



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 5.258



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.694 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0017233.22.2015.827.2729, do Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve

N O M E A R, mediante determinação judicial,

DANIEL LOPES DA SILVA, inscrição 3628400, 54º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Defesa Social - Masculino, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO | 1 |
| CASA CIVIL | 2 |
| POLÍCIA MILITAR | 2 |
| CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA | 2 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO | 12 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 12 |
| SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA | 29 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA | 36 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES | 41 |
| SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | 43 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 44 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 50 |
| AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR | 65 |
| AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS | 66 |
| AGETO | 66 |
| TERRATINS | 67 |
| DETRAN | 67 |
| IGEPREV-TOCANTINS | 69 |
| NATURATINS | 69 |
| JUCETINS | 69 |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 70 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 70 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 72 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 74 |

ATO Nº 1.695.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.542 - RET, de 17 de outubro de 2018, publicado na edição 4.980 do Diário Oficial do Estado, restaurando, por conseguinte, o Ato nº 1.373 - DSG, de 13 de setembro de 2017, publicado na edição 4.955 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa Jarlene da Silva Souza, matrícula 1125516-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria das Cidades e Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

PORTARIA SGG Nº 125, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados responsáveis pelos setores desta Secretaria, conforme se segue:

I - ADRIANA SILVA DE ALMEIDA - nº funcional, 152009-3, responsável pela Contabilidade;

II - ALMIR LEVIGSTHON MAZZEO - nº funcional 616786-5, responsável pelo Setor de Manutenção da Praça dos Girassóis;

III - CLEIDIANE FEITOSA DE ARAUJO - nº funcional 11180811-1, responsável pelo Setor de Compras;

IV - GLEYSON CARDOSO SOUZA - nº funcional 1069543-4, responsável pelo Setor de Patrimônio;

V - IRISVALDO CARVALHO - nº funcional 1268791-3, responsável pelo Setor de Transporte;

VI - JULIANO PEREIRA DIAS - nº funcional 1148257-5, responsável pelo Setor de Almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Palmas, 11 de dezembro de 2018.

JULIANA PASSARIN
Secretária-Geral de Governo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2018

CONTRATO Nº: 011/2018.

PROCESSO Nº: 2018/09010/000190.

CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO.

CONTRATADA: MC SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de lavanderia com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria-Geral de Governo e suas unidades administrativas.

VALOR: R\$ 17.064,00 (dezesete mil e sessenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189 - 33.90.39

SIGNATÁRIO: - JULIANA PASSARIN - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

- JOVENIL MARTINS NETO - REPRESENTANTES DA CONTRATADA

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.562 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido ao Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS o Inspetor de Recursos Naturais WILTON MARCIAL ARANTES, matrícula 164942-5, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.563 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS o Inspetor de Recursos Naturais MARCELO MARANHÃO SOUSA, matrícula 11153229-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.564 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo ANTÔNIO EDVAN DE SOUSA, matrícula 68114-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 043/2018 - DAL/PMTO**

Designa membros da Comissão para Avaliação, Fiscalização e Recebimento de material bélico, etc e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e no item 2 do art. 66 do Decreto Federal nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos policiais militares MAJ QOPM RG: 04.505/1 FIORAVAN TEIXEIRA SILVEIRA, MAT 890290; CAP QOPM RG 06.222/1 GUINOMAR DIAS MAGALHÃES, MAT 982183; TEN QOPM RG: 05.835/1 JOSÉ ELIANEO DE SOUSA PEREIRA, MAT 1083260; SGT QPPM RG: 04.299/2 DEUZIMAR BORGES DA SILVA, MAT 855203, e SGT QPPM RG: 05.829/2 JOSÉ ALAN DE OLIVEIRA CASTRO, MAT 857327, para, sob a presidência do primeiro, fiscalizar, receber e avaliar os materiais (escudos antitumulto e balístico nível III-A), conforme Processo nº 2018.09030.000106, em cumprimento ao art. 15, §8º, e art. 67, da Lei 8.666/93;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de dezembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA CGPT Nº 01/2018/GABSEC DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova o Regimento Interno da Controladoria do Gasto Público e Transparência.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Controladoria do Gasto Público e Transparência - CGPT, criada pela Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, e suas alterações, para regular seu funcionamento e dispor sobre sua organização.

Art. 2º Esta Instrução será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizada para acessos a meio eletrônico na Internet.

Art. 3º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretário-Chefe da Controladoria do Gasto Público e Transparência, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 de dezembro de 2018.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria do Gasto Público e Transparência

REGIMENTO INTERNO DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO
E TRANSPARÊNCIATÍTULO I
DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIACAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Controladoria do Gasto Público e Transparência - CGPT, criada pela Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, e suas alterações, definida sua competência no art. 3º, órgão integrante da administração direta estadual, no nível de Governadoria, rege-se por este Regimento Interno pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO II
DA MISSÃO INSTITUCIONAL, DA COMPETÊNCIA E DOS VALORES

Art. 2º A Controladoria tem por missão controlar e avaliar a Gestão Pública para assegurar a eficiência e a eficácia da aplicação dos recursos e a efetividade das políticas públicas, promovendo a participação popular e a transparência em prol da sociedade tocantinense, competindo-lhe:

I - assistir direta e imediatamente ao Chefe do Poder Executivo em assuntos e providências pertinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, às atividades de ouvidoria e à transparência da gestão;

II - fiscalizar a execução dos programas de governo, inclusive as ações descentralizadas, avaliando objetivos, metas e qualidade do gerenciamento;

III - avaliar a execução dos orçamentos do Estado e o cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidos no plano plurianual; correspondentes garantias, os direitos e as obrigações do Estado;

IV - avaliar a execução dos orçamentos do Estado e o cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidos no plano plurianual; correspondentes garantias, os direitos e as obrigações do Estado;

V - acompanhar o controle das operações de crédito, as correspondentes garantias, os direitos e as obrigações do Estado;

VI - solicitar informações gerenciais sobre a situação físico financeira dos projetos e das atividades previstos nos orçamentos do Estado;

VII - exercer as atividades de auditoria:

a) na gestão dos recursos públicos;

b) nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, administrativo, operacional e de acesso à informação;

VIII - verificar a legalidade dos atos e fatos concernentes à utilização de recursos públicos, recomendando as providências de saneamento necessárias;

IX - fiscalizar o cumprimento das normas sobre responsabilidade fiscal;

X - acompanhar e fiscalizar o fechamento das contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo;

XI - realizar inspeções:

a) nos órgãos e entidades do Poder Executivo;

b) em instituições públicas ou privadas que utilizem recursos estaduais;

XII - avocar procedimentos em curso na Administração Pública Estadual, para exame da regularidade, propondo providências saneadoras;

XIII - emitir, previamente, relatório, parecer ou certificado de auditoria sobre:

a) a prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo;

b) as contas anuais dos gestores das unidades orçamentárias do Poder Executivo;

XIV - estabelecer os procedimentos e as metodologias destinados à execução das atividades do controle interno e de ouvidoria do Poder Executivo;

XV - exercer a supervisão técnica das ouvidorias setoriais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, prestando, como órgão central, a orientação técnica e normativa necessária;

XVI - acompanhar a formulação e a execução:

a) do planejamento estratégico estadual;

b) dos planos estaduais, setoriais e regionais de desenvolvimento econômico e social;

c) do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos;

XVII - acompanhar a atuação dos arrecadadores de receitas, ordenadores de despesas ou de alguém por estes, e dos que administrem ou detenham bens ou valores pertencentes ou confiados à guarda da Fazenda Pública do Estado;

XVIII - adotar, pelos meios internos e externos previstos na legislação, as providências necessárias à apuração de responsabilidades e à punição dos responsáveis;

XIX - analisar, quanto aos aspectos legais e formais, os procedimentos de tomada e prestação de contas, contratos, adiantamentos, convênios, acordos e ajustes;

XX - requisitar a entidades e órgãos públicos as informações e os documentos necessários às atividades de ouvidoria;

XXI - expedir normas complementares compatíveis com os serviços próprios do órgão.

Art. 3º São valores da Controladoria:

I - Ética;

II - Comprometimento;

III - Transparência;

IV - Imparcialidade;

V - Valorização das Pessoas;

VI - Constância de propósito;

VII - Inovação.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º A estrutura organizacional básica da Controladoria é a seguinte:

I - Gabinete do Chefe da Controladoria:

a) Secretaria-Geral;

II - Assessoria Técnica e de Planejamento:

a) Assessoria Jurídica;

b) Assessoria de Planejamento;

c) Gerência de Apoio Administrativo;

d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;

e) Gerência de Tecnologia da Informação;

III - Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção:

a) Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidoria;

b) Gerência de Transparência e Combate à Corrupção;

IV - Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno:

a) Diretoria de Auditoria e Fiscalização:

1. Gerência de Auditoria em Saúde;

2. Gerência de Auditoria em Educação;

3. Gerência de Auditoria em Gestão Administrativa;

4. Gerência de Folha de Pagamento e de Pessoal;

5. Gerência de Obras e Serviços Terceirizados;

6. Gerência de Tomada de Contas Especial;

b) Diretoria de Avaliação e Controle da Gestão Governamental:

1. Gerência de Orientação e Normas;

2. Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental;

3. Gerência de Controle de Recursos Descentralizados;

4. Gerência de Análise de Licitação e de Contratos;

5. Gerência de Controle do Gasto Público e Conciliação das Contas;

6. Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos;

c) Unidades Descentralizadas:

1. Supervisão de Análise e Controle.

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGÂNICAS DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA

CAPÍTULO I

DO GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA

Art. 5º Compete ao Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria:

I - estabelecer a política e as diretrizes do Sistema de Controle Interno, Ouvidoria e Transparência no Poder Executivo;

II - dirigir, orientar, supervisionar, monitorar e avaliar a condução do Sistema de Controle Interno, de Ouvidoria e Transparência;

III - expedir normas referentes ao Sistema de Controle Interno, Ouvidoria e Transparência do Poder Executivo do Estado;

IV - articular-se com os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com os órgãos de Controle Externo e demais Poderes do Estado;

V - emitir, anualmente, o Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno, que acompanha a Prestação de Contas do Governador ao Tribunal de Contas do Estado.

SEÇÃO I SECRETARIA-GERAL

Art. 6º Compete à Secretaria Geral, unidade de assistência direta ao Secretário-Chefe:

I - proceder à revisão dos documentos e processos submetidos à apreciação do Secretário-Chefe, quanto à formalidade, regularidade e legalidade dos procedimentos, subsidiando-o com informações técnicas;

II - assessorar o Secretário-Chefe quanto à verificação da documentação, correção e a razoabilidade dos documentos submetidos à assinatura;

III - verificar os aspectos formais dos atos administrativos, quanto à observância das normas legais e regulamentares pelos órgãos e entidades da Administração estadual, quando submetidos à apreciação do Secretário-Chefe;

IV - assessorar tecnicamente o Secretário-Chefe, respondendo a consultas e fornecendo informações para a devida instrução dos processos submetidos à sua aprovação;

V - prestar assistência técnica na obtenção de dados e informações, através de pesquisas e estudos de interesse da Controladoria;

VI - realizar as atividades de relações públicas e do cerimonial, planejando e apoiando a participação do Secretário-Chefe em eventos com representações e autoridades;

VII - exercer outras atividades correlatas.

CAPÍTULO II DA ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

Art. 7º Compete à Assessoria Técnica e de Planejamento, unidade de assessoramento direto ao Secretário-Chefe:

I - prestar assessoramento direto ao Secretário-Chefe da Controladoria;

II - dar suporte às unidades orgânicas da Controladoria, no âmbito da sua atuação;

III - planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas com as áreas de planejamento, jurídico, administrativa, orçamentária, financeira e de tecnologia da informação, em conformidade com a legislação vigente e com as orientações emanadas dos respectivos órgãos centrais;

IV - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à gestão de pessoas, protocolo, controle patrimonial de bens móveis e imóveis, suprimentos, logística, bem como a gestão de documentos e arquivos;

V - promover a aquisição de materiais e aquisição de serviços necessários ao perfeito funcionamento da Controladoria;

VI - coordenar a elaboração da programação orçamentária das despesas da Controladoria;

VII - supervisionar as atividades referentes a pagamentos, controle, movimentação e disponibilidades financeira, acompanhando a execução da contabilização orçamentária, financeira e patrimonial;

VIII - coordenar o processo de Prestação de Contas Anual;

IX - coordenar o cumprimento dos objetivos organizacionais da Controladoria e recomendar as ações corretivas, inclusive com relação à estrutura organizacional;

X - coordenar os trabalhos com vistas a subsidiar a elaboração da Mensagem do Governador;

XI - organizar, controlar e manter atualizado o cadastro individual e demais assentamentos relativos aos dados funcionais dos servidores;

XII - solicitar a realização e/ou promover as atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Controladoria;

XIII - exercer outras atividades correlatas.

SEÇÃO I DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 8º Compete à Assessoria Jurídica:

I - atuar como preposto da Procuradoria-Geral do Estado na representação judicial e na consultoria jurídica do Estado em matéria de interesse da Controladoria;

II - elaborar parecer jurídico prévio em processos licitatórios;

III - elaborar informações e contestações em mandados de segurança, cuja autoridade coatora seja agente público em atuação na respectiva Pasta, bem como orientar o cumprimento das decisões liminares;

IV - exercer o controle da legalidade dos atos de gestão da Controladoria e das demais unidades orgânicas em assuntos administrativos;

V - prestar o assessoramento técnico-jurídico ao Secretário-Chefe e às demais unidades orgânicas em assuntos administrativos;

VI - analisar previamente os atos normativos, termos, convênios, ajustes e outros assemelhados, inerentes às atividades da Controladoria, dentro dos limites de sua competência;

VII - analisar e orientar a aplicação de Leis e regulamentos no âmbito da Controladoria para assuntos administrativos;

VIII - avaliar as minutas de contratos, aditivos, termos de compromisso, acordos de cooperação, convênios, ofícios e outros documentos de natureza jurídico-administrativa;

IX - integrar e/ou fornecer subsídios a comissões de licitação, de sindicância e processo administrativo, disciplinar ou não;

X - estudar, orientar e emitir manifestações sobre assuntos de interesses da Controladoria submetidos à sua apreciação;

XI - exercer outras atividades correlatas.

SEÇÃO II ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Art. 9º Compete à Assessoria de Planejamento:

I - promover a integração técnica do órgão ou entidade onde atua com o órgão central de Planejamento Governamental;

II - desenvolver as funções de planejamento, modernização da administração e gestão por resultados da Controladoria, em consonância com o órgão central de Planejamento Governamental;

III - coordenar o processo de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual da Controladoria;

IV - acompanhar e avaliar a execução de programas, projetos e atividades da Controladoria;

V - sugerir correções e reformulações desses programas, projetos e atividades e colher subsídios para a atualização e o aperfeiçoamento do planejamento, quando identificar desvios ou frustrações em relação aos objetivos inicialmente estabelecidos;

VI - coordenar a elaboração, implementação e avaliação do planejamento estratégico institucional;

VII - exercer outras atividades correlatas.

SEÇÃO III GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 10. Compete à Gerência de Apoio Administrativo:

I - planejar e gerenciar as atividades relativas à administração, serviços gerais e planejamento quanto a procedimentos de compras e contratações de serviços e obras;

II - coordenar e acompanhar as atividades relativas a gestão de pessoas, protocolo, controle patrimonial de bens móveis e imóveis da CGPT, suprimentos, logística, bem como a gestão de documentos e arquivos;

III - gerenciar o patrimônio, inclusive frota de veículos através de sistema de gerenciamento de frotas;

IV - promover a utilização de sistemas informatizados necessários à manutenção do fluxo permanente de informações e processos da Controladoria;

V - supervisionar os serviços de limpeza e conservação;

VI - apoiar a realização de eventos promovidos pela Controladoria;

VII - identificar as necessidades de treinamento e apresentar o plano anual de capacitação dos servidores da Controladoria;

VIII - controlar os registros e a movimentação de servidores;

IX - gerir o processo de avaliação de desempenho dos servidores;

X - acompanhar e controlar as atividades da instituição voltada para a gestão de pessoas;

XI - exercer outras atividades correlatas.

SEÇÃO IV GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 11. Compete à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira:

I - gerir os processos financeiros e contábeis com transparência e legalidade, garantindo o equilíbrio fiscal e a obtenção de resultados, demonstrando com fidelidade as ações realizadas;

II - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da Controladoria, observando as diretrizes e orientações do Órgão Central do Sistema Contábil e Financeiro do Estado;

III - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos bens de consumo e permanente, os exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;

IV - elaborar, acompanhar, avaliar e ajustar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

V - promover a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da Controladoria;

VI - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;

VII - auxiliar a prestação de contas anual, observadas as diretrizes do órgão central;

VIII - propor a abertura de créditos adicionais necessários à execução dos programas, projetos e atividades do Órgão;

IX - auxiliar na elaboração da proposta do Plano Plurianual e Orçamento Anual da Controladoria, bem como controlar e acompanhar a sua execução;

X - exercer outras atividades correlatas.

SEÇÃO V GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 12. Compete à Gerência de Tecnologia da Informação:

I - definir e manter, juntamente com a Gerência de Apoio Administrativo, a política da informação e comunicação da Controladoria, sempre em consonância com as linhas estratégicas adotadas pelo governo;

II - propor, planejar e controlar as políticas, diretrizes, normas e procedimentos internos que orientem e disciplinem a utilização dos recursos relacionados à tecnologia da informação na Controladoria, em consonância com o planejamento institucional;

III - gerenciar e manter a rede multimídia da Controladoria, fomentando o seu uso como instrumento de integração e garantindo sua operacionalização e implementar políticas de segurança da informação relacionadas à tecnologia da informação;

IV - orientar e disciplinar a utilização dos recursos relacionados à tecnologia da informação na Controladoria, em consonância com o planejamento institucional;

V - analisar propostas de projetos, contratos e convênios afetos à área de Tecnologia da Informação;

VI - prospectar e avaliar produtos e serviços relativos à área de infraestrutura tecnológica no âmbito da Controladoria;

VII - gerir e promover a modernização do parque de equipamentos e soluções de tecnologia da informação;

VIII - gerenciar os sistemas de informações nos aspectos de "software" e "hardware" utilizados pela Controladoria;

IX - administrar a rede de computadores da Controladoria, identificando as necessidades de integração de informações com outros órgãos e entidades municipais;

X - prestar suporte técnico aos usuários na área de informática, providenciando os recursos necessários;

XI - zelar pela segurança e integridade dos dados da Controladoria;

XII - executar atividades relacionadas ao suporte a redes, em especial:

a) gerenciar e manter a rede multimídia da Controladoria, fomentando o seu uso como instrumento de integração e garantindo sua operacionalização;

b) implementar e controlar as políticas de segurança da informação relacionadas à tecnologia da informação;

c) administrar, diretamente ou por meio de terceiros, as soluções de infraestrutura tecnológica relativas à rede de computadores local e internet, correio eletrônico e equipamentos necessários ao funcionamento das atividades da Controladoria;

d) promover a aplicação de procedimentos, normas técnicas e padrões de utilização dos recursos de infraestrutura tecnológica disponíveis;

e) emitir pareceres técnicos para aquisição de materiais e equipamentos quando se tratar de equipamentos de informática;

f) supervisionar as atividades de administração da internet, VOIP, 3G em prol da integração de voz e imagem e suas respectivas contas;

g) manter plano de contingência para os servidores e equipamentos de rede;

XIII - executar atividades relacionadas ao suporte e sistemas, em especial:

a) divulgar os aplicativos corporativos existentes e fomentar a capacitação dos respectivos usuários;

b) promover o contínuo aperfeiçoamento dos sistemas;

c) implantar, manter e atualizar os sítios da intranet e internet da Controladoria e do Portal da Transparência.

XIV - exercer outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III DA DIRETORIA DE OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

Art. 13. Compete à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção:

I - gerir os trabalhos e sistemas informatizados referentes ao Sistema de Gestão de Ouvidoria (SGO), Portal da Transparência, Acesso à Informação e Combate à Corrupção no âmbito da Controladoria;

II - promover a divulgação de suas ações, visando à melhor consecução dos objetivos institucionais;

III - orientar a atuação das demais unidades de ouvidoria instaladas nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual;

IV - propor a expedição de atos normativos e de orientações, visando à adoção de medidas para a correção e prevenção de falhas e omissões dos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;

V - produzir estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VI - promover a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços públicos;

VII - executar e gerir projetos e programas junto à sociedade civil organizada, visando à participação popular no acompanhamento, fiscalização da prestação dos serviços públicos e combate à corrupção;

VIII - certificar as unidades de ouvidoria do Poder Executivo Estadual que se destacam no atendimento aos usuários;

IX - propor ações que resultem em melhoria dos serviços prestados ao público pelo órgão e Entidades do Poder Executivo Estadual;

X - realizar eventos, seminários e fóruns com vista ao fomento da transparência e controle social;

XI - realizar a mediação administrativa, junto às unidades administrativas do órgão ou entidade com vistas a correta, objetiva e ágil instrução das demandas apresentadas pelos cidadãos, bem como a sua conclusão dentro do prazo estabelecido, para resposta ao demandante;

XII - organizar, interpretar, consolidar e guardar as informações oriundas das demandas recebidas de seus usuários e produzir relatórios com dados gerenciais, indicadores, estatísticas e análises técnicas sobre o desempenho do órgão ou entidade;

XIII - informar, sensibilizar e orientar o cidadão para a participação e o controle social das atividades e serviços oferecidos pela Administração Pública;

XIV - promover a capacitação dos ouvidores/interlocutores sobre temas relacionados à ouvidoria, transparência e combate à corrupção;

XV - contribuir com os órgãos/entidades na elaboração da Carta de Serviços aos Cidadãos, conforme legislação estadual, assim como para avaliação de sua qualidade e da satisfação dos usuários;

XVI - coordenar a elaboração e a implementação de programas e projetos voltados para o fortalecimento da gestão pública e do controle social;

XVII - promover o aumento e a difusão dos conhecimentos em matéria de prevenção da corrupção e contribuir para a correta formulação e execução de políticas públicas;

XVIII - propor a adoção de medidas e providências de correção ou aperfeiçoamento aos órgãos/entidades, a partir das demandas recebidas pela Ouvidoria;

XIX - dirigir a elaboração e a implementação do plano estratégico e operacional da Diretoria;

XX - promover intercâmbio contínuo com outros órgãos de informações estratégicas para a prevenção e o combate à corrupção;

XXI - promover articulação e parcerias com outros organismos públicos e privados;

XXII - realizar outras atividades correlatas.

SEÇÃO I DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO DE OUVIDORIAS

Art. 14. Compete à Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias:

I - monitorar os registros e o retorno das manifestações registradas pelos cidadãos no Sistema de Gestão de Ouvidoria - SGO, observando os prazos da legislação vigente e a qualidade das respostas apresentadas;

II - promover a adoção de mediação e conciliação entre o cidadão e o órgão ou a entidade pública, para a resolutividade das manifestações;

III - prestar suporte técnico às unidades de ouvidoria do Estado, no que se refere à sua organização interna, para o exercício de suas competências, bem como propor e participar do processo de capacitação e aperfeiçoamento técnico dos envolvidos na atividade de ouvidoria;

IV - elaborar relatórios referentes aos trabalhos da Ouvidoria, conforme a legislação vigente e solicitação da chefia imediata;

V - promover, por meio da realização de eventos internos e externos, a articulação e a integração das unidades vinculadas, visando à formação, fortalecimento e a divulgação da rede de ouvidorias da Administração Pública Estadual;

VI - disponibilizar aos gestores e dirigentes de Órgãos e Entidades do Governo Estadual informações e estudos estatísticos necessários à elaboração de diagnósticos, com vistas a ações de aperfeiçoamento dos serviços públicos;

VII - exercer outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

DA GERÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

Art. 15. Compete à Gerência de Transparência e Combate à Corrupção:

I - monitorar as solicitações registradas pelos cidadãos, observando os prazos da legislação vigente e a qualidade da resposta apresentada;

II - promover a mediação e conciliação entre o cidadão, o órgão e/ou entidade pública, para a resolutividade das solicitações de informação;

III - executar as ações necessárias para a implementação das políticas de transparência pública, acesso à informação, de responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e a de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

IV - elaborar relatórios referentes aos trabalhos de Acesso à Informação, Portal da Transparência e Combate à Corrupção, conforme a legislação vigente e solicitação da chefia imediata;

V - acompanhar a implementação das convenções e compromissos nacionais e internacionais assumidos pelo Estado que tenham como objeto a prevenção e o combate à corrupção;

VI - auxiliar na gestão do "Portal da Transparência" e site institucional da Controladoria, acompanhando seu funcionamento, inserindo as informações necessárias de sua competência e sugerindo melhorias no acesso às informações e conteúdo a serem disponibilizados;

VII - planejar e executar melhorias no sítio da transparência de modo a possibilitar o avanço do Poder Executivo do Estado do Tocantins no ranking geral do índice de transparência;

VIII - promover e executar projetos e ações que contribuam para o incremento da transparência da gestão pública;

IX - propor a edição de cartilhas, folhetos, campanhas e manuais para a conscientização de agentes públicos e privados acerca dos padrões éticos;

X - fomentar a participação, o controle social, a ética e a educação fiscal por meio de fóruns, seminários e oficinas;

XI - promover parcerias com organizações não governamentais, escolas estaduais e municipais e com universidades públicas ou privadas de modo a atuar na prevenção e combate à corrupção e a fortalecer o controle social;

XII - propor e executar ações que estimulem a mobilização popular e a participação dos cidadãos no controle social e nas práticas anticorrupção;

XIII - exercer outras atividades correlatas.

CAPÍTULO IV SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

Art. 16. Compete à Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno:

I - estabelecer as estratégias e diretrizes para o planejamento das atividades do Sistema de Controle Interno;

II - submeter à aprovação do Secretário-Chefe o Plano Anual de Atividades, envolvendo a realização de auditoria, inspeção, fiscalização e avaliação de resultados;

III - avaliar a necessidade e propor a realização de inspeção e auditoria especial ou extraordinária;

IV - analisar as justificativas dos órgãos e entidades sobre eventuais questões levadas a efeito em inspeções, auditorias, avaliação de resultados e em outras diligências;

V - realizar, periodicamente, reuniões técnicas para avaliação das atividades desenvolvidas pelos integrantes do Sistema de Controle Interno;

VI - sugerir ao Secretário-Chefe as providências necessárias à apuração de responsabilidades, identificadas em procedimentos de fiscalização;

VII - opinar sobre os processos e procedimentos administrativos de realização de despesa, inclusive quanto à eficiência e eficácia;

VIII - acompanhar e aprovar as orientações sobre a padronização de procedimentos e a aplicação de normas legais e regulamentares relativas à execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial no âmbito do Poder Executivo;

IX - identificar e submeter ao Secretário-Chefe propostas de racionalização e aperfeiçoamento de atos normativos de interesse do Sistema de Controle Interno;

X - emitir manifestação sobre proposições normativas de interesse do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;

XI - propor a elaboração e atualização de procedimentos e ações de controle para fins de implementação pela Superintendência, em decorrência de disposições legais, normativas e orientações emitidas pela CGPT;

XII - propor normas relativas à área de competência do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;

XIII - analisar e manifestar acerca dos relatórios de auditoria, de inspeção, de fiscalização, de avaliação de resultados e outros relatórios elaborados pelas unidades administrativas sob sua subordinação;

XIV - aprovar os relatórios de auditoria sobre as contas dos ordenadores de despesas, e submetê-lo ao crivo do Secretário-Chefe;

XV - aprovar o relatório de gestão das contas consolidadas do governador, e submetê-lo ao crivo do Secretário-Chefe;

XVI - propor diretrizes para a efetiva implementação das atividades de Controle Interno, inclusive quanto à metodologia de aplicação das técnicas de controle;

XVII - exercer outras atividades correlatas.

SEÇÃO I

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

Art. 17. Compete à Diretoria de Auditoria e Fiscalização:

I - orientar e aprovar a elaboração dos pareceres técnicos, relatórios, projetos de auditoria e demais documentos relacionados às fiscalizações e auditorias realizadas pelos gerentes;

II - organizar e orientar a equipe técnica sobre a atuação nos órgãos e entidades, fazendo sempre o contato inicial com os respectivos responsáveis das áreas a serem auditadas ou inspecionadas;

III - acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos para realização de auditorias, fiscalizações, inspeções e procedimentos de tomada de contas especiais;

IV - recepcionar, avaliar e aprovar os trabalhos concluídos das auditorias, fiscalizações, inspeções e tomada de contas especial, bem como submetê-los à avaliação superior.

V - exercer outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO I
GERÊNCIA DE AUDITORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA

Art. 18. Compete à Gerência de Auditoria em Gestão Administrativa:

I - coordenar as atividades de Auditoria Governamental, inspeção e apuração de denúncias no Poder Executivo Estadual;

II - elaborar e levar à apreciação superior os pareceres e relatórios de auditoria e inspeção;

III - elaborar relatórios de auditoria sobre as contas anuais dos ordenadores de despesas;

IV - compilar e manter em arquivo próprio todas as informações e normas relativas aos órgãos e entidades fiscalizados;

V - exercer outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO II
GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Art. 19. Compete à Gerência de Obras e Serviços Terceirizados:

I - revisar as justificativas elaboradas pelas unidades de execução administrativa em respostas a eventuais questões de auditoria externa, relativas a obras e serviços terceirizados;

II - compilar e manter em arquivo próprio todas as informações e normas relativas a obras e serviços terceirizados dos órgãos e entidades fiscalizados;

III - acompanhar periodicamente as informações orçamentárias e financeiras registradas na contabilidade referentes às obras em andamento e aos serviços terceirizados;

IV - manter sistemáticas apropriadas de coleta e armazenamento de dados gerenciais relativos a obras e serviços terceirizados, fornecendo informações sobre atividades desenvolvidas;

V - coordenar, por amostragem, a fiscalização e auditoria de obras e serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo, inclusive quanto à atuação dos respectivos fiscais;

VI - acompanhar e fiscalizar a sistemática de quantificação dos preços para fins de referência na contratação, inclusive quanto à correta aplicação dos índices da construção civil;

VII - inspecionar a execução das obras e serviços terceirizados, testando a efetividade dos controles, particularmente daqueles relativos às quantidades físicas ou qualidade de bens tangíveis e especificações técnicas;

VIII - identificar os contratos de serviços terceirizados de médio e grande porte, e fazer o acompanhamento de sua eficiência, eficácia e efetividade, sem deixar de avaliar o custo-benefício.

IX - exercer outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO III
GERÊNCIA DE AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Art. 20. Compete à Gerência de Auditoria em Serviços de Saúde:

I - coordenar as atividades de Auditoria Governamental, inspeção e apuração de denúncias no Poder Executivo Estadual;

II - elaborar e levar à apreciação superior os pareceres e relatórios de auditoria e inspeção;

III - elaborar relatórios de auditoria sobre as contas anuais dos ordenadores de despesas;

IV - compilar e manter em arquivo próprio todas as informações e normas relativas aos órgãos e entidades fiscalizados;

V - exercer outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO IV
GERÊNCIA DE AUDITORIA EM EDUCAÇÃO

Art. 21. Compete à Gerência de Auditoria em Educação:

I - coordenar as atividades de Auditoria Governamental, inspeção e apuração de denúncias no Poder Executivo Estadual;

II - elaborar e levar à apreciação superior os pareceres e relatórios de auditoria e inspeção;

III - elaborar relatórios de auditoria sobre as contas anuais dos ordenadores de despesas;

IV - compilar e manter em arquivo próprio todas as informações e normas relativas aos órgãos e entidades fiscalizados;

V - monitorar e notificar as irregularidades do órgão fiscalizado por meio dos registros constantes nos sistemas informatizados de controle;

VI - exercer outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO V
GERÊNCIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Art. 22. Compete à Gerência de Tomada de Contas Especial:

I - examinar e controlar todos os processos de Tomada de Contas Especial da Controladoria e dos outros Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual desde a sua instauração até o julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/TO;

II - analisar os procedimentos do Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial, emitir os "Relatórios de Auditorias e respectivo Certificados de Auditoria";

III - acompanhar o julgamento das Tomada de Contas Especial e tornar disponíveis os registros das ações realizadas, para fins de acompanhamento de resultados pela Controladoria;

IV - acompanhar e controlar as diligências decorrentes dos processos de Tomada de Contas Especial;

V - propor a edição de normas técnicas, manuais e o estabelecimento de procedimentos relativos às ações de controle da área de tomadas de contas especiais;

VI - propor a realização de atividades de treinamento, com a sugestão do respectivo conteúdo programático inerentes às ações de controle, em consonância com a política de desenvolvimento de recursos humanos da Controladoria;

VII - prestar todas as orientações necessárias ao correto procedimento de Tomada de Contas Especial instaurado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

VIII - exercer outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO VI
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E DE PESSOAL

Art. 23. Compete à Gerência de Folha de Pagamento e de Pessoal:

I - auditar, inspecionar e avaliar a gestão de pessoal (ativos, inativos e pensionistas) e de folha de pagamento, bem como os sistemas administrativos correlatos, especialmente aqueles referentes à concurso público, admissão, pagamento de diárias e ajuda de custo, benefícios, vantagens, aposentadoria, pensão, reformas, reservas, entre outros, bem como as despesas decorrentes destes;

II - apurar as denúncias relacionadas à gestão de pessoal do Poder Executivo Estadual;

III - avaliar a eficiência e eficácia dos controles de contratos temporários de trabalho;

IV - inspecionar e avaliar a eficácia dos controles de frequência, concessão de horário especial, cessão de servidor e de assiduidade no trabalho;

V - verificar se os órgãos e entidades estão cumprindo o estatuto do servidor público, especialmente quanto aos deveres e aplicações de penalidades quanto ao descumprimento de suas atribuições e deveres;

VI - realizar orientações relativas à gestão de pessoal e de folha de pagamento, bem como aos sistemas administrativos envolvidos;

VII - compilar e manter em arquivo próprio todas as informações e normas relativas à pessoal;

VIII - monitorar e notificar as irregularidades referentes à gestão de pessoal por meio dos registros constantes nos sistemas informatizados de controle;

IX - exercer outras atividades correlatas.

**SUBSEÇÃO VII
UNIDADE DESCENTRALIZADA
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E CONTROLE**

Art. 24. Compete à Supervisão de Análise e Controle:

I - analisar os processos de despesas de envio obrigatório à Controladoria do Gasto Público e Transparência, nos termos da Instrução Normativa desta Controladoria nº 001/2013 e alterações;

II - auxiliar no controle preventivo nos Órgãos e Entidades;

III - operacionalizar os diversos sistemas criados pela Controladoria do Gasto Público e Transparência;

IV - orientar os diversos Órgãos e Entidades no manuseio das ferramentas dos sistemas operacionais criados pela Controladoria do Gasto Público e Transparência;

V - desempenhar outras competências vinculadas ao Controle do Gasto Público, consolidação das Contas, auditoria e fiscalização;

VI - exercer outras atividades correlatas.

**SEÇÃO II
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO
GOVERNAMENTAL**

Art. 25. Compete à Diretoria de Controle e Avaliação da Gestão Governamental:

I - acompanhar a gestão e inserção dos dados nos sistemas informatizados (Plano Plurianual, Contratos, convênios e aditamentos) geridos pelas Gerências vinculadas a esta Diretoria;

II - acompanhar orientações feitas pelas equipes aos órgãos e entidades, adotando medidas para a padronização de conhecimentos;

III - organizar e orientar a equipe técnica sobre a atuação nos órgãos e entidades, fazendo sempre o contato inicial com os respectivos responsáveis das áreas a serem visitadas;

IV - responder todas as demandas encaminhadas pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo à Controladoria, referente às normas e procedimentos da Administração Pública e encaminhá-las para aprovação da Chefia Imediata;

V - informar e notificar os órgãos do Poder Executivo Estadual quanto ao controle preventivo das despesas públicas.

VI - exercer outras atividades correlatas.

**SUBSEÇÃO I
GERÊNCIA DE ANÁLISE DE LICITAÇÃO E DE CONTRATOS**

Art. 26. Compete à Gerência de Análise de Licitação e de Contratos:

I - manter sistemáticas apropriadas de coleta e armazenamento de dados gerenciais relativos às licitações e contratos, fornecendo informações sobre atividades desenvolvidas;

II - fiscalizar, por amostragem, os instrumentos convocatórios de licitação, dos atos de dispensa e inexigibilidade e dos contratos deles decorrentes, emitindo manifestação formal acerca de impropriedades e/ou irregularidades em razão das licitações em curso, em especial na fase de publicação do instrumento convocatório;

III - monitorar as publicações de extratos de contratos no Diário Oficial do Estado para verificar sobre a tempestiva inserção no sistema informatizado de acompanhamento de contratos da Controladoria e a designação do respectivo fiscal de contrato;

IV - identificar e monitorar a execução dos contratos mais relevantes firmados pelos órgãos e entidades do Estado;

V - analisar todas as informações inseridas no sistema de acompanhamento de contratos, de forma a fiscalizar e orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo;

VI - proporcionar e adotar todas as medidas necessárias para que os órgãos e entidades registrem, em sistema informatizado, as informações relativas aos contratos administrativos;

VII - zelar para que as informações inseridas em sistema informatizado de acompanhamento de contratos utilizado pela Controladoria e disponibilizado no Portal da Transparência do Estado do Tocantins, atenda a Lei da Transparência e a Lei de Acesso à Informação;

VIII - exercer outras atividades correlatas.

**SUBSEÇÃO II
GERÊNCIA DE CONTROLE DO GASTO PÚBLICO E
CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS**

Art. 27. Compete à Gerência de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas:

I - produzir informações de apoio ao monitoramento do equilíbrio das contas públicas, relativas ao comportamento das receitas e dos gastos públicos;

II - elaborar os demonstrativos da despesa realizada, detalhada por unidade orçamentária, por programas de governo, por grupos, fontes e funções, para acompanhar e controlar o gasto público, subsidiar a tomada de decisão e atividades de controle e disponibilizar os respectivos relatórios aos gestores;

III - elaborar a matriz de risco identificando os pontos de criticidade/vulnerabilidade nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para subsidiar as atividades de controle;

IV - promover, junto com a Contabilidade Geral do Estado, a padronização de normas e rotinas voltadas aos registros contábeis dos atos e fatos da gestão pública;

V - subsidiar informações aos órgãos envolvidos na elaboração da prestação de contas do Governo;

VI - analisar as contas anuais do Governo do Estado e elaborar a minuta do respectivo relatório;

VII - acompanhar e consolidar as informações das recomendações e diligências do TCE sobre as contas consolidadas;

VIII - monitorar e consolidar as informações referentes ao controle das operações de crédito, avais, garantias, haveres e dos limites constitucionais e legais;

IX - monitorar as ações desenvolvidas pela equipe da SEFAZ responsável pela elaboração dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

X - monitorar a aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;

IX - exercer outras atividades correlatas.

**SUBSEÇÃO III
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DO PPA E DO DESEMPENHO DA
GESTÃO GOVERNAMENTAL**

Art. 28. Compete à Gerência de Avaliação do PPA e do Desempenho da Gestão Governamental:

I - monitorar e avaliar os resultados da execução do PPA e verificar o cumprimento das metas físicas e financeiras previstas nas ações orçamentárias de cada órgão e entidade do Poder Executivo;

II - monitorar a efetiva execução das ações prioritárias estabelecidas pelo governo;

III - realizar inspeções nos órgãos e entidades, quando necessário, para fins de verificação da veracidade das informações apresentadas sobre a execução do PPA e alcance das metas, em especial das ações prioritárias;

IV - garantir a atualização permanente do sistema de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, visando o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações governamentais dos Órgãos/Entidades;

V - realizar a análise da execução do PPA e da LOA apresentada na prestação de contas anual dos ordenadores de despesa e das contas consolidadas do Governador, inserindo o resultado da análise no respectivo relatório;

VI - analisar e propor melhorias nos instrumentos de Planejamento Plano Plurianual- PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, bem como participar do processo de elaboração desses instrumentos em conformidade com as atribuições da Controladoria;

VII - sugerir correções e reformulações dos objetivos, indicadores, metas, ações temáticas e de gestão e colher subsídios para a atualização e o aperfeiçoamento do planejamento, quando identificado desvios ou frustrações em relação aos objetivos inicialmente estabelecidos;

VIII - capacitar os servidores dos órgãos e entidades para o manuseio das ferramentas do Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira;

IX - exercer outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO IV GERÊNCIA DE CONTROLE DE RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Art. 29. Compete à Gerência de Controle de Recursos Descentralizados:

I - emitir certidão de adimplência de pretenso receptor de recursos junto a Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, com base em informações de sistema de gestão, controle e fiscalização de convênios;

II - monitorar e manter atualizada a situação de adimplência do Governo do Estado do Tocantins junto aos sistemas informatizados financeiros, de convênios e outros afins;

III - cadastrar como inadimplente, os órgãos/entidades da administração direta e indireta municipal/organizações sociedade civil, de acordo com solicitação do Ministério Público Estadual - MPE e/ou Tribunal de Contas do Estado - TCE;

IV - prestar suporte técnico aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, em todas as situações relativas a convênios, tais como: inclusão de dados no Sistema de Acompanhamento de Convênios, proposição, celebração, execução, prestação de contas;

V - prestar suporte técnico aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, em todas as situações relativas a suprimento de fundos, tais como: cadastro do suprido, inclusão de dados no Sistema de Acompanhamento de Adiantamentos, orientação sobre formalização, execução e prestação de contas;

VI - acompanhar sistematicamente a inserção de dados gerenciais relativos aos convênios e adiantamentos, por meio do Sistema de Gestão da Controladoria;

VII - identificar servidor em alcance via sistema e alertar os gestores dos órgãos/entidades da administração direta e indireta estadual para providências necessárias;

VIII - recomendar a instauração de tomada de contas especial, nos casos em que não tenham sido tomadas as devidas providências por parte do conveniente;

IX - proporcionar e adotar todas as medidas necessárias para que os Órgãos e Entidades registrem, no sistema informatizado desenvolvido pela Controladoria, as informações relativas aos convênios concedidos;

X - promover as alterações necessárias no Sistema de Convênios e no Sistema de Adiantamentos;

XI - analisar e emitir manifestação em razão dos procedimentos realizados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual fiscalizados;

XII - elaborar e atualizar as minutas de Convênios, Termos de Colaboração e Termos de Fomento, para padronização nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual;

XIII - propor políticas, diretrizes, normas, procedimentos e rotinas que orientem e disciplinem a realização das atividades do setor;

XIV - exercer outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO V GERÊNCIA DE ORIENTAÇÕES E NORMAS

Art. 30. Compete à Gerência de Orientações e Normas:

I - elaborar e atualizar os manuais, notas de orientação técnica, *check lists* e demais normativos relacionados ao Sistema de Controle Interno de competência da Controladoria do Gasto Público e Transparência;

II - pesquisar, selecionar, analisar e catalogar material relacionado às atividades de controle interno;

III - promover estudos visando simplificar e padronizar os papéis de trabalho;

IV - manter atualizado acervo dos dispositivos legais pertinentes às atividades do Sistema de Controle Interno;

V - prestar orientações e esclarecimentos via telefone ou pessoalmente às dúvidas apresentadas pelos técnicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo;

VI - exercer outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO VI GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS

Art. 31. Compete à Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos:

I - identificar os sistemas operacionais e administrativos existente em cada órgão e entidade do Estado;

II - realizar visitas de verificação das atividades e condições de funcionamento das unidades gestoras e demais setores administrativos operacionais;

III - examinar o nível de organização e confiabilidade das informações registradas dos diversos sistemas administrativos e operacionais;

IV - elaborar os procedimentos e diretrizes institucionais de informatização das atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

V - acompanhar e sugerir implementação das ações de informatização no âmbito do Poder Executivo;

VI - extrair dados dos sistemas corporativos do Estado, gerando relatórios gerenciais e de controle;

VII - avaliar, especificar e adaptar sistemas e programas que auxiliem e facilitem as atividades de controle interno;

VIII - acompanhar e elaborar parecer técnico relativo à auditoria que envolva sistema informatizado;

IX - propor a implantação de ferramentas de informática que auxiliem a gestão de qualidade das atividades de controle interno;

X - supervisionar, avaliar e orientar a execução das atividades das unidades de informática do sistema de controle interno;

XI - desenvolver sistemas informatizados e banco de dados relacionados às atividades de controle interno;

XII - identificar e analisar as necessidades e oportunidades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal envolvido com as atividades de controle interno relativas aos sistemas informatizados;

XIII - exercer outras atividades correlatas.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

CAPÍTULO I DO CARGO DE SECRETÁRIO-CHEFE

Art. 32. Constituem atribuições básicas do Secretário-Chefe da Controladoria do Gasto Público e Transparência:

I - assessorar direta e imediatamente o Governador do Estado em assuntos e providências pertinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública e à transparência da gestão no âmbito do Poder Executivo;

II - auxiliar o Governador na tomada de decisões, encaminhando-lhe relatórios circunstanciados sobre a atuação dos entes públicos do Poder Executivo;

III - representar ao gestor ou ao Governador do Estado sobre a ilegalidade ou irregularidade dos atos de gestão constatada no exercício de suas atribuições;

IV - promover a missão institucional, inclusive realizando contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;

V - dirigir as atividades técnicas, administrativas e operacionais;

VI - expedir normativos pertinentes ao Sistema de Controle Interno e aos demais atos administrativos internos;

VII - aplicar sanções administrativas de sua alçada;

VIII - promover, por iniciativa própria ou por determinação do Chefe do Poder Executivo, a apuração de denúncias formais relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade, dando ciência imediata ao Governador do Estado;

IX - sugerir o bloqueio de transferência de recursos do Tesouro Estadual e a aplicação das sanções cabíveis aos gestores inadimplentes, conforme a legislação vigente;

X - propor alteração na legislação em vigor, visando a sua modernização e a melhoria nos processos e procedimentos de controle;

XI - requisitar, junto aos órgãos da estrutura básica do Poder Executivo, o pessoal técnico necessário ao desempenho de trabalhos, em áreas específicas, a cargo da Controladoria do Gasto Público e Transparência;

XII - emitir parecer ou certificado de auditoria, contendo informações sobre as irregularidades ou ilegalidades, eventualmente constatadas, propondo medidas corretivas;

XIII - pronunciar sobre os processos e procedimentos administrativos de realização de despesa, bem como os disciplinares em curso no âmbito de sua competência, inclusive quando houver atrasos injustificados;

XIV - fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial no âmbito do Poder Executivo;

XV - manter colaboração técnica e profissional com outros órgãos de controle, dentro ou fora do Estado, relativamente à permuta de informações e dados, objetivando maior integração e aperfeiçoamento das ações pertinentes;

XVI - representar a Controladoria nos assuntos de sua competência;

XVII - instaurar auditorias, inspeções e tomadas de contas especial - TCE, bem como recomendar a instauração de TCE aos órgãos e entidades;

XVIII - aprovar o planejamento proposto pelas equipes técnico administrativas e acompanhar a execução;

XIX - encaminhar aos gestores dos órgãos/entidades a programação das visitas e inspeções, em consonância com o Plano Anual de Auditoria, Inspeção, Fiscalização e Avaliação de Resultados;

XX - desempenhar atribuições técnicas, administrativas e operacionais, bem como praticar os atos referentes à realização da despesa e administração de pessoal do órgão;

XXI - desenvolver outras atividades pertinentes aos objetivos e atribuições do cargo.

SEÇÃO I

DO CARGO DE ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

Art. 33. São atribuições básicas do cargo de Assessoria Técnica e de Planejamento:

I - subsidiar a elaboração dos planos de trabalho, no âmbito de sua área de atuação;

II - articular-se com instituições públicas e privadas para obtenção das informações necessárias às atividades de assessoramento;

III - coordenar as atividades de assessoramento superior e especializado afetas a sua área de atuação;

IV - subsidiar tecnicamente as decisões do Secretário-Chefe;

V - desempenhar outras atividades que lhes forem atribuídas.

SEÇÃO II DO CARGO DE SUPERINTENDÊNCIA

Art. 34. Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

I - orientar as diretorias, gerências e supervisões vinculadas à Superintendência;

II - promover reuniões periódicas para correta orientação técnica e administrativa dos servidores subordinados;

III - supervisionar, solicitar e orientar a execução das competências das unidades sob sua subordinação;

IV - analisar e validar pareceres e relatórios;

V - prestar orientação às equipes no desempenho dos trabalhos de auditoria e fiscalização;

VI - realizar revisão textual nos documentos emitidos pela Superintendência;

VII - controlar assiduidade e produtividade das Gerências e Diretorias vinculadas a Superintendência;

SEÇÃO III DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Art. 35. São atribuições básicas dos Diretores:

I - coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito das Supervisões e das Gerências vinculadas;

II - fornecer ao superior hierárquico suporte técnico, relatórios de atividades e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da Diretoria;

III - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe;

IV - orientar as Gerências e Supervisões imediatamente vinculadas;

V - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da Diretoria aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VI - elaborar minutas, notas técnicas, manifestações técnicas e relatórios referentes à sua área de atuação;

VII - controlar assiduidade e produtividade dos servidores vinculados a sua área de atuação;

VIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Chefe Imediato, nos limites de sua competência.

TÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA

CAPÍTULO I DOS CARGOS DE ASSESSORIA

Art. 36. São atribuições básicas dos cargos de Assessoria:

I - subsidiar a elaboração dos planos de trabalho, no âmbito de sua área de atuação;

II - articular-se com instituições públicas e privadas para obtenção das informações necessárias às atividades de assessoramento;

III - coordenar as atividades de assessoramento superior e especializado afetas a sua área de atuação;

IV - subsidiar tecnicamente as decisões do Secretário-Chefe;

V - desempenhar outras atividades que lhes forem atribuídas.

SEÇÃO I
DOS CARGOS DE GERÊNCIA

Art. 37. São atribuições básicas dos Gerentes:

I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;

II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;

III - fornecer ao superior hierárquico informações gerenciais e relatório de atividades referente às competências da Gerência;

IV - propor ações de desenvolvimento continuado para sua equipe;

V - orientar o trabalho dos servidores de sua equipe, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VI - elaborar minutas, notas técnicas, manifestações técnicas e relatórios referentes à área de atuação;

VII - controlar assiduidade e produtividade dos servidores vinculados a sua área de atuação;

VIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Chefe Imediato, nos limites de sua competência;

IX - exercer outras atividades correlatas.

SEÇÃO II
DOS CARGOS DE SUPERVISOR

Art. 38. São atribuições básicas do cargo de Supervisor:

I - conhecer e observar as normas e manuais técnicos relacionados às ações sob sua responsabilidade;

II - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;

III - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela Controladoria;

IV - participar de eventos institucionais, capacitações e reuniões de trabalho quando convocado ou selecionado;

V - participar como membro das comissões de auditorias, inspeções instauradas formalmente nos Órgãos e Entidades;

VI - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais da Controladoria na execução das ações sob sua responsabilidade;

VII - zelar pela manutenção, uso e guarda de material de expediente, eliminando os desperdícios;

VIII - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

IX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Chefe Imediato, nos limites de sua competência;

X - exercer outras atividades correlatas.

TÍTULO VI
DAS VINCULAÇÕES E DOS RELACIONAMENTOS

Art. 39. A subordinação hierárquica das unidades define-se por sua posição na estrutura organizacional da Controladoria.

Art. 40. As unidades se relacionam:

I - entre si, na conformidade dos vínculos hierárquicos e funcionais expressos na estrutura e no enunciado de suas competências;

II - entre si, os órgãos e entidades do Estado do Tocantins, em conformidade com as definições e as orientações do Sistema de Controle a qual pertencem;

III - entre si e os órgãos de Controle Externo, em conformidade com o regramento jurídico.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. A programação e execução das atividades compreendidas nas funções da Controladoria observarão o planejamento, os princípios da administração pública, as normas técnicas administrativas, a legislação orçamentária e financeira e de controle interno e este regimento.

Art. 42. As dúvidas surgidas na aplicação deste regimento serão dirimidas pelo Secretário-Chefe da Controladoria do Gasto Público e Transparência.

Art. 43. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 112/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 112/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

| CPF | Nº Funcional | Servidor(a) | Número da Etapa | Nota |
|----------------|--------------|-----------------------|-----------------|------|
| 016.044.781-01 | 1279343-1 | DANIELA GALDIOLI PAES | 3 | 150 |

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1564/2018/GASEC, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, do(s) servidor(es) público(s) relacionado(s) no(s) anexo(s), devido ao término e aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 07 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1564, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) | | | | |
|--|----------------|--------------|--|----------------------|
| Qtd. | CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Conclusão do Estágio |
| 1 | 018.214.623-51 | 102602-3 | Alexon Rodrigues De Sousa | 25/01/2018 |
| 2 | 001.822.531-47 | 11165405-3 | Aria Tereza Coury Carvalho | 22/12/2017 |
| 3 | 044.667.491-59 | 11218789-1 | Arthur Costa Sousa | 12/01/2018 |
| 4 | 175.349.502-44 | 1175742-3 | Aurea Rezende Amorim | 04/01/2018 |
| 5 | 801.577.771-20 | 899530-4 | Celito Denerio Mendes | 22/01/2018 |
| 6 | 993.929.921-49 | 11519487-1 | Cleiton Lima E Silva | 29/11/2018 |
| 7 | 021.023.721-03 | 11160012-1 | Denise Cirqueira Vieira Sales | 01/09/2016 |
| 8 | 025.177.223-31 | 11221720-1 | Edinamark Bianco De Sousa | 28/12/2017 |
| 9 | 827.631.351-53 | 1215825-4 | Edvaldo Nery Figueiredo | 18/01/2018 |
| 10 | 623.266.941-04 | 753492-5 | Eleniza Batista Alves Dos Santos | 28/12/2017 |
| 11 | 005.172.541-07 | 11222310-1 | Elma Maria Da Costa | 20/01/2018 |
| 12 | 003.358.361-78 | 11222590-1 | Eudes Campos Viana | 04/01/2018 |
| 13 | 604.799.221-87 | 1195417-3 | Eurides Ribeiro Lima | 05/01/2018 |
| 14 | 021.874.291-64 | 11473924-1 | Geane Torres Bandeira | 11/03/2018 |
| 15 | 219.346.491-04 | 11457970-1 | Helcio Alves Costa | 01/01/2018 |
| 16 | 022.497.941-89 | 11226145-1 | Jeiciane Carvalho Virgínia Bandeira | 11/01/2018 |
| 17 | 028.155.811-67 | 11226390-1 | Joacice Araujo Morais | 13/11/2017 |
| 18 | 927.968.851-00 | 11228412-1 | Joanice Rodrigues De Souza | 11/01/2018 |
| 19 | 008.970.441-00 | 11227460-1 | Jucieleia Teodoro De Lima Izidoro | 04/01/2018 |
| 20 | 802.652.271-00 | 11227672-1 | Jurandi Oliveira De Almeida | 11/01/2018 |
| 21 | 649.638.373-15 | 11192534-1 | Lucas Fernando De Sousa Silva | 30/05/2017 |
| 22 | 842.698.473-87 | 954084-4 | Miguel Marques Dos Santos | 24/11/2018 |
| 23 | 828.449.093-53 | 11231882-1 | Moises Vieira Da Silva Junior | 11/01/2018 |
| 24 | 912.077.111-87 | 1027573-3 | Priscilla De Paula Leite Brito | 21/12/2017 |
| 25 | 022.624.841-04 | 1271679-3 | Rayka Rafaela Fogaca De Oliveira | 17/12/2017 |
| 26 | 995.534.301-04 | 1275127-2 | Sannatiel Pereira Coelho | 24/01/2018 |
| 27 | 956.336.771-53 | 11181524-1 | Tatiana Cursino De Oliveira | 14/04/2017 |
| 28 | 029.580.421-11 | 11236590-1 | Tiago Raimundo Ferreira Calado | 12/01/2018 |
| 29 | 825.191.371-34 | 11237406-1 | Volney De Souza Amaral | 06/02/2018 |
| 30 | 015.554.981-24 | 11150971-3 | Willian Ferreira De Sousa | 07/01/2018 |
| 31 | CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Conclusão do Estágio |
| 32 | 274.765.948-86 | 11180650-1 | Bruno Camargo Pires | 15/12/2017 |
| 33 | CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Conclusão do Estágio |
| 34 | 861.268.731-49 | 975609-4 | Adriana Maria Pereira De Abreu Andrade | 23/09/2016 |
| 35 | 003.171.851-52 | 11217030-1 | Adriano Almeida Andrade | 22/02/2018 |
| 36 | 713.341.901-78 | 826070-4 | Cleiton Cardoso Da Silva Goncalves | 30/12/2017 |
| 37 | 000.153.801-22 | 11240520-3 | Dayanna Monica Nunes Lima | 17/12/2017 |
| 38 | 002.512.931-73 | 11243198-3 | Deusiane Gomes Da Silva | 18/12/2017 |
| 39 | 862.635.521-15 | 1290428-1 | Erica Alessandra Da Cruz Sousa | 08/12/2016 |
| 40 | 016.396.671-05 | 11456361-1 | Fabiana Matos Mendes Oliveira | 06/01/2018 |
| 41 | 783.426.271-87 | 11241861-3 | Ionice Araujo Sousa | 16/12/2017 |
| 42 | 826.830.851-68 | 935284-4 | Karlene Luz Do Nascimento Borges | 28/12/2017 |
| 43 | 033.973.773-58 | 11205180-2 | Luziane Alves Sousa Moura | 08/02/2018 |
| 44 | 328.421.203-53 | 11456779-1 | Maria Dilma Martins Reis Ferreira | 22/01/2018 |
| 45 | 030.472.521-81 | 1268325-3 | Mayara Barros Da Luz Ribeiro Acacio | 30/12/2017 |
| 46 | 663.176.651-68 | 797458-2 | Nubia Pereira Da Costa Silva | 17/12/2017 |
| 47 | 505.603.873-34 | 11239972-2 | Valdirene Lopes De Abade Barros | 08/02/2018 |
| 48 | 002.410.173-78 | 1116444-1 | Vanessa De Sousa Mota | 30/06/2013 |
| 49 | 976.267.911-34 | 11161450-1 | Yanna Veras Fonseca Ribeiro | 07/10/2016 |
| 50 | CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Conclusão do Estágio |
| 51 | 003.534.871-20 | 11181206-1 | Genara De Freitas Lopes | 01/04/2017 |
| 52 | CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Conclusão do Estágio |
| 53 | 027.732.001-10 | 1158767-6 | Vinicius Parreao Praxedes | 21/04/2017 |

PORTARIA Nº 1565/2018/GASEC, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0028333-08.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, somente para efeitos funcionais, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público DALTO JOSE BITTENCOURT, Número Funcional 1001477/1, Agente de Polícia, CPF nº 884.924.191-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

I - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 10/07/2016;

II - Progressão Horizontal para a Referência "F", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 10/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1566/2018/GASEC, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0028038-68.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública MARIA ELIZABETE BRITO DE ABREU, Número Funcional 459644/4, Escrivã de Polícia, CPF nº 364.839.401-06, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 03/12/2018.

I - Progressão vertical para a "2ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 11/09/2006;

II - Progressão vertical para a "3ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 11/09/2009;

III - Progressão vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 11/09/2012;

IV - Progressão vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 11/09/2015;

V - Progressão vertical para o "Padrão II", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 11/09/2015;

VI - Progressão vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 11/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1567/2018/GASEC, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0017215-35.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 14/12/2012, à servidora pública IRENE UMBELINO DO NASCIMENTO, Número Funcional 317515-3, Escrivã de Polícia, CPF nº 251.408.411-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 19/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1568/2018/GASEC, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0025806-83.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 18/10/2017, ao servidor público MERISON NASCIMENTO DA SILVA, Número Funcional 757151-1, Agente de Polícia, CPF nº 623.762.761-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 19/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1569/2018/GASEC, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0021039-02.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público Rene Jose Ferreira Da Silva, Número Funcional 153798/2, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº 062.012.658-21, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 30/11/2018.

I - Progressão Vertical para o Padrão "III", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 1º/01/2015;

II - Progressão Horizontal para a Referência "J", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 1º/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1571/2018/GASEC, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR:

A Portaria nº 922, de 24 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.163, de 26 de julho de 2018, em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0001914-48.2018.827.0000, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, EDINARDO DIAS DA SILVA, Número Funcional nº 893927/2, Agente de Polícia, CPF nº 797.671.501-10, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, a partir de 06/02/2018, data da impetração da Ação.

Leia-se:

CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, EDINARDO DIAS DA SILVA, Número Funcional nº 893927/2, Agente de Polícia, CPF nº 797.671.501-10, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 21/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1577/2018/GASEC, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Administração, MARIA DIRCE FARIAS PEREIRA DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, número funcional 555748/2, CPF 449.032.781-15, oriunda da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 07 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1578/2018/GASEC, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, PAULO ROBERTO BEZERRA JUNIOR, Administrador, número funcional 11232862/1, CPF 910.567.721-15, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1579/2018/GASEC, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 864642/2, CPF 773.896.111-20, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 11 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1580/2018/GASEC, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.557-NM, de 19 de outubro de 2018 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

GILDA MARIA DE HERMINIO, número funcional nº 376635/2, CPF 300.001.144-72, Gestor Público/Diretor do Programa Atendimento ao Público "É pra já", no período 07/01/2019 a 21/01/2019, referente ao período aquisitivo de 15/06/2007 a 14/06/2008, suspensa pela Portaria Nº 639-SF, de 1º/07/2008, publicada no Diário Oficial nº 2.683, de 04/07/2008.

Palmas - TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1581/2018/GASEC, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.557-NM, de 19 de outubro de 2018 e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR, ANIBAL ERMICIO BARREIRA DA SILVA, número funcional 1059050/2, CPF 949.752.051-49, Gerente de Unidades de Atendimento, para responder pela Diretoria do Programa Atendimento ao Público "É pra já", desta Pasta, em substituição à titular GILDA MARIA DE HERMINIO, número funcional 376635/2, no período de suas férias, compreendida de 07/01/2019 a 21/01/2019.

Palmas - TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1585/2018/GASEC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Administração, DENISE RAPOSO FRANÇA, Gestor Público, número funcional 443016/2, CPF 351.716.261-20, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 11 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 471, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008:

CONSIDERANDO que a permanência no serviço público das servidoras em referência ocorrerá por força do disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO que os respectivos prazos já findaram-se, fazendo-se necessária a formalização do correspondente encerramento, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|--|------------------------------------|------------|
| 01 | 11500344/3 | 011.943.471-77 | ADRIANAARAÚJO MENESES LIMA | Assistente de Informação Cadastral | 15/11/2018 |
| 02 | 11539020 | 997.016.501-15 | ELMA PEREIRA LUZ | ASSISTENTE SOCIAL | 18/11/2018 |
| 03 | 11540079/1 | 024.496.261-82 | FERNANDA BORGES LOPES BANDEIRA DE MELO | Assistente de Serviços de Saúde | 04/11/2018 |
| 04 | 993776/4 | 879.285.462-68 | JANARA ANDRADE DOS SANTOS | Técnico em Enfermagem | 07/11/2018 |
| 05 | 11597003/1 | 003.449.201-19 | KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA | Enfermeiro | 04/11/2018 |
| 06 | 50493/8 | 004.274.011-86 | LÍDIANE DE CARVALHO SILVA DIAS | Supervisor de Suporte e Operação | 21/11/2018 |

| | | | | | |
|----|------------|----------------|---|--|------------|
| 07 | 11503904/2 | 852.420.631-49 | LORENA CARLA BARBOSA LIMA LUCENA | Médico Pediatra | 27/11/2018 |
| 08 | 11126175/3 | 966.241.911-04 | MARIA DE FATIMA ALVES DAS NEVES SOUZA | Técnico em Enfermagem | 14/11/2018 |
| 09 | 11599812/1 | 041.708.891-42 | MARIELY TORRES CAVALCANTE | Assistente Técnico em Educação | 02/11/2018 |
| 10 | 1117220/5 | 002.927.031-63 | QUESIA GOMES DE SOUZA E NOGUEIRA DA FONSECA | Analista em Assistência de Planejamento e Gestão | 22/11/2018 |
| 11 | 11577797/1 | 011.865.991-03 | TATYANE ARAUJO ALMEIDA | Professor da Educação Básica | 13/11/2018 |
| 12 | 11608269/1 | 994.777.261-68 | VAGNA MAXIMO DE SOUSA | Nutricionista | 26/11/2018 |
| 13 | 11612037/1 | 007.868.391-20 | VIVIANE RIBEIRO DE SOUZA | Agente de Cadastro e Informação | 21/11/2018 |

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 472, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|--|---|------------|
| 01 | 11498862/2 | 827.490.941-00 | ADILON DE SOUZA MONTEIRO | Operador de Manutenção Predial | 10/11/2018 |
| 02 | 11528524/2 | 852.782.621-68 | ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS | Assistente Social | 11/11/2018 |
| 03 | 397365/3 | 315.423.361-04 | ALDI SOUZA PARRIAO | Operador de Manutenção Predial | 10/11/2018 |
| 04 | 1258303/9 | 003.902.201-32 | ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL | Médico Perito | 10/11/2018 |
| 05 | 144979/3 | 052.144.321-00 | AMERICIO ALVES DE CASTRO | Operador de Manutenção Predial | 10/11/2018 |
| 06 | 11557150/1 | 081.882.686-07 | ANA CAROLINA FRANCISCA COELHO DE MELO | Farmacêutico | 28/11/2018 |
| 07 | 1148303/5 | 019.898.761-70 | ANA CASSIA MARQUES DE SOUZA | Professor da Educação Básica | 25/11/2018 |
| 08 | 11573155/1 | 050.744.891-05 | ANDRE REIS NASCIMENTO | Assistente de Serviços de Saúde | 01/12/2018 |
| 09 | 11572248/1 | 054.711.621-70 | ANDREIA LIMA DA SILVA | Auxiliar de Limpeza Hospitalar | 04/11/2018 |
| 10 | 876073/5 | 782.930.811-04 | ANGELO ALBERTO ARAUJO DOS SANTOS | Operador de Manutenção Predial | 10/11/2018 |
| 11 | 646754/3 | 531.122.453-34 | ANIZIO RODRIGUES DE SOUZA | Operador de Manutenção Predial | 10/11/2018 |
| 12 | 237088/5 | 169.072.212-68 | ANTONIO LOPES BATISTA NETO | Auxiliar de Serviços Gerais | 11/11/2018 |
| 13 | 11498617/2 | 041.603.111-05 | ANTONIO LUIS FERREIRA LUZ JUNIOR | Operador de Manutenção Predial | 10/11/2018 |
| 14 | 819727/4 | 706.412.341-04 | ANTONIO PONS MOSQUERA | Médico | 14/11/2018 |
| 15 | 11205814/3 | 927.786.231-91 | ATENOR DA CONCEICAO SADRIN | Auxiliar de Serviços Gerais | 10/11/2018 |
| 16 | 1128728/7 | 008.772.611-48 | AURILEIA BEZERRA DOS SANTOS | Analista Técnico em Serviços de Saúde | 15/11/2018 |
| 17 | 39394/5 | 001.928.781-07 | CARLOS ALBERTO BARREIRA RODRIGUES TORRES | Técnico em Enfermagem | 01/12/2018 |
| 18 | 1194500/5 | 595.848.406-06 | CARLOS ALBERTO RANGEARO PERES | Médico Perito | 10/11/2018 |
| 19 | 780276/7 | 642.534.736-87 | CARLOS JOSE DA SILVA | Monitor de Artes | 18/11/2018 |
| 20 | 11556579/1 | 046.571.901-56 | CARVILIO NETO PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES | Analista em Planejamento de Processo Administrativo | 10/11/2018 |
| 21 | 11482966/2 | 809.727.051-04 | CEYLA JORDANA GOMES ROSAL | Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos | 10/11/2018 |
| 22 | 292671/2 | 226.526.123-87 | CORIOLANO MACHADO DA SILVA JUNIOR | Motorista de Representação | 11/11/2018 |
| 23 | 1258419/2 | 009.964.381-22 | CRACIEL NUNES BARBOSA | Agente de Cadastro e Informação | 10/11/2018 |
| 24 | 172355/9 | 090.714.231-15 | DALVINO LUIZ DA SILVA | Auxiliar em Suporte e Operação | 14/11/2018 |
| 25 | 11528389/2 | 036.464.716-70 | DAYENE PEREIRA BRANDAO DRUMOND | Médico Perito | 10/11/2018 |
| 26 | 11557397/1 | 039.496.521-32 | DEILIANE MOREIRA DIAS | Auxiliar de Limpeza Hospitalar | 16/11/2018 |
| 27 | 989025/8 | 874.305.841-87 | DENNIS DE SOUSA TAVARES | Analista em Planejamento de Processo Administrativo | 10/11/2018 |
| 28 | 11495235/2 | 902.761.400-87 | EDER LUIZ DA SILVA | Auxiliar em Suporte e Operação | 14/11/2018 |
| 29 | 738673/6 | 612.721.161-15 | EDIVALDO ALVES | Analista em Planejamento de Processo Administrativo | 14/11/2018 |
| 30 | 11558474/1 | 962.629.901-00 | EDUARDO MASCARENHAS BASTOS | Assistente de Serviços de Saúde | 01/12/2018 |
| 31 | 133209/7 | 039.249.447-76 | ELIAS VARGAS DE CARVALHO | Agente de Cadastro e Informação | 24/11/2018 |
| 32 | 11539020/1 | 997.016.501-15 | ELMA PEREIRA LUZ | Assistente Social | 18/11/2018 |

| | | | | | |
|----|------------|----------------|--|---|------------|
| 33 | 11497378/2 | 703.273.451-01 | FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS | Operador de Manutenção Predial | 10/11/2018 |
| 34 | 11556374/1 | 012.437.653-30 | FRANCISCA GOMES DAS NEVES | Auxiliar de Limpeza Hospitalar | 08/11/2018 |
| 35 | 546292/5 | 436.268.743-20 | FRANCISCALIDIA DE AGUIAR MARQUES ALVES | Técnico em Enfermagem | 23/11/2018 |
| 36 | 11556099/1 | 404.651.103-63 | FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA | Auxiliar de Limpeza Hospitalar | 08/11/2018 |
| 37 | 11518510/2 | 902.033.211-20 | FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO | Motorista de Representação | 11/11/2018 |
| 38 | 726270/3 | 601.354.841-20 | FRANCISCO FERREIRA MARTINS NETO | Motorista de Representação | 11/11/2018 |
| 39 | 11516445/2 | 015.030.961-90 | GABRIEL DIAS DE SOUZA | Agente de Cadastro e Informação | 14/11/2018 |
| 40 | 385582/5 | 304.017.038-43 | GENIVALDO CESAR DA SILVA | Operador de Manutenção Predial | 10/11/2018 |
| 41 | 11572590/1 | 026.485.531-00 | GERCINA RIBEIRO DE SOUSA MOURA | Copeira Hospitalar | 01/12/2018 |
| 42 | 1188780/3 | 485.185.491-91 | GETULIO JOSE GUIMARAES | Agente de Cadastro e Informação | 28/11/2018 |
| 43 | 681286/8 | 571.892.183-00 | GILBERTO COSTA LIMA | Motorista de Representação | 11/11/2018 |
| 44 | 11497670/2 | 818.588.921-04 | GILBERTO SOUZA DA SILVA | Operador de Manutenção Predial | 10/11/2018 |
| 45 | 11497823/2 | 059.257.901-89 | GUILHERME ABREU BARBOSA | Operador de Manutenção Predial | 10/11/2018 |
| 46 | 11572639/1 | 058.712.841-08 | GUILHERME LUSO OLIVEIRA MOTA | Auxiliar de Limpeza Hospitalar | 01/12/2018 |
| 47 | 1255215/4 | 074.770.847-92 | GUSTAVO SENRA AVANCINI | Médico Pediatra | 23/11/2018 |
| 48 | 11530898/2 | 735.633.151-91 | HALINNY COELHO CORADO | Analista Técnico em Serviços de Saúde | 01/12/2018 |
| 49 | 11520027/2 | 032.825.211-54 | HELINE LIMA AGUIAR RODRIGUES SILVA | Nutricionista Educacional | 30/11/2018 |
| 50 | 11546166/2 | 034.998.411-50 | HELLMIS HENRIQUE LOPES COSTA | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 01/12/2018 |
| 51 | 11497980/2 | 664.175.461-87 | HORLANDO PEREIRA DE ARAUJO | Operador de Manutenção Predial | 10/11/2018 |
| 52 | 11528990/2 | 035.813.933-36 | ISABELA ALEXANDRE LIMA E SILVA AYRES | Perito Auditor Odontológico | 10/11/2018 |
| 53 | 11589140/1 | 853.961.091-49 | IVONICE SOARES DA SILVA DE RAUJO | Auxiliar de Limpeza Hospitalar | 07/11/2018 |
| 54 | 871762/5 | 778.780.007-00 | JAMIL ALEXANDRINO DE MELO | Operador de Manutenção Predial | 10/11/2018 |
| 55 | 11556420/1 | 046.286.843-59 | JANAINA FERREIRA LIMA SOUSA | Auxiliar de Limpeza Hospitalar | 16/11/2018 |
| 56 | 11546697/2 | 049.595.551-57 | JEAN GLEISSON FERREIRA DE AZEVEDO | Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior | 01/12/2018 |
| 57 | 11558385/1 | 401.699.283-49 | JOAO BATISTA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | 18/11/2018 |
| 58 | 11510099/2 | 052.005.481-44 | JOAO LOURENCO DE OLIVEIRA FILHO | Auxiliar de Serviços Gerais | 10/11/2018 |
| 59 | 11125551/4 | 877.969.451-91 | JOAO SOARES GOMES | Auxiliar de Serviços Gerais | 10/11/2018 |
| 60 | 360950/4 | 284.930.281-34 | JOAQUIM RAMOS RIOS | Operador de Manutenção Predial | 10/11/2018 |
| 61 | 11589167/1 | 625.245.771-04 | JOSE ALVES SOARES | Auxiliar de Limpeza Hospitalar | 18/11/2018 |
| 62 | 11482940/2 | 046.590.851-98 | JOSE ANDERSON FERREIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | 10/11/2018 |
| 63 | 68310/2 | 007.715.051-16 | JOSE AVELARDO DA CONCEICAO | Copeira Hospitalar | 03/11/2018 |
| 64 | 386203/5 | 305.097.422-20 | JOSE FRANCISCO DA CRUZ MORAES | Operador de Manutenção Predial | 10/11/2018 |
| 65 | 1260286/2 | 935.221.181-20 | JOSE MILTON CARDOSO RODRIGUES | Auxiliar em Suporte e Operação | 10/11/2018 |
| 66 | 11463279/2 | 834.253.901-63 | JOSE ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO | Auxiliar de Cadastro e Informação | 25/11/2018 |
| 67 | 139250/7 | 045.096.466-31 | JOSYANE BORGES DA SILVA GONCALVES | Médico Perito | 10/11/2018 |
| 68 | 1172972/6 | 064.462.704-29 | JULIANA SANTIAGO DA SILVA | Técnico em Suporte e Operação | 17/11/2018 |
| 69 | 11558210/1 | 022.263.991-19 | KALLIANA DE SIQUEIRA SOUZA | Enfermeiro | 30/11/2018 |
| 70 | 11492775/2 | 013.867.211-31 | LEIDIANE DUARTE SILVA SANTOS | Supervisor de Suporte e Operação | 25/11/2018 |
| 71 | 167074/4 | 083.673.291-04 | LEONIDAS PEREIRA DO VALE | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/12/2018 |
| 72 | 11511699/2 | 021.422.091-57 | LETICIA DA SILVA ROSA | Auxiliar de Cadastro e Informação | 25/11/2018 |
| 73 | 682308/4 | 574.408.401-00 | LORENA NUNES VASCONCELOS PERNA | Enfermeiro | 17/11/2018 |
| 74 | 11556544/1 | 939.174.901-10 | LUCIANO DA SILVA SANTANA | Auxiliar em Suporte e Operação | 10/11/2018 |
| 75 | 912960/5 | 808.353.761-68 | LUCIANO ROSA FERREIRA | Agente de Cadastro e Informação | 14/11/2018 |
| 76 | 11558261/1 | 735.698.441-53 | LUIZ AURELIO RODRIGUES WATANABE | Fisioterapeuta | 14/11/2018 |
| 77 | 11532262/2 | 910.241.961-00 | LUSIENE PEREIRA CASTRO | Assistente Social | 21/11/2018 |
| 78 | 11518774/2 | 010.052.611-05 | MADSON PEREIRA DOS SANTOS | Motorista de Representação | 11/11/2018 |
| 79 | 11556587/1 | 018.411.841-79 | MANOEL FERREIRA GONZAGA | Analista em Planejamento de Processo Administrativo | 10/11/2018 |
| 80 | 1107305/5 | 626.616.711-53 | MANOEL LIMA BARROS | Agente de Cadastro e Informação | 14/11/2018 |
| 81 | 11528672/2 | 234.865.622-15 | MARCELANE ANGELA DE MACEDO LARANJEIRA | Farmacêutico | 01/12/2018 |
| 82 | 1257803/3 | 766.619.381-53 | MARCOS AURELIO DE QUEIROZ | MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO | 11/11/2018 |
| 83 | 11164930/3 | 442.393.198-20 | MARCUS JOSE COLBACHINI | Médico Neurocirurgião | 01/12/2018 |

| | | | | | |
|-----|------------|----------------|---|---|------------|
| 84 | 511460/7 | 402.493.103-25 | MARIA IRANIR QUEIROZ RIBEIRO | Auxiliar de Serviços Hospitalares | 11/11/2018 |
| 85 | 822702/2 | 710.719.891-20 | MARIA JOSE CARVALHO SOUZA | Médico | 01/12/2018 |
| 86 | 887666/8 | 792.248.901-30 | MARIA MELO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | 11/11/2018 |
| 87 | 11498188/2 | 041.576.381-90 | MICHAEL JAMES FERREIRA SILVA FRAZAO | Operador de Manutenção Predial | 10/11/2018 |
| 88 | 11206470/3 | 990.690.911-00 | MIGUEL DIAS MATOS | Auxiliar de Serviços Gerais | 10/11/2018 |
| 89 | 1260391/3 | 990.003.181-49 | MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais | 10/11/2018 |
| 90 | 11518170/3 | 019.672.383-32 | NAYARA DINIZ DOS SANTOS | Professora da Educação Básica | 12/11/2018 |
| 91 | 11498218/2 | 050.161.671-33 | NELTON RIBEIRO DIAS | Operador de Manutenção Predial | 10/11/2018 |
| 92 | 738090/7 | 612.655.271-72 | NOEMY ANDRADE COSTA | Enfermeiro | 29/11/2018 |
| 93 | 661925/7 | 547.006.201-53 | OZIREZ SANTANA GOMES | Auxiliar em Suporte e Operação | 14/11/2018 |
| 94 | 11135751/3 | 011.446.431-63 | PATRICIA COSTA VICENTE EVANGELISTA | Enfermeiro | 29/11/2018 |
| 95 | 864502/8 | 773.802.401-10 | PAULICEIA CRISTINE CARVALHO FERNANDES AIRES | Analista em Assistência de Planejamento e Gestão | 28/11/2018 |
| 96 | 11557095/1 | 017.955.801-35 | PEDRELINO FERNANDES LIMA GUIMARAES | Motorista de Ambulância | 17/11/2018 |
| 97 | 11535750/2 | 713.436.441-00 | RAFAEL DIAS ALVES JULIAO | Médico Perito | 10/11/2018 |
| 98 | 11541156/2 | 730.171.321-53 | RAFAEL LIVINO GRANJEIRO DOS SANTOS | Médico | 01/12/2018 |
| 99 | 933214/5 | 825.071.551-91 | RAIMUNDA FERREIRA PINHEIRO NETA | Supervisor de Suporte e Operação | 25/11/2018 |
| 100 | 11536411/2 | 009.491.741-81 | RAYMUNDO DO ESPIRITO SANTO PEDREIRA | Médico | 01/12/2018 |
| 101 | 11557141/1 | 031.603.561-08 | RICARDO PATRICK SOARES NUNES | Farmacêutico | 25/11/2018 |
| 102 | 316341/9 | 250.899.273-91 | ROBERTO CARLOS DOS REIS SOUZA | Auxiliar de Cadastro e Informação | 25/11/2018 |
| 103 | 1240250/3 | 967.866.391-00 | ROBSON CARDOSO DA SILVA | Operador de Manutenção Predial | 10/11/2018 |
| 104 | 11195568/3 | 045.218.771-09 | RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | 10/11/2018 |
| 105 | 1258583/2 | 015.435.761-84 | RONALDO RIBEIRO RODRIGUES | Auxiliar em Suporte e Operação | 10/11/2018 |
| 106 | 1114468/4 | 962.164.172-15 | SAMIRAREG FREITAS SILVA CARNEIRO | Técnico em Enfermagem | 01/12/2018 |
| 107 | 11499125/2 | 045.119.201-09 | SANDALLO MARQUES ROCHA | Operador de Manutenção Predial | 10/11/2018 |
| 108 | 656759/7 | 543.850.831-34 | SERGIO RODRIGO STELLA | Médico Perito | 10/11/2018 |
| 109 | 818957/7 | 701.957.221-91 | STEPHANIE NEIVA GAYOSO HAGESTEDT | Fisioterapeuta | 07/11/2018 |
| 110 | 11556226/1 | 013.031.171-50 | SUZAMAR PAIXAO DE JESUS PEREIRA | Analista Técnico em Serviços de Saúde | 16/11/2018 |
| 111 | 11507632/2 | 052.539.011-16 | THAIS GABRIELLE GOMES DE CARVALHO | Supervisor de Suporte e Operação | 25/11/2018 |
| 112 | 11558431/1 | 984.220.221-68 | THIAGO RIBEIRO LEAL | Médico | 22/11/2018 |
| 113 | 11157798/3 | 575.154.921-04 | UBIRATAN CARDOSO DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | 10/11/2018 |
| 114 | 1258915/3 | 025.603.251-36 | VALDESON PEREIRA RIBEIRO | Auxiliar de Serviços Gerais | 10/11/2018 |
| 115 | 11526084/2 | 363.525.513-00 | VALDIMEIRES OLIVEIRA MILHOMEM | Monitor de Artes Cênicas | 30/11/2018 |
| 116 | 11153474/3 | 981.697.691-91 | VANDERLUCIA SOUZA DA COSTA SILVA | Analista Técnico em Serviços de Saúde | 22/11/2018 |
| 117 | 11245921/3 | 601.390.641-68 | VERISSIMO BANDEIRA OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | 10/11/2018 |
| 118 | 11572191/1 | 980.915.571-91 | VILMA OLIVEIRA DIAS | Auxiliar de Limpeza Hospitalar | 04/11/2018 |
| 119 | 11539755/2 | 825.202.751-20 | WESLEY OLIVEIRA CUNHA | Agente de Cadastro e Informação | 25/11/2018 |
| 120 | 780290/4 | 642.591.102-68 | WHANZEVILLIS WALKIER DA SILVA ZAMBRANO | Analista em Planejamento de Processo Administrativo | 10/11/2018 |

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 473, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|------------------------------------|---|------------|
| 01 | 1237748/6 | 954.560.581-20 | SUELLEN CAROLINA RODRIGUES LUSTOSA | ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO | 21/03/2018 |

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos do art. 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do art. 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

| NOME | CPF |
|--|----------------|
| ADAIRES DA SILVA GUEDES | 882.502.021-04 |
| ADEMAR SANTOS TEIXEIRA | 862.970.401-25 |
| ALBA LUCIA DE MENEZES AS MUNIZ | 001.695.967-10 |
| ALDENISE DOS SANTOS COSTA | 756.456.614-00 |
| ARTHUR CARNEIRO GOMES | 066.055.234-30 |
| CICERA BEZERRA DA SILVA | 012.910.591-05 |
| DANILO FRANCO FONSECA | 625.415.603-20 |
| DAYANE CEZAR VIEIRA | 920.281.601-87 |
| EDNILSON ALVES DUTRA | 849.419.871-87 |
| EZION MACHADO ARAUJO | 522.885.362-68 |
| GEISIANE GOMES DOS SANTOS | 996.859.811-91 |
| GEYSON SOUZA CUNHA | 994.408.731-91 |
| IVANILDE GOMES DE ASSUNÇÃO | 413.899.481-53 |
| LIDEANNE RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA | 734.451.931-34 |
| LUIZA ALVES CABRAL | 617.807.151-53 |
| MARLEIDE ALVES FURTADO | 027.296.451-44 |
| MELVA MORAIS SOUZA SILVA | 028.749.781-08 |
| RAIMUNDO RICARDO BARBOSA DE CASTRO | 028.910.921-39 |
| SARA JACOB VEIGA | 365.659.808-88 |
| WANDERSON ALVES DA SILVA | 971.131.231-04 |

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 10 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6325/2018

PROCESSO Nº: 2018/34510/000047
INTERESSADO(A): IANN DELLANO DA SILVA SANTOS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Geógrafo
NÚMERO FUNCIONAL: 1284720/1
CPF: 041.665.385-51
ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Cartografia, Desenho e Cadastro
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 06 de novembro de 2018, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Iann Dellano da Silva Santos, por meio do Despacho nº 4.298, de 05 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.199, de 17 de setembro de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6409/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/003000
INTERESSADA: JOÃO DOS SANTOS SALES BATISTA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 393682/2
CPF: 311.203.341-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte
MUNICÍPIO: Rio Sono
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento de Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) João dos Santos Sales Batista, em vista de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de fevereiro de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

A servidora terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6410/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/009064
INTERESSADO(A): ANTÔNIA GOMES DE OLIVEIRA NETA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 549130/1
CPF: 439.389.901-63
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Fundos
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Antônia Gomes de Oliveira Neta CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 10.07.1992 a 09.07.1997 em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6411/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/008560
INTERESSADO(A): MÁRIO JOSÉ DE ABREU TEIXEIRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 338397/1
CPF: 268.241.081-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Arraias
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Mário José de Abreu Teixeira CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 25.09.1989 a 24.09.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6412/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/34490/000134
 INTERESSADO(A): JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Engenheiro Agrônomo
 NÚMERO FUNCIONAL: 337447/2
 CPF: 267.274.391-68
 ÓRGÃO: Secretaria-Geral de Governo
 LOTAÇÃO: Secretaria Extraordinária da Participação Social e Política
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) João Emídio Felipe de Miranda CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 06.02.1986 a 05.02.1991 e 06.02.1991 a 05.02.1996, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6413/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/32470/000423
 INTERESSADO(A): CARLOS DE ROURE SILVA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Arquiteto
 NÚMERO FUNCIONAL: 426330/3
 CPF: 336.924.911-15
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
 LOTAÇÃO: Gerência de Engenharia de Tráfego
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pelo(a) servidor(a) Carlos de Roure Silva, considerando que a sua admissão no cargo que ora ocupa ocorreu somente em 21 de junho de 1994, em dissonância com o art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito à Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo, até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 03 de dezembro de 1991, não foi computado em virtude de sua Nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6417/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/008924
 INTERESSADO(A): WALMIR JOSÉ BISPO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 NÚMERO FUNCIONAL: 262990-4
 CPF: 195.237.341-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Onesina Bandeira
 MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
 REGIONAL: Miracema do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pelo(a) servidor(a) Walmir José Bispo, considerando que a sua admissão no cargo que ora ocupa ocorreu somente em 03 de maio de 2000, em dissonância com o art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito à Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo, até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 05 de maio de 1990 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6418/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/17010/001135
 INTERESSADO(A): RODRIGO PEREIRA LOPES
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 11143479/2
 CPF: 019.976.361-58
 ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
 LOTAÇÃO: Cadeia Pública
 MUNICÍPIO: Babaçulândia
 REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rodrigo Pereira Lopes, por meio do Despacho nº 6.855, de 26 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 5.021, de 29 de dezembro de 2017, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido no período de 06.12.2018 a 05.12.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6419/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/007266
 INTERESSADO(A): JORGE LUIZ ANTÔNIO ABRAHÃO
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
 NÚMERO FUNCIONAL: 740448/1
 CPF: 613.333.361-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Semus - Convênio
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jorge Luiz Antônio Abrahão, por meio do Despacho nº 5.350, de 11 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.972, de 17 de outubro de 2017, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido no período de 01.10.2018 a 30.09.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6420/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/32470/000357
 INTERESSADO(A): EDUARDO DE CASTRO BITTENCOURT
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1270567/1
 CPF: 007.486.641-90
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
 LOTAÇÃO: CIRETRAN II
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Eduardo de Castro Bittencourt, por meio do Despacho nº 2.661, de 29 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.125, de 04 de junho de 2018, por mais 04 (quatro) meses, compreendido no período de 31.08.2018 a 30.12.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6421/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/008720
 INTERESSADO(A): LUISA DE MARILAC GOMES MATIAS
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1002872/4
 CPF: 886.228.434-91
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luisa de Marilac Gomes Matias, por meio do Despacho nº 198, de 15 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.034, de 18 de janeiro de 2018, por mais 01 (um) ano(s), compreendido no período de 01.01.2019 a 31.12.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6422/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/10130/000053
 INTERESSADO(A): PAULO AFONSO ARAÚJO VIANA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Motorista
 NÚMERO FUNCIONAL: 729465/1
 CPF: 604.712.391-00
 ÓRGÃO: Banco do Empreendedor
 LOTAÇÃO: Gabinete do Presidente
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Paulo Afonso Araújo Viana, por meio do Despacho nº 5.514, de 13 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.500, de 17 de novembro de 2015, por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 01.01.2019 a 31.12.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6423/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/008995
 INTERESSADO(A): CRISTHYANE VANZETTO NETO REZENDE
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1061984/4
 CPF: 953.460.901-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio José Alves de Assis
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Cristhyane Vanzetto Neto Rezende, por meio do Despacho nº 5.454, de 06 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.494, de 10 de novembro de 2015, por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 07.11.2018 a 06.11.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6440/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/003731
 INTERESSADO(A): ANTONIA SEVERINA DE SANTANA
 NOME DO DEPENDENTE: João Vitor Araújo Santana
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 670835/2
 CPF: 557.851.154-68
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Medio de Taquaralto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANTONIA SEVERINA DE SANTANA, por meio do Despacho nº 369, de 25 de Janeiro de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/01/2019 a 28/01/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

INTERESSADO: ANA CAROLINE CASTRO BARBOSA
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 6334/2018/GASEC, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pela interessada a seguir relacionada, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

ATO DE NOMEAÇÃO: 1.574-NM, de 24 de outubro de 2018
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 5.233, de 08 de novembro de 2018
 MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0008753-60.2016.827.0000
 CARGO: Gestor Público
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 09/12/2018 a 07/01/2019
 MUNICÍPIO: Palmas

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6350/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/008493
 INTERESSADO(A): ELIZANA MARTINS APRIGIO LOPES
 NÚMERO FUNCIONAL: 1240986/1
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Elizana Martins Aprigio Lopes, por meio do Despacho nº 5026, de 27 de setembro de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 29/08/2018 a 28/08/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6351/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/009044
INTERESSADO(A): MARIA ERISMAR FERNANDES RODRIGUES
NÚMERO FUNCIONAL: 432286/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Marechal Ribas Junior

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Maria Erismar Fernandes Rodrigues, por meio do Despacho nº 6518, de 12 de Dezembro de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 14/10/2018 a 13/10/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6414/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/007951
INTERESSADA: MARILE LOPES DE SALES
ASSUNTO: Auxílio-Funeral
CARGO: Técnico em Enfermagem
Nº FUNCIONAL: 589000/1
CPF: 478.407.301-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Versam os presentes autos acerca de pedido de Auxílio-Funeral, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, em virtude do óbito de sua mãe Domingas Lopes de Sales, ocorrido em 07 de novembro de 2018.

Sobre o benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 56, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

Art. 56. O auxílio-funeral é devido à família do servidor ativo ou inativo falecido, em valor equivalente a um mês da remuneração, subsídio ou provento.

§2º O auxílio é devido, também, ao servidor, por morte do cônjuge, companheiro ou de filho menor ou inválido. (grifamos)

Depreende-se do dispositivo legal retro que não há possibilidade de concessão do auxílio-funeral ora requerido, haja vista tratar-se de óbito da mãe da servidora requerente, cujo grau de parentesco não está entre os relacionados, razão pela qual resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6416/2018

PROCESSO Nº: 2018/40310/000374
INTERESSADO(A): PAOLLA MILHOMENS COSTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11232498/1
CPF: 049.452.541-09
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Agência Regional
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Paolla Milhomens Costa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.10.2018 a 30.09.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6444/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/007478
INTERESSADO(A): ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1133594/1
CPF: 011.334.941-61
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hemocentro Regional de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alessandra Santana de Souza Lima, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.12.2018 a 30.11.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6461/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/007182
 INTERESSADO(A): TAINAR VIEIRA DOS SANTOS BARROS
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 1162870/1
 CPF: 031.001.163-99
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Tainar Vieira dos Santos Barros, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 16.10.2018 a 15.10.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6462/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/007025
 INTERESSADO(A): EMÍLIA JACINTO TRINDADE
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Farmacêutico
 NÚMERO FUNCIONAL: 943888/3
 CPF: 833.754.141-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Emília Jacinto Trindade, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 07.11.2018 a 06.11.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6463/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/007178
 INTERESSADO(A): AKASSIA CUSTODIO DA SILVA ALVES
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 11457570/1
 CPF: 992.677.641-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa
 MUNICÍPIO: Araguaçu

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Akassia Custodio da Silva Alves, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 23.10.2018 a 22.10.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6473/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/009262
 INTERESSADA: LUZEMIR MOURA DOS SANTOS
 NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Luiz Rodrigues dos Santos
 GRAU DE PARENTESCO: Pai
 NÚMERO FUNCIONAL: 462874/2
 CPF: 369.650.061-53
 CARGO: P-II
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Est Frederico José Pedreira Neto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido a servidora LUZEMIR MOURA DOS SANTOS, por meio do Despacho nº 495, de 07 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09/10/2018 a 08/10/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas aos 10 dias do mês de Dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6088/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001722
 INTERESSADO(A): IDALINA PINTO CUNHA MARQUES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Assistente Social
 NÚMERO FUNCIONAL: 233897/9
 CPF: 166.755.171-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de maio de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 153, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6352/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001355
INTERESSADO(A): IRACY GOMES DIAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 660982/3
CPF: 546.956.191-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 143, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6353/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002516
INTERESSADO(A): SHIRLEY MOREIRA DA SILVA FERREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 449316/2
CPF: 357.714.022-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 16.05.2018 a 04.11.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 344, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6354/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000851
INTERESSADO(A): SEBASTIANA VIEIRA DA COSTA GONÇALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 496987/1
CPF: 389.425.261-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 16.09.2018 a 04.11.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 203, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6355/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000995
INTERESSADO(A): MARIA DE FATIMA CARVALHAL MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 265928/2
CPF: 197.038.303-82
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 173, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6356/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002427
INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS FREIRE DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 644423/3
CPF: 530.101.671-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 366, de 1º de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6357/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002244
INTERESSADO(A): FRANCISCA ENEDINA BEZERRA PARENTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 375874/2
CPF: 298.246.213-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 403, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6358/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002781
INTERESSADO(A): LEIDE ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 491308/2
CPF: 388.809.381-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 392, de 1º de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6359/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002136
 INTERESSADO(A): LUIZ MELCHIADES GOMES NETO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 NÚMERO FUNCIONAL: 200387/2
 CPF: 127.111.605-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 364, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6360/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002273
 INTERESSADO(A): SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 620479/2
 CPF: 507.935.511-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 382, de 1º de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6361/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002350
 INTERESSADO(A): EDNA MARIA DE ANDRADE MIRANDA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 274243/1
 CPF: 207.521.053-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 384, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6362/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001359
 INTERESSADO(A): ALZINA DIAS CARNEIRO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 906090/2
 CPF: 806.181.461-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 17.07.2018 a 04.11.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 202, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6363/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000696
 INTERESSADO(A): LUCILIANE MEYRE GARCIA GOMES DE CASTRO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 228634/1
 CPF: 161.900.922-68
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Luciliane Meyre Garcia Gomes de Castro, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Jurídico nº 152, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6364/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001351
 INTERESSADO(A): MÁRCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 352655/1
 CPF: 279.646.633-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Márcia Cristina da Conceição Ferreira, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Jurídico nº 327, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6365/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002195
 INTERESSADO(A): ROSÂNGELA MARIA SÃO JOSÉ DE FARIA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Médico
 NÚMERO FUNCIONAL: 438616/2
 CPF: 348.160.971-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 365, de 1º de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6366/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002381
 INTERESSADO(A): IRADENE MOREIRA DOS SANTOS GUEDES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 481728/2
 CPF: 382.942.061-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 359, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6367/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001632
 INTERESSADO(A): REGILDA APARECIDA DE FREITAS TEODORO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 439967/2
 CPF: 348.950.271-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 31.03.2018 a 08.10.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 446, de 26 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.476/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/007225
 INTERESSADO(A): RITA DE CÁSSIA MARQUES DA COSTA
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
 CARGO: Médico
 NÚMERO FUNCIONAL: 578037/2
 CPF: 469.583.471-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando a conversão em pecúnia das Licenças-Prêmios não usufruída, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, correspondente ao período aquisitivo de 01.01.1990 a 31.12.1994, conforme requerimento de fls. iniciais.

Após análise funcional, verificou-se que a interessada é servidora efetiva em exercício do cargo de Médico, não tendo ainda se aposentado.

Acerca do tema, a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou favorável à conversão da licença-prêmio não gozada em pecúnia, porém, o entendimento restringe-se a servidor que já tenha se aposentado, nos termos do Parecer "SPA" nº 2.334, de 18 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho SCE/GAB" nº 4.320, de 20 de novembro de 2015, acolhido pelo Despacho nº 5.743, do Secretário desta Pasta.

Ressalte-se que aquela Especializada baseou-se em jurisprudências do Superior Tribunal de Justiça - STJ, que disciplinam pagamento indenizatório de Licença-Prêmio não gozada e não contada em dobro para fins de aposentadoria a servidor público que já houvera passado à inatividade.

Ante o exposto, considerando que a interessada encontra-se em plena atividade, podendo ainda gozar da licença-prêmio a que faz jus ou contá-la em dobro para efeito de aposentadoria, não há razão para justificar, por ora, a sua conversão em pecúnia, razão pela qual resolvo INDEFERIR o pedido por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6508/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/009380
 INTERESSADO(A): KELLY ANE DOS SANTOS SILVA
 NOME DO DEPENDENTE: Ana Kelly dos Santos Rodrigues
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 NÚMERO FUNCIONAL: 830930/4
 CPF: 718.577.021-15
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Esc Est Maria dos Reis Alves Barros

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) KELLY ANE DOS SANTOS SILVA, por meio do Despacho nº 6369, de 30 de Novembro de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06/12/2018 a 05/12/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6509/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/006841
 INTERESSADO(A): TALITA MENEZES BATISTELLI
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 1157825/1
 CPF: 026.763.413-75
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Talita Menezes Batistelli, por meio do Despacho nº 5.870, de 1º de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.513, de 04 de dezembro de 2015, por mais 03 (três) ano(s), compreendidos no período de 30.10.2018 a 29.10.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6511/2018

PROCESSO Nº: 2018/32470/000440
 INTERESSADO(A): HENRIQUE SAMARONY RAMALHO GOMES
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1271407/1
 CPF: 019.589.621-12
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
 LOTAÇÃO: Gerência de atendimento, Credenciamento e Controle
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Henrique Samarony Ramalho Gomes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 15.12.2018 a 14.12.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6513/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002872
 INTERESSADO: ADUTRINO CÉSAR DA SILVA
 ASSUNTO: Recondução ao Cargo de Auxiliar de Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 994203/1
 CPF: 879.692.111-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Trata-se de solicitação formulada pelo interessado em referência, objetivando sua recondução ao cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para fins de acumular com o cargo de Técnico em Enfermagem, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, bem como a redução da respectiva carga horária para 24 horas semanais, com base na Medida Provisória nº 41, de 28 de setembro de 2017 (Lei nº 3.297, de 28 de novembro de 2017), conforme requerimento de fls. iniciais.

Após análise funcional, verificou-se que o servidor solicitou vacância, a partir de 03 de janeiro de 2017, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para fins de posse no cargo de Técnico em Enfermagem na EBSEERH, considerado à época inacumulável, tendo em vista o exposto no art. 5º da Norma Operacional de Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos nº 09, de 09 de dezembro de 2015, cujo pedido foi atendido por meio do Ato de Vacância nº 17, de 06 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.803, de 08 de fevereiro de 2017, por meio do processo nº 2017/30550/000183.

Não obstante os cargos em referência possuírem natureza acumulável, entendemos como inviável o atendimento ao pedido, haja vista que a Recondição, nos termos do art. 29, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, somente decorre das seguintes situações:

- inabilitação em contrato de experiência referente a emprego público inacumulável;
- reintegração conferida ao ocupante anterior do cargo;
- anulação do concurso a que se tenha submetido para o cargo ou emprego público que passou a ocupar;
- qualquer forma de invalidação, administrativa ou judicial, do provimento do cargo que passou a ocupar, sujeito ou não a Estágio Probatório;
- desistência de permanecer ocupando o cargo ou emprego público no qual se encontra em estágio probatório ou em contrato de experiência;
- desistência do servidor em permanecer ocupando cargo não sujeito a estágio probatório, no período previsto no §17, do art. 20, desta Lei.

Veja-se que o presente pleito não se enquadra em nenhuma das situações retro, impossibilitando a aplicabilidade de tal dispositivo para o seu deferimento, ressaltando-se ainda que a recondição só ocorre mediante desligamento do cargo que passara a ocupar.

Necessário ainda esclarecer que não há possibilidades de redução da carga horária do cargo de Auxiliar de Enfermagem, tendo em vista o art. 33, §1º, inciso IV, alínea "m", da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, que estabelece, para o respectivo profissional, jornada de 30 (trinta) horas semanais, quando lotado em unidades hospitalares sob a gestão estadual, LACEN e Hemocentros, não permitindo sua flexibilização. Já em casos de cessação, mediante convênio, aplica-se 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do *caput* do citado artigo.

Ademais, o benefício da Redução da Jornada de Trabalho, com remuneração proporcional, de 40 para 30 ou 20 horas semanais instituído pela Lei nº 3.297, de 28 de novembro de 2017, não se aplica aos Profissionais de Saúde, conforme regulamentado pelo art. 4º, §3º, da Portaria Conjunta nº 01, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.030, de 12 de janeiro de 2018, ressaltando, inclusive, que os efeitos de tal Portaria encontram-se suspensos, na conformidade da Portaria nº 372, de 26 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.080, de 28 de março de 2018.

Ante todo o exposto, INDEFIRO o pedido de Recondição ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, por ausência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6402/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/31000/001736
INTERESSADO(A): EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIACÃO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Agente de Necrotomia
MATRÍCULA Nº: 1035444/1
CPF: 920.363.331-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo de Perícia Médico Legal
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 107, de 03 de dezembro de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 5 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6403/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/007684
INTERESSADO(A): ZÉLIA MORAIS LIMA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA Nº: 717890/1
CPF: 597211621.91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 106, de 03 de dezembro de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 5 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

| Nº | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | PROCESSO | PERÍODO |
|----|---|-----------|---------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 01 | ALDA LUCIA DELMONICO SOUZA | 452390-4 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2014/27000/012037 | 15.11.2018 a 13.05.2019 |
| 02 | ANTONIO SILVA DIAS | 581772-2 | AGENTE DE POLICIA | 2018/31000/003607 | 20.11.2018 a 18.05.2019 |
| 03 | DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA | 587580-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2008/27000/004646 | 04.09.2018 a 02.03.2019 |
| 04 | DEUSDERES PEREIRA DE FRANCA LOPES | 483415-1 | PROFESSOR NORMALISTA | 2016/27000/009893 | 23.11.2018 a 20.02.2019 |
| 05 | EVIUCLENE GOMES MATOS ALVES | 627309-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2008/27000/000316 | 14.11.2018 a 12.05.2019 |
| 06 | FRANCISCA ELENIDE PEREIRA DA SILVA | 336285-3 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 2018/23000/003663 | 30.10.2018 a 26.02.2019 |
| 07 | GESIEL MARCONI MEIRA SANTOS | 598681-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2013/27000/000496 | 09.11.2018 a 07.05.2019 |
| 08 | JANY SANTANA MARTINS | 902680-1 | AGENTE DE NECROTOMIA | 2018/31000/0003493 | 18.11.2018 a 15.02.2019 |
| 09 | JOALTINA DAS DORES BATISTA ROSA | 630187-3 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 2011/27000/001357 | 13.11.2018 a 11.05.2019 |
| 10 | JOSE VALDIR DE SOUZA ADORINO | 561955-1 | PROFESSOR NORMALISTA | 2012/27000/005611 | 25.11.2018 a 23.05.2019 |
| 11 | JOSILMAR FERREIRA FERNANDES | 760952-1 | PROFESSOR NORMALISTA | 004191 | 09.10.2018 a 06.04.2019 |
| 12 | KEDMA BATISTA SANTANA ROCHA | 890409-3 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2015/27000/011896 | 27.11.2018 a 25.05.2019 |
| 13 | LEAN KLEIBISSON SOARES LOPES | 859622-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2012/27000/001594 | 27.11.2018 a 25.05.2019 |
| 14 | LEAN KLEIBISSON SOARES LOPES | 859622-3 | ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO | 2012/27000/001594 | 27.11.2018 a 25.05.2019 |
| 15 | LUCIANA PEREIRA DE BRITO | 711588-1 | PROFESSOR NORMALISTA | 2017/27000/018933 | 04.11.2018 a 02.05.2019 |
| 16 | LUCIANA SOUSA NASCIMENTO | 1131508-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/27000/004367 | 31.10.2018 a 29.12.2018 |
| 17 | LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS CRUZ | 766243-4 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 2018/30550/007807 | 06.11.2018 a 04.05.2019 |
| 18 | MARIADO BONFIM FERREIRA ARAUJO CARVALHO | 673241-1 | PROFESSOR NORMALISTA | 2013/27000/005251 | 28.11.2018 a 26.05.2019 |
| 19 | MIRIAN RAMOS DE SOUZA | 540605-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2013/27000/002287 | 02.12.2018 a 30.05.2019 |
| 20 | NEIRE SILVA DE OLIVEIRA | 484195-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2009/27000/005692 | 03.11.2018 a 01.05.2019 |
| 21 | ORESTE BRANQUINHO FILHO | 548197-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/27000/005146 | 04.09.2018 a 02.03.2019 |
| 22 | RENNE JAMARY COELHO CAVALCANTI | 530454-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2014/27000/012005 | 20.11.2018 a 18.01.2019 |
| 23 | SANDRA MARIA REIS GOMES | 510467-2 | PROFESSOR NORMALISTA | 2018/27000/004773 | 16.11.2018 a 13.02.2019 |
| 24 | THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA | 745840-2 | PROFESSOR NORMALISTA | 2013/27000/002279 | 02.11.2018 a 30.04.2019 |
| 25 | VALERIA MARTINS DE SOUZA MACEDO | 783370-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2013/27000/003661 | 18.11.2018 a 16.05.2019 |
| 26 | VANIA SOARES DE AMORIM | 970661-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2015/27000/007865 | 22.10.2018 a 19.04.2019 |

Palmas, 10 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 11614358/1 | LUCILENE RODRIGUES CHAVITO | Técnico em Suporte e Operação | Licença para Tratamento de Saúde | 24/10/2018 a 07/11/2018 |
| 2 | 1049780/1 | MARIZARRUDA DE ARAUJO | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 01/11/2018 a 30/11/2018 |
| 3 | 643054/3 | OSMARINA PINHEIRO PORTILHO | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 05/11/2018 a 04/12/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Banco do Empreendedor

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|-----------------------------|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 186330/1 | NEWTON CELIO GONCALVES LIMA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 30/10/2018 a 28/11/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Controladoria do Gasto Público e Transparência

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|-----------------------|---------------------------|---|-------------------------|
| 1 | 978799/2 | VALTERLY SILVA PASSOS | Assistente Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) | 16/11/2018 a 15/12/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|---------------------------------------|---|--|-------------------------|
| 1 | 33112/5 | ADVANIA TAVARES DOS SANTOS | Gerente da Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação | Licença para Tratamento de Saúde | 09/11/2018 a 23/11/2018 |
| 2 | 11630809/1 | DAYANE PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS | Supervisor de Suporte e Operação | A Gestante - INSS | 27/09/2018 a 25/03/2019 |
| 3 | 11536357/1 | FERNANDA ARAUJO CORREIA DE MELO NAVES | Assessor Especial VI | A Gestante - INSS | 13/11/2018 a 11/05/2019 |
| 4 | 232480/2 | HEYDER AZEVEDO CARVALHO | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/11/2018 a 12/12/2018 |
| 5 | 1171054/2 | LUCAS LIMA CHAGAS FERREIRA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 29/11/2018 a 27/01/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|------------------------------------|------------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 248906/2 | GEOVACKSON CARNEIRO SOUSA | Motorista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 31/10/2018 a 29/12/2018 |
| 2 | 952191/6 | JACELINE FREITAS LIMA AHMAD AMORIM | Analista em Desenvolvimento Social | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/11/2018 a 04/12/2018 |
| 3 | 533406/7 | JOAO LUIZ DA SILVA FILHO | Supervisor de Suporte e Operação | Licença para Tratamento de Saúde | 05/11/2018 a 19/11/2018 |
| 4 | 11632941/1 | MANOEL ALVES DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 09/10/2018 a 23/10/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 11502223/2 | JESSICA DAMAS FERREIRA MARTINS | Agente de Cadastro e Informação | Licença para Tratamento de Saúde | 14/11/2018 a 28/11/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|---------------------------------------|-------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 1149078/2 | ADRIANA GOMES DE MORAES | Inspeção de Recursos Naturais | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 24/10/2018 a 22/12/2018 |
| 2 | 1101161/2 | ALINE GOMES DE FREITAS SILVA OLIVEIRA | Fiscal Ambiental | Licença Maternidade | 15/11/2018 a 13/05/2019 |
| 3 | 1150599/2 | ROBERSON WEIMER | Inspeção de Recursos Naturais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 08/11/2018 a 07/12/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|---------------------------------|---------------------------|---|-------------------------|
| 1 | 640120/2 | HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA | Assistente Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 13/11/2018 a 20/11/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-------------|----------------------------|----------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 884290/1 | JOSE SANTANA DIAS CARREIRO | Operador de Microcomputador | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 03/11/2018 a 02/12/2018 |
| 2 | 1188804/1 | REVINA CARVALHO DE SOUSA | Técnico em Contabilidade | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 04/11/2018 a 01/02/2019 |
| 3 | 1154514/3/2 | SOLANGE DA SILVA FERREIRA | Supervisor de Suporte e Operação | A Gestante - INSS | 06/11/2018 a 04/05/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|---------------------------------|--|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 11515155/1 | FELIPE TSE MEDEIROS DE CARVALHO | Assessor Especializado de Procurador - PGE | Licença para Tratamento de Saúde | 06/11/2018 a 15/11/2018 |
| 2 | 926003/1 | KEILA VIEIRA DE OLIVEIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 09/11/2018 a 06/02/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|------------------------------|---|--|-------------------------|
| 1 | 1063642/4 | ADRIANA MARIA DA SILVA | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 01/11/2018 a 15/11/2018 |
| 2 | 11479221/3 | BRENDA LOUISE QUEIROZ DIVINO | Auxiliar de Serviços de Documentação, Informação e Pesquisa | A Gestante - INSS | 28/10/2018 a 25/04/2019 |
| 3 | 11169184/1 | JAESIA ALVES OLIVEIRA | Administrador | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 02/11/2018 a 31/12/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Comunicação Social

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 825090/2 | MARIA GRACIMILDA ARAUJO DE SOUSA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 08/11/2018 a 07/12/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|---------------------------------------|------------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 547429/2 | ABELARDO AIRES ALVES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 22/11/2018 a 29/11/2018 |
| 2 | 11460105/2 | ADIENE SILVA LEITAO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 08/11/2018 a 22/11/2018 |
| 3 | 803884/2 | ALEANDRO MIRANDA MACHADO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 06/11/2018 a 20/12/2018 |
| 4 | 11515473/3 | ALINI DOS SANTOS MIRANDA AYRES | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS | 16/10/2018 a 13/04/2019 |
| 5 | 854314/4 | ALZIRENE DAS MERCES MORAES DOS SANTOS | Diretor de Escola - DAI-3 | Licença para Tratamento de Saúde | 12/11/2018 a 26/11/2018 |
| 6 | 11554630/2 | AMANDA ESTEFANI MARINHO E SILVA | Assistente de Informação Cadastral | A Gestante - INSS | 14/11/2018 a 12/05/2019 |
| 7 | 553879/2 | ANA MARIA LOPES PIMENTA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/09/2018 a 25/10/2018 |
| 8 | 11461306/2 | ANA PAULA SOUSA MORAES | Auxiliar de Serviços Gerais | A Gestante - INSS | 01/10/2018 a 29/03/2019 |
| 9 | 1194020/1 | ANDREA RODRIGUES DUARTE | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 10/11/2018 a 09/12/2018 |
| 10 | 1057715/9 | ANDREIA VIEIRA DA SILVA | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS | 10/11/2018 a 08/05/2019 |
| 11 | 11628219/1 | ANNA PAULLA BRUNO BARBOSA | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS | 27/09/2018 a 25/03/2019 |
| 12 | 524090/4 | ANTONIO CARLOS MARTINS SALES | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 06/11/2018 a 05/12/2018 |
| 13 | 66877/5 | ANTONIO GONCALVES FERREIRA FILHO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 23/11/2018 a 20/02/2019 |
| 14 | 1206880/1 | ANTONIO TAVEIRA SOBRINHO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 07/11/2018 a 06/12/2018 |
| 15 | 690226/2 | ARYLADY QUEIROZ CARLOS CAETANO | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 01/10/2018 a 30/10/2018 |
| 16 | 1195476/1 | CARMEN SYLVIA MONTEIRO GOMES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/11/2018 a 13/12/2018 |
| 17 | 550465/1 | CASCIA REIS DE SOUSA | P-II | Licença para Tratamento de Saúde | 16/11/2018 a 15/12/2018 |
| 18 | 599363/1 | CEILA SOARES DOS SANTOS TORRES | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 12/11/2018 a 11/12/2018 |
| 19 | 11536314/2 | CLEIDE WAKEDI XERENTE | Auxiliar de Serviços Gerais | A Gestante - INSS | 01/10/2018 a 29/03/2019 |
| 20 | 671979/3 | CLERES PEREIRA PINTO DIAS | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 31/10/2018 a 29/11/2018 |
| 21 | 11563419/1 | CRISTIANE NUNES DA SILVA | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS | 09/10/2018 a 06/04/2019 |
| 22 | 515222/1 | CRIZOSTINA SOUZA CABRAL | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 10/11/2018 a 09/12/2018 |
| 23 | 11488549/3 | DARLENE AKAWYJ KRAHO | Professor Auxiliar de Ensino II | A Gestante - INSS | 25/10/2018 a 22/04/2019 |
| 24 | 11534125/2 | DAYANE SELES BARBOSA | Professor da Educação Básica | Aguardando Auxílio Doença - INSS | 16/11/2018 a 30/11/2018 |
| 25 | 710973/1 | DILMA BARBOSA LIMA SILVA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 12/11/2018 a 11/12/2018 |
| 26 | 756602/2 | DINI RIBEIRO BEZERRA | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade | 18/11/2018 a 16/05/2019 |
| 27 | 457738/3 | DOMINGAS PEREIRA ALVES | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 02/11/2018 a 01/12/2018 |
| 28 | 499198/1 | DURVAL FERREIRA DA SILVA | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/09/2018 a 11/11/2018 |
| 29 | 1223550/1 | EDNA TEIXEIRA RODRIGUES GENARO | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 19/11/2018 a 08/12/2018 |
| 30 | 520977/5 | ELANE MARIA DE OLIVEIRA ROCHA | Assistente Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 14/11/2018 a 28/11/2018 |
| 31 | 992024/2 | ELIANA DE SOUZA MORAIS SOUTO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 22/10/2018 a 20/12/2018 |
| 32 | 576302/5 | ELIANA NUNES DE OLIVEIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 24/11/2018 a 23/12/2018 |
| 33 | 1237519/1 | ELIANE PEREIRA DOS SANTOS CASTRO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/10/2018 a 03/12/2018 |
| 34 | 11564563/1 | ELIZANGELA LEITE DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais | A Gestante - INSS | 17/09/2018 a 15/03/2019 |

| | | | | | |
|-----|------------|---|--------------------------------|--|-------------------------|
| 35 | 57547/3 | EUINA LOPES DA SILVA SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 15/11/2018 a 14/12/2018 |
| 36 | 905346/1 | EULANIAS DE AMORIM LOUSEIRO | Professor Assistente A | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 11/11/2018 a 20/11/2018 |
| 37 | 331251/1 | EUSAMA RIBEIRO NOLETO | Professor Assistente A | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/11/2018 a 16/12/2018 |
| 38 | 459243/1 | EVA AIRES SANTANA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 13/11/2018 a 12/12/2018 |
| 39 | 617365/3 | FABIANA DE JESUS NAZARENO MOTA NOLETO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 20/11/2018 a 19/12/2018 |
| 40 | 1073133/1 | FRANCISCA FRANCIONE LEITE DA COSTA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 26/11/2018 a 09/01/2019 |
| 41 | 957140/10 | FRANCISCA NEUMA DE ANDRADE E SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 13/11/2018 a 27/11/2018 |
| 42 | 659116/1 | GARMENIA MARTINS TORRES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/11/2018 a 14/12/2018 |
| 43 | 939083/2 | GISANGELA FERREIRA DO COUTO XAVIER | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 01/11/2018 a 30/12/2018 |
| 44 | 989748/2 | GISELE CRISTINE RODRIGUES DE OLIVEIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/11/2018 a 11/01/2019 |
| 45 | 1249070/8 | GISELI MARTIRIA DE CARVALHO | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS | 27/10/2018 a 24/04/2019 |
| 46 | 666844/1 | IARA NUNES DA MOTA | Professor Normalista | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação) | 23/11/2018 a 07/12/2018 |
| 47 | 863339/3 | INNAE CERQUEIRA FERREIRA GONCALVES NASCIMENTO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 07/11/2018 a 06/12/2018 |
| 48 | 520746/1 | IRAILMA LOBO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 12/11/2018 a 11/12/2018 |
| 49 | 646778/3 | ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 15/10/2018 a 29/10/2018 |
| 50 | 440799/3 | ITELVINA MARIA FERREIRA MARTINS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/11/2018 a 10/02/2019 |
| 51 | 732865/2 | IVONETE RIBEIRO DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/11/2018 a 16/12/2018 |
| 52 | 495340/2 | JARDETH DOS REIS JUMARAES | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/11/2018 a 11/01/2019 |
| 53 | 246041/4 | JENISSON FERREIRA DE SOUZA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 30/10/2018 a 28/11/2018 |
| 54 | 940413/2 | JOSE ALBERTO FREIRE OLIVEIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 30/10/2018 a 28/11/2018 |
| 55 | 1171569/1 | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 23/10/2018 a 06/11/2018 |
| 56 | 389654/2 | JOSE GILBERTO SIMOES ALVES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 14/11/2018 a 13/12/2018 |
| 57 | 938364/11 | JUCIMARIA GOMES LOPES KRAHO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 19/11/2018 a 03/12/2018 |
| 58 | 691413/1 | JULIANE DE CASSIA ALMEIDA DA CUNHA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 08/11/2018 a 22/11/2018 |
| 59 | 894774/1 | KACIASAMPAIO CARDOSO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 22/11/2018 a 21/12/2018 |
| 60 | 1146408/10 | KEILIANE PEREIRA DOS SANTOS | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS | 08/10/2018 a 05/04/2019 |
| 61 | 743528/3 | KESIA NAVES MATOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 07/11/2018 a 21/11/2018 |
| 62 | 11559829/2 | LAISY DANIELLA ALVES SANTOS | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS | 18/10/2018 a 15/04/2019 |
| 63 | 1202529/14 | LEANDRO CONCEICAO SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 01/11/2018 a 15/11/2018 |
| 64 | 505186/3 | LECIA VIANA COSTA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 05/11/2018 a 04/12/2018 |
| 65 | 375667/1 | LEILA MARIA OLIVEIRA MENDES | Professor Assistente A | Licença para Tratamento de Saúde | 19/11/2018 a 08/12/2018 |
| 66 | 11534818/2 | LEILESSANNE BATISTA DOS SANTOS SOUSA | Assistente Técnico em Educação | Licença para Tratamento de Saúde | 07/11/2018 a 20/11/2018 |
| 67 | 196104/2 | LOIZA HELENA FERREIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 16/11/2018 a 30/11/2018 |
| 68 | 780781/4 | LUANA PRISCILA BARROS DE SENAMENTA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação) | 18/11/2018 a 21/12/2018 |
| 69 | 144529/5 | LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 21/11/2018 a 05/12/2018 |
| 70 | 783794/1 | LUCIENE DE OLIVEIRA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 09/11/2018 a 08/12/2018 |
| 71 | 506543/4 | LUIZ MARQUES PINTO DE CARVALHO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 02/11/2018 a 01/12/2018 |
| 72 | 688888/1 | LUVENDORA ALVES COELHO | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 28/11/2018 a 26/01/2019 |
| 73 | 735131/2 | LUZILENE CERQUEIRALIRA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/11/2018 a 26/12/2018 |
| 74 | 520436/1 | MAGUINOLIA SOARES ROCHA MARINHO | Professor Normalista | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 08/11/2018 a 07/12/2018 |
| 75 | 1257587/6 | MAIRA LOPES PEDROSO | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS | 05/10/2018 a 02/04/2019 |
| 76 | 1073753/3 | MARCIA BARROS DA SILVA LIRA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 13/11/2018 a 12/12/2018 |
| 77 | 933445/2 | MARCIVAN FERREIRA FRASAO | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação) | 06/11/2018 a 25/11/2018 |
| 78 | 1255584/1 | MARCO ALEXANDRE FONTEL DOS REIS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 13/11/2018 a 11/01/2019 |
| 79 | 562248/1 | MARCUS DE ALMEIDA SALES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 09/11/2018 a 15/11/2018 |
| 80 | 893393/3 | MARIA ALICE DE ANDRADE | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 01/11/2018 a 28/11/2018 |
| 81 | 893393/3 | MARIA ALICE DE ANDRADE | Professor da Educação Básica | Licença Especial | 29/11/2018 a |
| 82 | 11570385/1 | MARIA CLAUDIA DE SOUSA CARVALHO | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS | 06/10/2018 a 03/04/2019 |
| 83 | 11524111/2 | MARIA DAS DORES FRANCISCA TORRES | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS | 28/10/2018 a 23/04/2019 |
| 84 | 413140/1 | MARIA DAS GRACAS DE SOUSA VIANA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/10/2018 a 12/01/2019 |
| 85 | 375849/1 | MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/11/2018 a 13/12/2018 |
| 86 | 298880/1 | MARIA DE FATIMA SABOYA DE MORAES LIMA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 05/11/2018 a 19/12/2018 |
| 87 | 824917/6 | MARIA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 07/11/2018 a 09/03/2019 |
| 88 | 886479/6 | MARIA DINALVA GONCALVES REIS RIOS | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 16/11/2018 a 15/12/2018 |
| 89 | 956469/1 | MARIA DO CARMO CARDOSO PEREIRA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 10/11/2018 a 09/03/2019 |
| 90 | 149000/3 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 31/10/2018 a 29/11/2018 |
| 91 | 490432/1 | MARIA DORIVAN RODRIGUES DE MIRANDA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 22/11/2018 a 20/05/2019 |
| 92 | 1034120/5 | MARIA ELIANA FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA | Professor Normalista | A Gestante - INSS | 19/10/2018 a 16/04/2019 |
| 93 | 1231731/1 | MARIA JACINELMANOLETO SALES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 08/11/2018 a 06/01/2019 |
| 94 | 933081/3 | MARIA LUCIA DIAS LISBOA DE ARAUJO | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 26/11/2018 a 25/12/2018 |
| 95 | 890148/8 | MARIA LUCIA XAVIER AVELAR | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 24/11/2018 a 23/12/2018 |
| 96 | 660751/1 | MARIA MADALENA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/11/2018 a 13/12/2018 |
| 97 | 319391/7 | MARIA TELMA NOGUEIRA DE SOUSA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 30/10/2018 a 27/01/2019 |
| 98 | 629690/3 | MARINALVA DUQUES DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 31/10/2018 a 29/11/2018 |
| 99 | 611892/3 | MARISPHERC MASCARENHAS DE SOUSA LIMA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 03/11/2018 a 17/12/2018 |
| 100 | 547533/2 | MARLENE GUIDA COUTINHO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 30/10/2018 a 28/11/2018 |
| 101 | 1212702/1 | MARLY ISOLINA GONCALVES BERLANDA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/10/2018 a 25/11/2018 |
| 102 | 11527986/2 | MAYARA SOUZA PARANHOS SIQUEIRA | Nutricionista Educacional | A Gestante - INSS | 24/10/2018 a 21/04/2019 |
| 103 | 11156449/3 | MILCA CALDEIRA RIBEIRO | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS | 11/10/2018 a 08/04/2019 |
| 104 | 726294/3 | MILENA PADUA GUIRRA FLORESTA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 19/11/2018 a 03/12/2018 |
| 105 | 597123/1 | NEILA REGINA LIMA FLORENCIO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 26/11/2018 a 02/12/2018 |
| 106 | 880118/5 | RAONY SOUSA ROCHA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/11/2018 a 13/12/2018 |
| 107 | 880118/5 | RAONY SOUSA ROCHA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 15/10/2018 a 13/11/2018 |
| 108 | 98532/2 | RAQUEL ELLEN PEREIRA DA SILVA LEONEL | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade | 09/11/2018 a 07/05/2019 |
| 109 | 11187239/1 | RAQUEL FERREIRA FONSECA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 19/11/2018 a 08/12/2018 |
| 110 | 1216630/1 | RAQUEL SILVA BARBOSA ANDRADE | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 01/11/2018 a 30/11/2018 |
| 111 | 471607/2 | RENILDE VERAS GOMES DE ABREU | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/11/2018 a 19/12/2018 |
| 112 | 530454/1 | RENNE JAMARY COELHO CAVALCANTI | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 04/11/2018 a 03/12/2018 |
| 113 | 997733/3 | ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 09/11/2018 a 07/01/2019 |
| 114 | 947468/4 | ROSELAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/10/2018 a 25/12/2018 |
| 115 | 614571/3 | ROSEMERY MINGHINI ARRUDA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 18/11/2018 a 15/02/2019 |
| 116 | 541798/2 | ROZIO PEREIRA DE SOUSA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 12/11/2018 a 26/11/2018 |
| 117 | 360147/2 | RUI COSTA BARBOSA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 10/11/2018 a 08/05/2019 |
| 118 | 380882/2 | RUTIRENE MATOS FONTINELES | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 19/11/2018 a 23/11/2018 |
| 119 | 1159658/7 | SABRINAKAYRA FERREIRA DE OLIVEIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 08/11/2018 a 22/11/2018 |
| 120 | 296858/3 | SANDRAMAR RODRIGUES TAUHATA | Professor da Educação Básica | Licença Especial | 22/11/2018 a |
| 121 | 296858/2 | SANDRAMAR RODRIGUES TAUHATA | Professor Normalista | Licença Especial | 22/11/2018 a |
| 122 | 473938/2 | SEILA REJANE CHAVES DOS SANTOS MOURA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 12/11/2018 a 11/12/2018 |
| 123 | 11501804/5 | SUELEM CARDOSO RIBEIRO MENEZES | Professor da Educação Básica | A Gestante INSS - Natimorto/Neomorto | 24/09/2018 a 21/01/2019 |
| 124 | 775207/1 | SUELI SANTINA PEREIRA BEZERRA | Professor Normalista | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação) | 12/11/2018 a 01/12/2018 |
| 125 | 11151056/5 | SUELMA DE FATIMA OLIVEIRA | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS | 19/10/2018 a 16/04/2019 |
| 126 | 556297/1 | TERESINHA DE JESUS BATISTA ALVES | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 11/11/2018 a 25/11/2018 |
| 127 | 895079/2 | URSULA RAQUEL RAMOS JUBE | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 12/11/2018 a 21/11/2018 |
| 128 | 711503/3 | VALDIRENE PAES DE SOUSA | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 12/11/2018 a 26/11/2018 |

| | | | | | |
|-----|----------|--------------------------|------------------------------|--|-------------------------|
| 129 | 11676/4 | VERONICA JOSEFA DA SILVA | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação) | 09/11/2018 a 08/12/2018 |
| 130 | 188156/5 | VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 15/11/2018 a 29/11/2018 |
| 131 | 514485/2 | ZELIA CARDOSO FEITOSA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde | 09/11/2018 a 13/12/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--------------------------------|------------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 572023/1 | ANTONIO EVERTON LIMA IZIDIO | Auditor Fiscal da Receita Estadual | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 29/10/2018 a 26/01/2019 |
| 2 | 11166150/3 | CRISTIANA DOS SANTOS RODRIGUES | Auxiliar em Suporte e Operação | A Gestante - INSS | 29/11/2017 a 27/05/2018 |
| 3 | 316298/1 | MANOEL ALVES DOS SANTOS | Auditor Fiscal da Receita Estadual | Licença Especial | 28/11/2018 a |
| 4 | 452182/4 | MARIA DAS GRACAS DE MORAIS | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 30/10/2018 a 06/11/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|---|---------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 174133/2 | ADELSON OLIVEIRA DE LIMA | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 10/10/2018 a 18/12/2018 |
| 2 | 70637/2 | AGNA SILVA ARAUJO SOUZA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 09/11/2018 a 08/12/2018 |
| 3 | 470792/1 | ALBERTINA LINHARES GALVAO JUSTINO | Auxiliar de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde | 05/11/2018 a 04/12/2018 |
| 4 | 542353/2 | ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTANA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/11/2018 a 28/11/2018 |
| 5 | 1168037/1 | ANA PAULA LEAL SANCHES DIONIZIO | Assistente de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/11/2018 a 22/11/2018 |
| 6 | 916113/1 | ANDREA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO | Técnico em Laboratório | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 29/10/2018 a 12/12/2018 |
| 7 | 11608803/1 | ANNA CAMILLA AIRES LOPES | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 30/09/2018 a 13/10/2018 |
| 8 | 390206/1 | AURELINA FERREIRA SOARES FILHA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 12/11/2018 a 26/11/2018 |
| 9 | 481844/3 | AURELIO SANTOS ZANINA | Assessor Especial X | Licença para Tratamento de Saúde | 19/11/2018 a 03/12/2018 |
| 10 | 805066/1 | CARLA FERNANDA DA SILVA OGORODNIK BECHARA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 25/10/2018 a 08/11/2018 |
| 11 | 11553448/1 | CARLA PATRICIA DE SOUSA VIEIRA | Nutricionista Hospitalar | A Gestante - INSS | 27/09/2018 a 25/03/2019 |
| 12 | 540538/1 | CARLOMAGNO LUSTOSA DA CUNHA | Cirurgião Dentista | Licença para Tratamento de Saúde | 27/10/2018 a 24/01/2019 |
| 13 | 1048678/1 | CARLOS ALBERTO ALVES COSTA | Técnico em Laboratório | Licença para Tratamento de Saúde | 07/11/2018 a 06/12/2018 |
| 14 | 1159976/1 | CARLOS EDUARDO DA SILVA MATEUS | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 07/11/2018 a 06/12/2018 |
| 15 | 868805/1 | CELIVANIA DE ARAUJO NEVES | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 07/11/2018 a 16/11/2018 |
| 16 | 11133791/1 | CORACY NOLETO | Assistente Social | Licença para Tratamento de Saúde | 08/11/2018 a 07/12/2018 |
| 17 | 11594624/2 | CRISTIANE BATISTA DA SILVA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 14/11/2018 a 27/11/2018 |
| 18 | 804694/5 | CRISTIANY BARBOSA CASTRO | Enfermeiro | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 12/11/2018 a 18/11/2018 |
| 19 | 681535/1 | DELMIA NATIVIDADE DE OLIVEIRA GUIMARAES | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 31/10/2018 a 14/12/2018 |
| 20 | 635999/2 | DEUSIVANIA ALVES DE MELO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 12/11/2018 a 11/12/2018 |
| 21 | 11183284/3 | DINALVA FARIAS VIRGOLINO PORTO | Técnico em Enfermagem | A Gestante - INSS | 24/10/2018 a 21/04/2019 |
| 22 | 65680/1 | EDNEIA MARTINS FERREIRA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 09/10/2018 a 07/11/2018 |
| 23 | 65680/1 | EDNEIA MARTINS FERREIRA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 08/11/2018 a 07/12/2018 |
| 24 | 1143816/1 | ELAINE THAIS DE OLIVEIRA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 16/11/2018 a 29/11/2018 |
| 25 | 930729/2 | ELANICE COSTA TORRES | Médico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 11/11/2018 a 09/01/2019 |
| 26 | 1043307/1 | ELENITA FERREIRA DA SILVA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 06/11/2018 a 05/12/2018 |
| 27 | 747571/1 | ELIZANGELA BATISTA ROSA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 09/11/2018 a 08/12/2018 |
| 28 | 11242744/3 | EMILIA VIEIRA ROCHA SANTANA | Assistente de Serviços de Saúde | A Gestante - INSS | 04/10/2018 a 01/04/2019 |
| 29 | 438732/1 | ERMITINA TELES DE DEUS SCHMITT | Técnico em Enfermagem | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 17/10/2018 a 01/11/2018 |
| 30 | 510492/3 | EUVALDO MARTINS ROCHA | Motorista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 25/11/2018 a 24/12/2018 |
| 31 | 795061/4 | EVANDRO OLIVEIRA DE SOUZA ALVES | Técnico em Radiologia | Licença para Tratamento de Saúde | 01/11/2018 a 30/12/2018 |
| 32 | 11530669/3 | FABIANA MOREIRA DA SILVA | Médico Pediatra | Licença para Tratamento de Saúde | 25/09/2018 a 02/10/2018 |
| 33 | 11530669/4 | FABIANA MOREIRA DA SILVA | Médico Pediatra | Licença para Tratamento de Saúde | 25/09/2018 a 02/10/2018 |
| 34 | 960941/1 | FLAVIA DENISE DIAS QUEIROZ VIEIRA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 14/11/2018 a 03/12/2018 |
| 35 | 954448/2 | FRANCISCA CEZARIO DO NASCIMENTO | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 16/11/2018 a 15/12/2018 |
| 36 | 11646160/1 | GABRIEL VIEIRA RIOS DA SILVA | Motorista de Ambulância | Licença para Tratamento de Saúde | 14/11/2018 a 28/11/2018 |
| 37 | 1041851/4 | GIZELLE CARDOZO DA SILVA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 08/11/2018 a 22/11/2018 |

| | | | | | |
|----|------------|--|---------------------------------------|--|-------------------------|
| 38 | 500279/2 | IOLANDA MENDES ARAUJO | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 14/11/2018 a 13/12/2018 |
| 39 | 445293/1 | IRIATONIA GOMES LIMA | Farmacêutico-Bioquímico | Licença para Tratamento de Saúde | 29/10/2018 a 07/11/2018 |
| 40 | 1058649/2 | IRINEIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS | Técnico em Enfermagem | Licença Maternidade | 05/11/2018 a 03/05/2019 |
| 41 | 1058649/2 | IRINEIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 24/10/2018 a 04/11/2018 |
| 42 | 1058649/1 | IRINEIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS | Auxiliar de Enfermagem | Licença Maternidade | 05/11/2018 a 03/05/2019 |
| 43 | 1058649/1 | IRINEIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 24/10/2018 a 04/11/2018 |
| 44 | 1239511/1 | IRIS ELAINE FERREIRA | Enfermeiro | Licença Maternidade | 30/10/2018 a 27/04/2019 |
| 45 | 646778/4 | ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR | Farmacêutico | Licença para Tratamento de Saúde | 15/10/2018 a 20/10/2018 |
| 46 | 1226371/1 | ITAERCIO DOS SANTOS OLIVEIRA | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 08/11/2018 a 07/03/2019 |
| 47 | 1023071/1 | IVANILDE ALVES COSTA | Auxiliar de Enfermagem | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 22/11/2018 a 21/12/2018 |
| 48 | 675237/1 | JOAO GONCALVES | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/11/2018 a 12/01/2019 |
| 49 | 1178822/1 | JOSE LUIZ ARAUJO DINIZ | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 01/11/2018 a 15/11/2018 |
| 50 | 350919/1 | JOSE ROBERTO GOMES DE PAULA | Biomédico | Licença para Tratamento de Saúde | 12/11/2018 a 27/11/2018 |
| 51 | 544878/4 | JOSELENA NEVES MOURAO DA CRUZ | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 05/10/2018 a 23/11/2018 |
| 52 | 1120921/1 | JULIENY RODRIGUES COMBRA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 10/11/2018 a 08/01/2019 |
| 53 | 1019244/1 | JULIO CESAR MARTINS MASCARENHAS | Cirurgião Dentista | Licença para Tratamento de Saúde | 11/11/2018 a 25/11/2018 |
| 54 | 829733/1 | LADY GLAUCIALYRA VIEIRA ASCKAR CAVENAGHI | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 01/11/2018 a 16/11/2018 |
| 55 | 1000195/2 | LELTON PINHEIRO BARROS | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 04/11/2018 a 01/12/2018 |
| 56 | 1202499/1 | LEONARDO CHRISTIAN GARCIA CAMARGO | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 01/11/2018 a 15/11/2018 |
| 57 | 444057/4 | LEONICE DE OLIVEIRA PAMPLONA FIRMIANO | Biomédico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 30/10/2018 a 28/11/2018 |
| 58 | 989864/1 | LETICIA RAMALHO VIEIRA PRIORI | Cirurgião Dentista | Licença para Tratamento de Saúde | 13/11/2018 a 27/11/2018 |
| 59 | 153713/3 | LILIAN DE DEUS DEBS | Fisioterapeuta | Licença para Tratamento de Saúde | 06/11/2018 a 17/11/2018 |
| 60 | 11521910/2 | LORENA DE OLIVEIRA ALVES QUEIROZ | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 16/11/2018 a 30/11/2018 |
| 61 | 568445/3 | LOURDES PEREIRA DE SOUZA ADRATT | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 11/11/2018 a 25/11/2018 |
| 62 | 568445/1 | LOURDES PEREIRA DE SOUZA ADRATT | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 11/11/2018 a 25/11/2018 |
| 63 | 1236113/1 | LUDIMILA INES NUNES PRESTES | Psicólogo | Licença para Tratamento de Saúde | 09/11/2018 a 28/11/2018 |
| 64 | 11621460/1 | LUIZA GABRYELLY NOVATO SOUZA | Enfermeiro | A Gestante - INSS | 20/10/2018 a 17/04/2019 |
| 65 | 11537540/2 | LUZINEIDE PEREIRA DE CASTRO | Enfermeiro | A Gestante - INSS | 13/09/2018 a 11/03/2019 |
| 66 | 11537540/2 | LUZINEIDE PEREIRA DE CASTRO | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 09/09/2018 a 12/09/2018 |
| 67 | 933834/1 | LUZINETE BARBOSA CHAVES FERNANDES DA SILVA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 06/11/2018 a 01/12/2018 |
| 68 | 11630426/1 | MARIA ADEVANIA DE FIGUEIREDO | Técnico em Enfermagem | A Gestante - INSS | 28/09/2018 a 26/03/2019 |
| 69 | 924213/2 | MARIA ANTONIA SILVA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 01/11/2018 a 30/11/2018 |
| 70 | 460634/2 | M A R I A B A R B O S A MILHOMEM | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 07/11/2018 a 06/12/2018 |
| 71 | 751501/1 | MARIA CLAUDIA PIGNATA SCHOEPFER | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 20/11/2018 a 19/12/2018 |
| 72 | 511198/1 | MARIA DA SILVA OLIVEIRA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 12/11/2018 a 11/12/2018 |
| 73 | 724121/2 | MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 12/11/2018 a 11/12/2018 |
| 74 | 966906/1 | MARIA DE JESUS SILVA QUEIROZ | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 20/11/2018 a 17/02/2019 |
| 75 | 69453/5 | MARIA DOS REMEDIOS MARQUES DE OLIVEIRA | Técnico em Enfermagem | A Gestante - INSS | 05/11/2018 a 03/05/2019 |
| 76 | 1284142/3 | MARIA DOS SANTOS ROCHA DOURADO | Técnico em Enfermagem | A Gestante - INSS | 18/10/2018 a 15/04/2019 |
| 77 | 11239603/3 | MARIA JOSE BERNARDES PIRES | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 30/10/2018 a 28/11/2018 |
| 78 | 1184199/1 | MARIA MENDES DA CUNHA | Assistente de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 01/11/2018 a 30/12/2018 |
| 79 | 11135875/1 | MARIA ROSILAN CAMPOS MARTINS LEO | Assistente de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde | 21/11/2018 a 10/12/2018 |
| 80 | 316262/5 | MARIA VASCONCELOS SILVA | Auxiliar de Enfermagem | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 31/08/2018 a 07/09/2018 |
| 81 | 465220/3 | MARIO GONZAGA DOS SANTOS | Médico | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 10/11/2018 a 30/11/2018 |
| 82 | 11605979/1 | MYRLLANOHANNA CAMPOS BARROS | Enfermeiro | Licença para Tratamento de Saúde | 17/10/2018 a 26/10/2018 |
| 83 | 11605979/1 | MYRLLANOHANNA CAMPOS BARROS | Enfermeiro | A Gestante - INSS | 27/10/2018 a 24/04/2019 |
| 84 | 11542250/2 | PATRICIA CRISTINA DE MORAIS MARQUES | Analista Técnico em Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde | 20/11/2018 a 04/12/2018 |
| 85 | 46556/6 | POLIANA DOS SANTOS SOUZA | Assistente de Serviços de Saúde | A Gestante - INSS | 30/10/2018 a 27/04/2019 |

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|-----|------------|---|---------------------------------|--|-------------------------|
| 86 | 1236032/1 | RAILMA BARROS DA SILVA AZEVEDO | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 09/11/2018 a 08/12/2018 |
| 87 | 713901/3 | RAIMUNDA DE SOUSA LOPES | Auxiliar de Enfermagem | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 07/11/2018 a 21/11/2018 |
| 88 | 1219448/1 | RAIMUNDA DO CARMO PEREIRA OLIVEIRA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 29/10/2018 a 12/11/2018 |
| 89 | 334161/1 | RAIMUNDA TRINDADE DE ALMEIDA SILVA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 09/11/2018 a 30/11/2018 |
| 90 | 11143061/2 | RICARDO DA COSTA LIMA | Estatístico | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 19/11/2018 a 18/12/2018 |
| 91 | 465528/2 | ROSA MARIA SOARES DE SOUSA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 20/11/2018 a 19/12/2018 |
| 92 | 11456680/1 | ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 09/10/2018 a 23/10/2018 |
| 93 | 11456680/1 | ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 24/10/2018 a 07/11/2018 |
| 94 | 111767/3 | ROSILENE PACHECO DE SOUZA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 07/11/2018 a 21/11/2018 |
| 95 | 279149/3 | SAULO DE CASTRO BARBOSA | Médico | Licença para Tratamento de Saúde | 18/11/2018 a 16/01/2019 |
| 96 | 766917/2 | SELMA GARDENE FLORENCIO MOURA ALMEIDA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 01/11/2018 a 15/11/2018 |
| 97 | 759147/1 | SIMONE SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES COSTA | Psicólogo | Licença para Tratamento de Saúde | 15/10/2018 a 29/10/2018 |
| 98 | 11605383/1 | SISNARA MONTEIRO DE OLIVEIRA PITOMBEIRA | Assistente de Serviços de Saúde | A Gestante - INSS | 20/09/2018 a 18/03/2019 |
| 99 | 215056/2 | SOLANGE CRISTINA FERREIRA | Auxiliar de Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 18/11/2018 a 27/12/2018 |
| 100 | 533169/1 | TANIA ANDRADE DIAS OLIVEIRA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 13/11/2018 a 27/11/2018 |
| 101 | 11544473/2 | VANESSA GOMES TEIXEIRA | Técnico em Enfermagem | Licença para Tratamento de Saúde | 08/11/2018 a 22/11/2018 |
| 102 | 938777/1 | WILLKER ALVES FEITOSA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 30/10/2018 a 28/12/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|-----------------------------------|-----------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 304387/1 | ANGELA MARIA VIEIRA SILVA BARROS | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 06/11/2018 a 05/12/2018 |
| 2 | 1017330/4 | ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/11/2018 a 11/12/2018 |
| 3 | 301600/1 | ELIANE DE JESUS TELES | Delegado de Polícia Civil | Licença para Tratamento de Saúde | 12/11/2018 a 16/11/2018 |
| 4 | 93170/1 | GILDA MARTINS DE OLIVEIRA | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde | 13/11/2018 a 11/01/2019 |
| 5 | 572801/2 | GILSON PAULO CARNEIRO SANTANA | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 19/09/2018 a 17/11/2018 |
| 6 | 460683/1 | HELIO LOPES DE SOUZA | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 08/11/2018 a 05/02/2019 |
| 7 | 1089471/1 | JOAO RICARDO CORREA MEIRELES | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde | 23/11/2018 a 20/02/2019 |
| 8 | 595461/1 | MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde | 06/11/2018 a 15/11/2018 |
| 9 | 957670/1 | MICHELLE DE ARAUJO E SILVA | Agente de Necrotomia | Licença para Tratamento de Saúde | 06/11/2018 a 05/12/2018 |
| 10 | 617171/5 | RAIMUNDO PEREIRA FRAGA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde | 18/11/2018 a 16/01/2019 |
| 11 | 655482/1 | RELDER BARBOSA LOBO | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/11/2018 a 20/12/2018 |
| 12 | 981336/1 | SANDRAREGINA NOGUEIRA MATOS | Auxiliar Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 09/11/2018 a 07/01/2019 |
| 13 | 11644443/1 | VINICIUS RESENDE GONCALVES | Escrivão de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde | 09/11/2018 a 07/01/2019 |
| 14 | 693770/1 | WALDERLY PEREIRA BENICIO | Agente de Polícia | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 26/11/2018 a 25/12/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|---|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 1012894/1 | ARTENIZA SENA ARAUJO | Analista Técnico-Jurídico | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 18/11/2018 a 17/12/2018 |
| 2 | 509817/3 | CRISTINA MOREIRA MARINHO | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 06/11/2018 a 20/11/2018 |
| 3 | 11603470/1 | EDIVANE DE SOUZARABELO RANGEL | Analista Socioeducador | Licença para Tratamento de Saúde | 15/11/2018 a 14/12/2018 |
| 4 | 11515066/2 | FRANKLIN DA SILVA | Técnico em Defesa Social | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 22/10/2018 a 20/12/2018 |
| 5 | 925254/1 | JUSLEIA FERNANDES MATOS | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 22/11/2018 a 20/01/2019 |
| 6 | 11600926/1 | MARESSA NAZILE TEIXEIRA SOUZA SCACABROSSI | Técnico Socioeducador | Licença para Tratamento de Saúde | 24/11/2018 a 23/12/2018 |
| 7 | 11602279/1 | MORGANA LEITE DE OLIVEIRA | Analista Socioeducador | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 26/10/2018 a 01/11/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia, Turismo e Cultura

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|---------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 557964/9 | ROZANGELES ALVES CARVALHO | Agente de Cadastro e Informação | Licença para Tratamento de Saúde | 24/10/2018 a 07/11/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|------------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------------|
| 1 | 1161170/1 | NAYANA LARA DE AZEVEDO | Agente de Cadastro e Informação | A Gestante - INSS | 26/10/2018 a 23/04/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|--------------------------------|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 1291777/4 | JARLLANY CIRQUEIRA LOPES RAMOS | Engenheiro Ambiental | Licença Maternidade | 13/11/2018 a 11/05/2019 |
| 2 | 1272128/1 | LUIZA ALVES OLIVEIRA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 10/11/2018 a 08/01/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|----------------------------------|---------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 1061984/5 | CRISTHYAN VANZETTO NETO REZENDE | Administrador | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 10/11/2018 a 09/12/2018 |
| 2 | 412500/3 | MAGNA APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 13/11/2018 a 27/11/2018 |
| 3 | 11150882/2 | VANIA CARDOSO ALMEIDA DOS SANTOS | Técnico em Informática | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 05/11/2018 a 09/11/2018 |

PALMAS, 3 de dezembro de 2018.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Gerente de Perícia Médica

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|-----------|---------------------------------------|------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | 947237/2 | EMMANOEL PAULO STREITHORST JUNIOR | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/10/2018 a 13/12/2018 |
| 2 | 947699/1 | FABIANA CIRQUEIRA MOTA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/12/2018 a 02/02/2019 |
| 3 | 901031/2 | JONILSON ARAIS SOBRINHO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/10/2018 a 13/12/2018 |
| 4 | 144529/5 | LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 06/11/2018 a 03/02/2019 |
| 5 | 935351/1 | MARIA APARECIDA FREIRE DE BRITO | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/10/2018 a 23/11/2018 |
| 6 | 516998/2 | MARIA FRANCISCA DE SOUSA LIRA | Professor Normalista | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 19/10/2018 a 16/01/2019 |
| 7 | 668919/1 | RACY FERREIRA DE OLIVEIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde | 15/10/2018 a 13/12/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE LICENÇA | PERÍODO |
|----|------------|--------------------------|---------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1 | 11495480/1 | JHONATTA MESSIAS E SILVA | Assessor Especial I | Licença para Tratamento de Saúde | 04/10/2018 a 15/11/2018 |

PALMAS, 3 de dezembro de 2018.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Gerente de Perícia Médica

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO CEDDH/TO Nº 08, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação da Comissão Temática Provisória para tratar da denúncia sobre conflitos agrários recebida pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH/TO.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.946, de 4 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o Ato de posse nº 1.551 - DSG, de 31 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 16 do Regimento Interno que trata da criação de Comissões temáticas conforme andamento dos trabalhos do Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 29 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Temática Provisória para tratar da denúncia sobre conflitos agrários recebida pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH/TO.

| Nome | Entidade | Representação |
|----------------------------------|--|-----------------|
| Maria de Fátima Dourado da Silva | Centro de Direitos Humanos de Palmas - CDHP | Sociedade civil |
| Maria Vanir Ilídio | Associação Estadual de Direitos Humanos - MEDH | Sociedade civil |
| Liz Marina Régis Ribeiro | Defensoria Pública Estadual - DPE | Poder público |
| Deodéciano Gomes Filho | Procuradoria-Geral do Estado | Poder público |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Dourado da Silva
Conselheira/Presidente

| JANEIRO | | | | | | | FEVEREIRO | | | | | | | MARÇO | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|-----------|----|----|----|----|----|----|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | | | 24/31 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

1 - Contratação Universal
13 - Carnaval - 14 - Círculos
14 - Adesão do TO
15 - Padroeiro de Palmas
16 - Carnaval

| ABRIL | | | | | | | MAIO | | | | | | | JUNHO | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|------|----|----|----|----|----|-------|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 23/30 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | |

18 - Palácio de Cristo 21 - Tiradentes
01 - Dia do Trabalhador
20 - Corpus Christi

| JULHO | | | | | | | AGOSTO | | | | | | | SETEMBRO | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|--------|----|----|----|----|----|----|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |

19 - Palácio de Cristo 21 - Tiradentes
01 - Dia do Trabalhador
20 - Corpus Christi

| OUTUBRO | | | | | | | NOVEMBRO | | | | | | | DEZEMBRO | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|----------|----|----|----|----|----|----|----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 29 | 30 | 31 | | | | |

05 - São Sebastião TO 12 - Nossa Sra. Aparecida 28 - Senador Público 18 Dia do Professor
02 - Finados 15 - Proclamação da República 25 - Natal

Reunões do CEDDH
Feriados

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO

Art. 2º CEPIR tem a seguinte organização interna:

- I - Pleno;
- II - Presidente;
- III - Vice-Presidente;
- III - Secretário Executivo;
- IV - Comissões;
- V - Grupos de Trabalho.

SEÇÃO I
DO PLENO

Art. 3º O Pleno é a instância decisória do CEPIR, composta pelos Conselheiros designados como membros do CEPIR e atuará em sessões ordinárias e extraordinárias, de acordo com requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento.

Subseção I
Dos Conselheiros

Art. 4º São atribuições dos Conselheiros:

I - zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições do CEPIR;

II - estudar e relatar, nos prazos preestabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo;

III - apreciar e, quando for o caso, deliberar sobre matérias submetidas ao Pleno;

IV - apresentar propostas de moções, recomendações ou resoluções sobre assuntos relativos à política de promoção da igualdade racial;

V - requerer votação de matéria em regime de urgência;

VI - zelar, acompanhar e propor medidas de defesa de direitos de indivíduos e grupos étnico raciais afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância; e

VII - desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento do seu papel e ao funcionamento do Conselho.

VIII - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Pleno;

IX - participar das reuniões das Comissões e grupos temáticos que integrar;

X - respeitar e fazer respeitar as deliberações adotadas pelo Conselho, por seu Plenário, Comissão ou Mesa Diretora;

XI - dar cumprimento às missões e encargos que lhe forem confiados;

XII - guardar sigilo das informações recebidas em virtude do exercício do cargo, quando tal cláusula for expressamente votada pelo Conselho.

§1º A falta não justificada "do titular e do suplente" em três reuniões ordinárias subsequentes ou em cinco reuniões ordinárias alternadas resultará no desligamento do Conselheiro/a.

§2º As justificativas de ausências deverão ser apresentadas na Secretaria Executiva do CEPIR até três dias úteis após a sessão.

Art. 5º As entidades e órgãos públicos integrantes do CEPIR farão a escolha de seus representantes, para como titular e suplente, comporem o quadro de conselheiros.

§1º O suplente substituirá o titular em suas faltas e impedimentos e o sucederá para lhe completar o mandato, em caso de vacância deste.

CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO CEPIR Nº 001, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR.

O Pleno do CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CEPIR, em Reunião Ordinária, no uso de suas competências e atribuições conferidas em assembleia composta por membros da sociedade civil, poder público, órgão de direitos e Instituições de Ensino Superior - IES.

CONSIDERANDO a votação realizada em plenária na sede da Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU;

CONSIDERANDO o ATO nº 5.241, que instituiu o conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, expedido pelo Governo do Estado do Tocantins e publicado no Diário Oficial nº 4.374 em 14 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º aprovar e tornar público o Regimento Interno do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade, conforme segue:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Araújo Fernandes
Presidente

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CEPIR

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, vinculado na estrutura básica da Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU, criado pelo Decreto 5.241, de 04 de maio de 2015, alterado pelo Decreto 5.416, de 12 de abril de 2016, tem por finalidade propor, em âmbito Estadual, políticas de promoção da igualdade racial, com ênfase na população negra e outros segmentos étnicos da população brasileira, com o objetivo de combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e de reduzir as desigualdades raciais, inclusive no aspecto econômico e financeiro, social, político e cultural, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas.

§2º realizada a escolha das entidades “conforme decreto 5.241/2015” e indicados os representantes, o órgão de vinculação do CEPIR encaminhará os nomes ao Governador do Estado do Tocantins, “substituir por Secretaria da Cidadania e Justiça” para designação em ato específico publicado no Diário Oficial do Estado.

§3º os conselheiros nomeados tomarão posse diretamente perante o plenário do Conselho.

§4º quando houver inclusão de novas entidades ou órgãos no Conselho, ou quando as entidades ou órgãos públicos substituírem conselheiros que perderam seus mandatos, os novos conselheiros terão seus mandatos com termo final na mesma data que expirarem os mandatos dos demais membros do Conselho.

§5º é vedado ao servidor público do órgão de vinculação do conselho ser indicado como representante da sociedade civil no CEPIR.

Art 6º São direitos dos/as Conselheiros/as no âmbito de competência dos órgãos que integram:

I - solicitar dos órgãos públicos estaduais certidões, atestados, declarações, informações, cópias de documentos e de expedientes ou processos administrativos;

II - solicitar aos órgãos públicos federais e municipais os elementos referidos no inciso anterior;

III - propor a autoridade de qualquer nível a instauração de sindicância, inquéritos e processos administrativos ou judiciais para apuração de responsabilidade pela violação dos direitos humanos.

Art. 7º A perda de mandato de membros pela prática de ato incompatível com a função de Conselheiro do CEPIR, por decisão da maioria absoluta dos membros do CEPIR, será comunicada à Presidência do CEPIR, que deverá tomar as providências necessárias à sua substituição.

Subseção II Do Funcionamento do Pleno

Art. 8º O CEPIR reunir-se-á preferencialmente em Palmas, em reuniões bimestrais ordinárias convocadas pelo seu Presidente e/ou Secretário(a) Executivo(a) e em sessões extraordinárias por convocação do Presidente ou decorrentes de requerimento da maioria absoluta dos seus membros titulares.

Art. 9º As sessões ordinárias do CEPIR, ressalvadas as situações de excepcionalidade, deverão ser convocadas com antecedência mínima de 03 dias úteis, com pauta previamente comunicada aos seus integrantes.

§1º Cada membro, no exercício da titularidade, terá direito a um voto, sendo garantido aos membros suplentes presentes às reuniões somente o direito a voz.

§2º As sessões serão públicas, podendo, no entanto, a critério do Presidente, justificadamente, ser adotado regime sigiloso, nas hipóteses em que a sessão demandar restrição de acesso ao público.

§3º Não será permitido aos observadores participar das discussões ou fazer perguntas durante a sessão, salvo por autorização expressa do Pleno.

Art. 10. O *quorum* para início das sessões é de maioria absoluta.

Art. 11. A pauta da reunião ordinária constará de:

I - verificação da presença e da existência de quorum para instalação do colegiado;

II - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

III - informes gerais;

IV - leitura e aprovação da ordem do dia;

V - apresentação, discussão e deliberação das matérias agendadas; e

VI - encerramento.

Art. 12. O Pleno do CEPIR, observado o quorum estabelecido, deliberará mediante Resoluções, Recomendações e Moções adotadas pela aprovação da maioria dos presentes.

§1º As Resoluções referem-se a deliberações acerca de medidas de caráter interno do CEPIR, em especial a aprovação do Regimento Interno e a criação de Comissões permanentes ou temporárias, Grupos de Trabalho.

§2º As Recomendações serão dirigidas a ator ou atores institucionais a que se sugere ou de quem se espera ou se pede determinada conduta ou providência.

§3º As Moções expressam o juízo do CEPIR sobre fatos ou situações, com o propósito de manifestar reconhecimento, apoio, crítica ou oposição.

§4º As deliberações do CEPIR serão postadas em Ata.

Art. 13. As intervenções durante a discussão das matérias no CEPIR deverão ter duração de três minutos, podendo ser esse limite de tempo ampliado por decisão plenária.

Parágrafo único. Será permitida apenas uma reinserção para cada ponto de pauta.

Art. 14. As sessões do CEPIR, observada a legislação vigente, terão as seguintes rotinas para ordenamento de seus trabalhos:

I - as matérias pautadas, após o processo de exame prévio preparatório serão apresentadas, por escrito, destacando-se os pontos essenciais, seguindo-se a discussão e, quando for o caso, a deliberação;

II - ao início da discussão, qualquer conselheiro poderá pedir vista da documentação correlata, devendo o assunto retornar impreterivelmente, na reunião ordinária seguinte para apreciação e eventual deliberação;

III - o pedido de vista poderá ser feito por mais de um conselheiro, sendo relatores todos aqueles que o fizerem;

IV - a questão de ordem é direito exclusivamente ligado ao cumprimento dos dispositivos regimentais e legais, cabendo ao Presidente acatá-la ou não, ouvindo-se o Pleno em caso de conflito com o requerente;

V - as votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada conselheiro titular ou na ausência desse, o conselheiro suplente;

VI - a recontagem dos votos deve ser realizada quando o Presidente julgar necessário ou quando solicitada por um ou mais conselheiros presentes.

Art. 15. As sessões do Pleno podem ser gravadas e das atas devem constar:

I - relação dos participantes seguida do nome de cada membro, com a indicação da qualidade de titular ou suplente, e do órgão ou entidade que representa;

II - resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do Conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada;

III - relação dos temas abordados na ordem do dia com indicação do(s) responsável (eis) pela apresentação, e a inclusão de alguma observação, quando expressamente solicitada por conselheiro(s);

IV - as deliberações tomadas, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior e aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, terão registrados o número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada, devendo ser respeitada a decisão da maioria dos presentes.

§1º O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do Conselho estará disponível na Secretaria Executiva em ata ou em cópia de documentos.

§2º A Secretaria Executiva deixará em disponibilidade as atas do conselho, de modo que cada Conselheiro possa consultar ou solicitar cópia, no mínimo, cinco (05) dias antes da reunião em que será apreciada.

§3º As emendas e correções à ata serão entregues pelo(s) Conselheiro(s) na Secretaria Executiva até o início da sessão que a apreciará.

Seção II
Do Presidente

Art. 16. A função de Presidente do CEPIR será exercida pelo representante do poder público, escolhido pelo pleno do CEPIR ou ainda representante da Sociedade Civil em votação do Pleno, sendo alternadas as gestões.

§1º No impedimento, ausência ou ainda por designação do(a) Presidente do CEPIR, o Secretário Executivo, exercerá interinamente a função de Presidente do CEPIR.

§2º No impedimento ou ausência tanto do(a) o Presidente do CEPIR, do Vice Presidente, como do Secretário Executivo, as reuniões serão dirigidas por um Conselheiro da sociedade civil *ad referendum* do plenário.

Seção III
Do (a) Secretário Executivo (a)

Art. 17. A função de Secretário Executivo será exercida por servidor público ou ocupante de Cargo em Comissão vinculado a Secretaria de Cidadania e Justiça, tendo como finalidade prover as condições para o cumprimento das suas competências do CEPIR, por meio da promoção do necessário apoio técnico, logístico e administrativo.

§1º O Secretário Executivo será indicado pela Secretaria de Cidadania e Justiça e aprovada pelo conselho ou ainda indicada pelo Pleno do CEPIR.

§2º Na ausência, impedimento ou incompatibilidade do Secretário Executivo, a Presidência do CEPIR designará como Secretário Executivo *ad hoc*, outro conselheiro representante do poder público.

Art. 18. Compete ao Secretário-Executivo:

I - convocar, por solicitação do Presidente as reuniões do Conselho, dos Grupos de Trabalho e Comissões;

II - preparar em conjunto com o Presidente e o Vice-Presidente a pauta de reuniões;

III - executar outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Presidente assim como pelo Plenário;

IV - dar ampla publicidade a todos os atos deliberados no CEPIR;

V - adotar ou propor medidas que objetivem o aperfeiçoamento dos serviços afetos ao Conselho;

VI - decidir ou opinar sobre assuntos de sua competência;

VII - compor a mesa diretora do CEPIR;

VIII - acompanhar, supervisionar e participar da execução dos Convênios do CNPIR;

IX - apresentar ao CNPIR o Plano de Trabalho Anual;

X - acompanhar o encaminhamento dado às Resoluções, Recomendações e Moções emanadas do Conselho e dar as respectivas informações atualizadas durante os informes do CEPIR;

XI - submeter ao Presidente do CNPIR e ao Pleno relatório das atividades do CEPIR, do ano anterior, no primeiro trimestre de cada ano.

Seção IV
Das Comissões e Grupos Temáticos

Art. 19. As Comissões e os Grupos Temáticos são instâncias de natureza técnica, para tratar de assuntos específicos e têm por finalidade promover ações, produzir e publicar documentos relativos as eleições do conselho, produzir e publicar documentos relativos as conferências, realizar estudos e elaborar propostas sobre os seguintes temas:

I - combate a todas as formas de manifestação de racismo, preconceito e à discriminação racial e xenofobia;

II - erradicação das desigualdades raciais e seus reflexos, notadamente nos aspectos econômico, financeiro, social, político e cultural;

III - controle social sobre as Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 20. O Pleno poderá criar tantas Comissões e Grupos Temáticos quantos forem necessários para desenvolver estudos e elaborar proposições aos temas referidos no art. 20 deste Regimento.

Art. 21. A constituição e funcionamento de cada Comissão e Grupo Temático será estabelecida em resolução específica do CEPIR, da qual constará:

I - justificativa;

II - finalidade;

III - objetivos;

IV - prazos;

V - demais aspectos que identifiquem claramente a sua natureza.

Art. 22. As Comissões e os Grupos Temáticos serão compostos por no cinco membros, devendo sempre a presidência ficar a cargo de um conselheiro titular e poderão ter, entre seus integrantes, pessoas estranhas ao Conselho.

§1º Sempre que possível, os Presidentes das Comissões e Grupos Temáticos serão conselheiros representantes das populações ou segmentos étnicos de que tratam.

§2º De acordo com a urgência, necessidade e gravidade do assunto a ser tratado, as Comissões e Grupos Temáticos poderão ser constituídos pelo Presidente, *ad referendum* do Pleno, que deverá manifestar-se a respeito na sessão seguinte.

Art. 23. Aos membros das Comissões e Grupos temáticos compete:

I - realizar estudos e análises, apresentar proposições e recomendações, opinar, apreciar, emitir parecer e relatar as matérias que lhes forem distribuídas e assessorar as reuniões plenárias, na área de sua competência;

II - requerer esclarecimentos que lhes forem úteis para melhor apreciação da matéria;

III - elaborar documentos que subsidiem as decisões das Comissões ou Grupos Temáticos.

Art. 24. Cada Comissão e Grupo Temático terá um presidente e relator, cabendo a este último a exposição em sessão plenária do parecer sobre a matéria em pauta.

§1º Os pareceres emitidos pelas Comissões e Grupos Temáticos serão deliberados pelo Pleno do Conselho.

§2º Os pareceres dos Relatores das Comissões e Grupos Temáticos que estiverem contidos na Ordem do Dia serão encaminhados pela Secretaria Executiva aos conselheiros, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

§3º O termo final para o funcionamento do Grupo Temático poderá ser prorrogado por resolução do CEPIR desde que apresentada justificativa junto ao Pleno.

Art. 25. Aos presidentes das Comissões e Grupos Temáticos incumbe:

I - promover as condições necessárias para que a Comissão ou Grupo Temático atinja a sua finalidade, incluindo a articulação com os órgãos e entidades geradores de estudos, propostas, normas e tecnologias;

II - designar secretário *ad hoc* para cada reunião;

III - apresentar relatório conclusivo ao Pleno do CEPIR sobre matéria submetida a estudo, dentro do prazo fixado pelo Pleno, acompanhado de todos os documentos pertinentes, bem como das atas das reuniões assinadas pelos participantes;

IV - assinar as atas das reuniões e as recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo Temático encaminhando-as ao Pleno do CEPIR;

V - convidar, manifestada a prévia necessidade, *ad referendum* do Presidente do CEPIR, entidades, cientistas, técnicos e personalidades para colaborar em estudos ou participarem como consultores *ad hoc* na apreciação de matérias submetidas ao CEPIR;

VI - propor diligências consideradas imprescindíveis ao exame da matéria, ouvido o Pleno;

VII - assinar relatórios e pareceres finais sobre as matérias pertinentes ao CEPIR, segundo as deliberações tomadas em reunião;

VIII - emitir parecer sobre matérias consideradas urgentes, *ad referendum* do Pleno, que terá seu conhecimento e deverá manifestar-se a respeito na sessão seguinte.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. O CEPIR poderá organizar atividades que congreguem áreas de conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício das suas competências.

Art. 27. O apoio administrativo, logístico, de transporte, motorista, combustível, material gráfico, financeiro e quaisquer outros meios necessários à execução e condução dos trabalhos do CEPIR, dos grupos temáticos e das comissões serão prestados pela Secretaria de Cidadania e Justiça.

Art. 28. As comissões e os grupos temáticos, *ad referendum* do Pleno, poderão convidar qualquer pessoa, representante de órgão federal, estadual ou municipal, empresa privada, sindicato, instituição ou entidade civil, para comparecer às sessões e prestar esclarecimentos.

Art. 29. O presidente e vice presidente do CEPIR não poderá ser reconduzido, obedecidas às alternâncias das Gestões entre Poder Público e Sociedade Civil, devendo ainda o Conselho, primar pela paridade entre Sociedade Civil e Poder Público.

Art. 30. O processo eleitoral será definido conforme decisão da Comissão eleitoral, previamente escolhida pelo pleno do CEPIR, com resolução publicada em Diário Oficial, tendo as diretrizes da eleição definidas em edital.

Art. 31. O presente Regimento Interno entrará em vigor na data da sua aprovação, só podendo ser modificado por decisão de dois terços dos membros do CEPIR.

Art. 32. A participação nas atividades do CEPIR, dos grupos temáticos e das comissões será considerada função relevante e não será remunerada.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelo Presidente do Conselho de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Tocantins - CEPIR, *ad referendum* do Pleno.

Palmas - TO, 11 de dezembro de 2018.

Rejane Araújo Fernandes
Presidenta

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.004.17.0084959
CONSUMIDOR: LUIZ MIGUEL NETO
FORNECEDOR: BRSHOP ONLINE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRSHOP ONLINE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.806.525/0001-14, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 341/2018, datado de 15/06/2018, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04/12/2018.

F.A. Nº 17.001.004.17.0077689
CONSUMIDOR: LUIZ FERNANDO SOBREIRA
FORNECEDOR: FFR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FFR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.641/0001-83, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2572/2018, datado de 24/08/2018, arbitrada em R\$ 12.767,92 (doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04/12/2018.

F.A. Nº 17.001.004.18.0013034
CONSUMIDOR: LUCAS SATELES MACHADO
FORNECEDOR: FORMAQ - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FORMAQ - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.696.764/0001-26, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2320/2018, datado de 27/07/2018, arbitrada em R\$ 42.559,74 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04/12/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0045540

CONSUMIDOR: JURACI FLORENCIO DE SOUZA
FORNECEDOR: POSS ELEVADORES LTDA - EPP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: POSS ELEVADORES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.710.606/0001-60, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3623/2017, datado de 29/08/2017, arbitrada em R\$ 90.794,12 (noventa mil, setecentos e noventa e quatro reais e doze centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04/12/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0078278

CONSUMIDOR: JOSE DE ARIMATÉIA M. DE NASCIMENTO
FORNECEDOR: HM CONSTRUÇÕES, INCORP. E PART. IMOBILIÁRIAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HM CONSTRUÇÕES, INCORP. E PART. IMOBILIÁRIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.405.059/0001-34, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1146/2018, datado de 13/03/2018, arbitrada em R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04/12/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0060600

CONSUMIDOR: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO FILHO
FORNECEDOR: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFORNIA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFORNIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.601.167/0001-49, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1178/2018, datado de 08/03/2018, arbitrada em R\$ 12.980,72 (doze mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04/12/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0059079

CONSUMIDOR: ERNICE DA CRUZ BRITO
FORNECEDOR: SOUZA E MENEZES LTDA-ME (ESPECÍFICO VESTIBULARES)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOUZA E MENEZES LTDA-ME (ESPECÍFICO VESTIBULARES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.689.657/0001-61, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1901/2018, datado de 28/06/2018, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04/12/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0067496

CONSUMIDOR: JURANDI DA SILVA CAMELO
FORNECEDOR: OITI SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: OITI SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.592.250/0001-00, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1911/2018, datado de 08/08/2016, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04/12/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0084840

CONSUMIDOR: JOSE MESSIAS FEITOZA
FORNECEDOR: ATACADÃO DAS TELAS EIRELI - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ATACADÃO DAS TELAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.390.731/0001-84, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2265/2017, datado de 26/06/2018, arbitrada em R\$ 6.809,56 (seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04/12/2018.

F.A. Nº 17.001.008.17.0046089

CONSUMIDOR: RONAS BRITO FERNANDES
FORNECEDOR: OLIVERGROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: OLIVERGROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.213.746/0001-53, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2549/2018, datado de 14/07/2017, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04/12/2018.

F.A. Nº 0216.021.574.4

CONSUMIDOR: PEDRO FERREIRA RODRIGUES
FORNECEDOR: CONSÓRCIO NACIONAL CONFIANÇA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSÓRCIO NACIONAL CONFIANÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.622.206/0001-63, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 168/2017, datado de 08/02/2017, arbitrada em R\$ 5.107,16 (cinco mil, cento e sete reais e dezesseis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04/12/2018

F.A. Nº 1014.042.425.7

CONSUMIDOR: MIGUEL BRITO
FORNECEDOR: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.989/0036-14, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1619/2017, datado de 15/05/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04/12/2018.

F.A. Nº 17.001.004.18.0003916

CONSUMIDOR: VITAL BRITO CARNEIRO
FORNECEDOR: ÓTICA SÃO JOÃO EIRELI (CRUZ ÓTICA)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ÓTICA SÃO JOÃO EIRELI (CRUZ ÓTICA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.701/0001-07, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2573/2018, datado de 24/08/2018, arbitrada em R\$ 3.191,98 (três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04/12/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0085137

CONSUMIDOR: VITORIA REGIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO
FORNECEDOR: ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.140.088/0001-99, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2418/2018, datado de 07/08/2018, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04/12/2018.

F.A. Nº 17.001.004.18.0001081

CONSUMIDOR: FRANCISCO ISELMON DE SOUZA
FORNECEDOR: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.637/0001-13, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 370/2018, datado de 28/07/2018, arbitrada em R\$ 1.021,44 (um mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04/12/2018.

F.A. Nº 17.001.011.17.0051800

CONSUMIDOR: TEREZA BATISTA DA SILVA
FORNECEDOR: NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.607.587/0003-63, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2266/2018, datado de 26/06/2018, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04/12/2018.

F.A. Nº 17.001.008.17.0053506

CONSUMIDOR: MARCO AURÉLIO NUNES DE OLIVEIRA
FORNECEDOR: GALGRIN GROUP LTDA (CORPO PERFEITO)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GALGRIN GROUP LTDA (CORPO PERFEITO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.236/0001-55, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2475/2018, datado de 23/08/2018, arbitrada em R\$ 1.134,79 (um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04/12/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0083641

CONSUMIDOR: TATIANE APARECIDA DA SILVA
FORNECEDOR: CIDADÃO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CIDADÃO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.512.434/0001-24, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2154/2018, datado de 31/07/2018, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04/12/2018.

F.A. Nº 17.001.004.17.0068912

CONSUMIDOR: ZORAIDES PEREIRA ALBERTO
FORNECEDOR: E E M COM DE ART. ÓPTICOS LTDA (MULTI ÓPTICA)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E E M COM DE ART. ÓPTICOS LTDA (MULTI ÓPTICA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.561/0002-42, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 292/2018, datado de 01/02/2018, arbitrada em R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04/12/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0075524

CONSUMIDOR: HENRIQUE ALVES MORAES
FORNECEDOR: LOJAS RENNER S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS RENNER S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.754.738/0160-85, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1490/2018, datado de 20/04/2018, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 04/12/2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIANº 285/2018/GABSEC/SEDEN, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 1.633 - DSG, de 14 de novembro de 2018, publicado na edição 5.237/2018 do D.O.E, resolve:

S U S P E N D E R,

Em razão de extrema necessidade, o gozo de férias do servidor VICTOR RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 11600730-1, ocupante do cargo de Assistente de Operação e Manutenção Predial no período de 10/12/2018 a 21/12/2018, 12 (doze) dias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

WILSON CHARLES SOUSA DE SEIXAS
Secretário Interino

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT

EDITAL Nº 01/2018 - FAPT/SEAGRO

CONCESSÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INSUMOS PARA PROJETOS DE PESQUISA COM APICULTURA E MELIPONICULTURA NO ESTADO DO TOCANTINS

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, em parceria com a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, torna público o presente Edital para concessão de materiais e equipamentos de insumos para projetos de pesquisa com apicultura e meliponicultura no Estado do Tocantins e convidam os interessados a apresentarem suas propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

1. DO OBJETIVO

Conceder materiais e equipamentos de insumos para projetos de pesquisa com apicultura e meliponicultura e implantação de apiários e meliponários didáticos, com vistas ao fortalecimento da cadeia produtiva do mel e derivados para professores e pesquisadores vinculados a instituições de ensino, pesquisa e extensão públicas e privadas sediadas no Estado do Tocantins.

2. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATA |
|---|--------------------|
| Lançamento do Edital | 13/12/2018 |
| Publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins (DOETO) e divulgação no site da FAPT e SEAGRO | Até dia 14/12/2018 |
| Prazo para impugnação do Edital | Até dia 18/12/2018 |
| Prazo para submissão das propostas | Até dia 18/02/2019 |
| Prazo para avaliação das propostas | Até dia 03/04/2019 |
| Divulgação dos resultados preliminares | 18/04/2019 |
| Publicação do resultado final | 18/05/2019 |
| Prazo para interposição de recurso ao resultado final | Até dia 28/05/2019 |

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO PROPONENTE

3.1. Possuir vínculo empregatício com instituições de ensino, pesquisa e extensão públicas e privadas sediadas no Estado do Tocantins;

3.2. Ter currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes do CNPq;

3.3. Estar adimplente e/ou sem pendências junto à FAPT no momento da submissão da proposta;

3.4. Ter título de mestre e/ou doutor, válido em território nacional. Diplomas obtidos no exterior devem estar reconhecidos por uma instituição nacional;

3.5. Ser brasileiro ou, se estrangeiro, possuir visto permanente no Brasil;

3.6. Ser habilitado para trabalhos com apicultura e meliponicultura.

4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DO PROPONENTE

A instituição de vínculo do proponente deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1. Ter sede no Estado do Tocantins;

4.2. Caracterizar-se como instituições de ensino, pesquisa e extensão públicas e privadas;

4.3. Estar adimplente e/ou sem pendências junto à FAPT no momento da submissão da proposta.

5. DA CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DO PROPONENTE

5.1. Ter área própria para implantação e instalação dos apiários e meliponários com cobertura vegetal preservada, devidamente cercada e sinalizada;

5.2. A área deverá ficar à disposição da FAPT e da SEAGRO para eventos de difusão de ciência, tecnologia e inovação.

6. DO PLANO DE TRABALHO DO PROPONENTE

O plano de trabalho do proponente deverá conter as seguintes informações, em conformidade com os itens a seguir (Formulário da proposta - Anexo III):

6.1. Identificação: título, instituição de vínculo e nome do proponente;

6.2. Introdução;

6.3. Objetivos e metas a serem alcançados;

6.4. Justificativa que demonstre a relevância, contribuição para a consolidação do desenvolvimento científico, tecnológico e/ou inovador na área de concentração deste Edital para o Estado do Tocantins;

6.5. Metodologia contendo as potenciais aplicações e especificações do uso dos materiais e equipamentos de insumos a serem concedidos no presente Edital;

6.6. Resultados esperados, contendo o progresso científico, tecnológico e inovador da proposta;

6.7. REFERÊNCIAS.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. O recurso alocado para o financiamento do presente Edital foi da ordem de R\$ 17.655,90 (dezesete mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) provenientes da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO;

7.2. Esse recurso foi utilizado para a compra de materiais e equipamentos de insumos, que já foram adquiridos e estão descritos no item 8 deste Edital.

8. DA CONCESSÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INSUMOS

8.1. Serão selecionadas até 6 (seis) propostas, onde os insumos serão divididos conforme demanda por atividade específica apresentada por cada instituição sendo 3 (três) para apicultura e 3 (três) para meliponicultura;

8.2. Serão disponibilizados os seguintes insumos:

a) 30 (trinta) colmeias padrão Langstroth com duas melgueiras;

b) 30 (trinta) colmeias padrão INPA com duas melgueiras;

c) 12 (doze) macacões;

d) 12 (doze) botas de borracha;

e) 3 (três) fumegadores;

f) 3 (três) formões;

g) 3 (três) garfos desoperculadores;

h) 60 (sessenta) suportes para colmeias.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de até 36 (trinta e seis) meses, respeitada a vigência do acordo de cooperação técnica e acadêmica da FAPT/SEAGRO.

10. DA PROPOSTA E COMPROVAÇÃO

10.1. A proposta deverá ser encaminhada à FAPT conforme o cronograma (item 2) deste Edital em envelope lacrado, pessoalmente ou pelos correios, identificando na parte externa do envelope (Anexo I):

a) O Edital a que está concorrendo;

b) Nome completo do proponente;

c) Nome da instituição a qual está vinculado;

10.2. No envelope, o proponente deverá incluir os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição da proposta devidamente preenchido e assinado pelo proponente (Anexo II);

b) Formulário da proposta devidamente preenchido e assinado pelo proponente (Anexo III);

c) Declaração do proponente e do representante legal máximo da instituição devidamente preenchido e assinado pelo proponente e pelo representante legal máximo da instituição (Anexo IV);

d) Documentos que comprovem os requisitos estabelecidos no item 3.1 deste Edital (serão aceitas declarações, certidões, contratos, termos de compromisso e/ou documento equivalente);

e. Documento que comprove a titulação, conforme o item 3.4 e habilitação para os trabalhos item 3.6 deste Edital (serão aceitos certificados e/ou declarações);

f) CD com a versão digital, em Word e PDF, do formulário de inscrição da proposta devidamente preenchido e assinado pelo proponente (Anexo II) e do formulário da proposta devidamente preenchido e assinado pelo proponente (Anexo III).

11. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Etapa I - Enquadramento:

11.1.1. Etapa a ser realizada pela equipe técnica da FAPT, após o prazo para submissão das propostas, conforme item 2 deste Edital;

11.1.2. Essa etapa consistirá no enquadramento das propostas quanto aos requisitos exigidos no item 10 deste Edital;

11.1.3. As solicitações com documentação incompleta serão indeferidas.

11.2. Etapa II - Mérito Técnico-Científico:

11.2.1. Etapa realizada por até 3 (três) consultores *ad hoc*, constituído por professores doutores das instituições de ensino e pesquisa do Brasil;

11.2.2. Os consultores *ad hoc* serão definidos pela equipe técnica da FAPT, considerando a área de interesse do presente Edital;

11.2.3. A análise do mérito técnico-científico será realizada com base nos critérios listados a seguir:

| Critérios de análise e julgamento | | Conceitos |
|-----------------------------------|---|---|
| A | Contextualização das potencialidades do uso de materiais e equipamentos de insumos nos projetos de pesquisa com apicultura e meliponicultura e implantação de apiários e meliponários didáticos no Estado do Tocantins. | (0) Muito bom - 20 pontos (1) Bom - 15 pontos (2) Regular - 10 pontos (3) Pouco consistente - 5 pontos (4) Inconsistente - 0 ponto |
| B | Perspectivas de incremento da produção científica, tecnológica e de inovação na pesquisa com apicultura e meliponicultura e fortalecimento da cadeia produtiva do mel e derivados no Estado do Tocantins. | (0) Muito bom - 40 pontos (1) Bom - 30 pontos (2) Regular - 20 pontos (3) Pouco consistente - 10 pontos (4) Inconsistente - 0 ponto |
| C | Resultados e impactos esperados com o uso dos materiais e equipamentos de insumos a serem disponibilizados no presente Edital e possibilidades de futuros desdobramentos que extrapolem o objetivo inicial do plano de trabalho do proponente | (0) Muito Bom - 40 pontos (1) Bom - 30 pontos (2) Regular - 20 pontos (3) Pouco consistente - 10 pontos (4) Inconsistente - 0 ponto |

11.2.4. Cada consultor *ad hoc* emitirá a nota de cada proposta avaliada, conforme item 11.2.3;

11.2.5. A pontuação final de cada proposta será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada consultor *ad hoc*;

11.2.6. Concluído o processo de avaliação pelos consultores *ad hoc*, a equipe da FAPT elaborará a relação das notas das propostas classificadas em ordem decrescente;

11.2.7. Em caso de empate, contarão para o desempate a maior nota obtida nos critérios "B" e "C", respectivamente, do item 11.2.3;

11.2.8. As propostas classificadas e não selecionadas constituirão um cadastro de reserva e poderão ser contempladas em caso de desistência, desclassificação ou havendo disponibilidade dos materiais e equipamentos de insumos deste Edital.

12. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados homologados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins (DOETO), na página da FAPT e SEAGRO ou ainda em outras mídias de grande circulação, conforme os prazos previstos no cronograma (item 2), sendo responsabilidade dos interessados informarem-se dos prazos e acompanhamento da publicação do resultado.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Eventuais recursos para impugnação e/ou contestação do resultado final deste Edital, deverão ser interpostos no prazo para interposição de recurso, conforme item 2 deste Edital;

13.2. Os recursos interpostos de acordo com as exigências deste Edital, serão deliberados pela Presidência da FAPT, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após seu recebimento;

13.3. As decisões finais dos recursos administrativos serão homologadas pela Presidência da FAPT e terão caráter terminativo, não cabendo pedido de reconsideração;

13.4. Os recursos protocolados fora do prazo estabelecido neste Edital não serão analisados.

14. DA CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INSUMOS PARA AS PROPOSTAS SELECIONADAS

14.1. O termo de outorga e aceitação dos materiais e equipamentos de insumos deverá ser impresso e devidamente assinado pelo proponente e pelo representante legal da instituição copartícipe e remetido à sede da FAPT pelos correios ou pessoalmente;

14.2. Caso o proponente não se manifeste no prazo estabelecido para assinatura do termo de outorga e aceitação dos materiais e equipamentos de insumos, não terá o auxílio disponibilizado;

14.3. As concessões dos materiais e equipamentos de insumos a serem disponibilizados no presente Edital poderão ser canceladas pela FAPT/SEAGRO, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

15. DO ACOMPANHAMENTO

15.1. A FAPT/SEAGRO poderá, durante a vigência estipulada no termo de outorga e aceitação dos materiais e equipamentos de insumos, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais sobre o andamento da proposta;

15.2. O outorgado deverá fazer e apresentar a prestação de contas por meio de relatório técnico-científico parcial (modelo - Anexo V) contendo os dados obtidos com a execução parcial da proposta em até 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do termo de outorga e aceitação dos materiais e equipamentos de insumos;

15.3. O outorgado deverá elaborar e apresentar a prestação de contas por meio de relatório técnico-científico final (modelo - Anexo V) contendo os dados obtidos com a execução final da proposta em até 3 (três) meses após o término do prazo de finalização do projeto, levando-se em consideração para computo dos prazos ora estipulados, os 36 (trinta e seis) meses de realização do projeto a partir da assinatura do termo de outorga e aceitação dos materiais e equipamentos de insumos.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A submissão de propostas implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, das quais não se poderá alegar desconhecimento;

16.2. Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições;

16.3. Não poderão julgar as propostas submetidos a este Edital, pessoas que tenham relações de parentesco, relações profissionais com os proponentes, ou quaisquer outras que possam levantar suspeição de parcialidade, em observância aos princípios da impessoalidade e da moralidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

16.4. Não poderão submeter propostas a este Edital pessoas com vínculo empregatício com a FAPT e SEAGRO;

16.5. A mesma proposta submetida mais de uma vez por proponentes diferentes serão desclassificadas;

16.6. Será concedido auxílio para apenas 01 (uma) proposta por proponente;

16.7. Será considerado inadimplente e/ou com pendências, o beneficiário que deixar de atender as normas previstas neste Edital;

16.8. Não serão aceitos, em hipótese alguma, a anexação ou substituição de quaisquer documentos, separadamente, após o encaminhamento da proposta à FAPT;

16.9. A ausência de quaisquer documentos e informações exigidas pela FAPT e SEAGRO, bem como o preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de submissão da proposta e demais documentos são de inteira responsabilidade do proponente;

16.10. Em se constatando violação às cláusulas do presente Edital, a FAPT poderá restringir apoios futuros aos proponentes com propostas contempladas nesse Edital;

16.11. Este Edital poderá ser cancelado pela FAPT e SEAGRO, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada;

16.12. A FAPT e a SEAGRO reservam-se o direito de publicar na página da FAPT e SEAGRO e demais mídias de circulação estadual, resumos dos dados das propostas contempladas com base em seus respectivos planos de trabalho;

16.13. Os dados obtidos ao final da vigência deste Edital deverão ser publicados em formato de livro e/ou boletins técnicos a serem organizados pela equipe técnica da FAPT e SEAGRO;

16.14. Quaisquer trabalhos publicados a partir do plano de trabalho aprovado neste Edital deverão mencionar o apoio da FAPT e da SEAGRO. Todos os materiais de divulgação deverão conter a logomarca da FAPT e da SEAGRO, dando publicidade e transparência aos projetos apoiados pela FAPT e SEAGRO. A não observância desta exigência inabilitará a instituição e o proponente envolvido a participar de novos Editais da FAPT;

16.15. A Presidência da FAPT reservar-se-á o direito de resolver os casos omissos, divergências e impasses correspondentes ao presente Edital.

16.16. Em caso de desistência na continuidade do projeto, por parte do proponente, acarretará a este a devolução dos materiais concedidos não utilizados, e, na devolução pecuniária dos materiais já utilizados, através da coleta de preços entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamento levantados na localidade ou região onde será executado o projeto, optando sempre pelo orçamento de menor valor, apresentado a título de ressarcimento para a FAPT/SEAGRO.

17. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

17.1. Endereço para entrega da documentação descrita no item 10 desse Edital:

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura do Estado do Tocantins - SEDEN, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis - AANE, Prédio III, Palmas/TO, CEP: 77.001-036 - (63) 3218-1026.

EDITAL Nº 01/2018 - FAPT/SEAGRO

ANEXO I - IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

| | |
|---|--|
| * NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____ | IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE EDITAL Nº _____/20 _____ |
| NOME COMPLETO DO PROPONENTE (Não abreviar): _____ | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO VINCULADO (A): _____ | |
| DATA DA INSCRIÇÃO ____/____/____ | ASSINATURA DO PROPONENTE: _____ |

Obs.: Os itens com * (asterisco) deverá ser preenchido pela FAPT. Todos os demais itens são de preenchimento obrigatório pelo proponente.

EDITAL Nº 01/2018 - FAPT/SEAGRO

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | |
|--|----------------|
| PROPONENTE | |
| Nome: _____ | |
| E-mail: _____ | |
| RG: _____ | CPF: _____ |
| End. Residencial (r./av./n.): _____ | |
| Município: _____ | Estado: _____ |
| Telefone: _____ | Celular: _____ |
| Titulação máxima: () Mestre () Doutor () Pós-Doutor | |
| Área da titulação: _____ | |

| | |
|--|---------------|
| INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO | |
| Nome da instituição vinculada: _____ | |
| Unidade/Departamento: _____ | |
| Nome do representante máximo da instituição: _____ | |
| Endereço da instituição vinculada: _____ | |
| Município: _____ | Estado: _____ |
| Telefone: _____ | |
| E-mail institucional: _____ | |
| Tipo de vínculo com a instituição: _____ | |

_____, de _____ de _____
(local e data)

Assinatura do(a) proponente

EDITAL Nº 01/2018 - FAPT/SEAGRO

ANEXO III - FORMULÁRIO DA PROPOSTA

| | |
|---|--|
| DADOS DO PLANO DE TRABALHO | |
| Título da proposta: _____ | |
| Nome da instituição vinculada: _____ | |
| Nome do (a) proponente: _____ | |
| INTRODUÇÃO | |
| OBJETIVOS E METAS A SEREM ALCANÇADOS | |
| JUSTIFICATIVA | |
| Demonstrar a relevância, contribuição para a consolidação do desenvolvimento científico, tecnológico e/ou inovador na área de concentração deste Edital para o Estado do Tocantins. | |
| METODOLOGIA | |
| Conter as potenciais aplicações e especificações do uso dos materiais e equipamentos de insumos a serem disponibilizados no presente Edital | |
| RESULTADOS ESPERADOS | |
| Conter o progresso científico, tecnológico e inovador da proposta | |
| REFERÊNCIAS | |

_____, de _____ de _____
(local e data)

Assinatura do(a) proponente

EDITAL Nº 01/2018 - FAPT/SEAGRO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE E DO REPRESENTANTE LEGAL MÁXIMO DA INSTITUIÇÃO

| | |
|---|--|
| Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais para concessão de materiais e equipamentos de insumos para projetos de pesquisa com apicultura e meliponicultura e implantação de apiários e meliponários didáticos do Edital Nº 01/2018 - FAPT/SEAGRO | Declaro que a instituição de vínculo do proponente caracteriza-se como instituições de ensino, pesquisa e extensão pública e/ou privada com sede no Estado do Tocantins, encontra-se adimplente e/ou sem pendências junto à FAPT; tem área própria para implantação e instalação dos apiários e/ou meliponários com cobertura vegetal preservada, devidamente cercada e sinalizada e a área ficará à disposição da FAPT e SEAGRO para eventos de difusão de ciência, tecnologia e inovação |
| Nome e assinatura do(a) proponente | Nome e assinatura do(a) responsável legal máximo pela instituição |

_____, de _____ de _____
(local e data)

EDITAL Nº 01/2018 - FAPT/SEAGRO

ANEXO V - MODELO DO RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO PARCIAL E FINAL

| | |
|---|--|
| FAPT/SEAGRO | CONCESSÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INSUMOS PARA PROJETOS DE PESQUISA COM APICULTURA E MELIPONICULTURA NO ESTADO DO TOCANTINS |
| Nº EDITAL | |
| TIPO DE RELATÓRIO | () PARCIAL () FINAL |
| PERÍODO A QUE SE REFERE ESSE RELATÓRIO: | DE: ____/____/____ ATÉ: ____/____/____ |

| | |
|--|--|
| DADOS DO PESQUISADOR (A) (não abreviar o nome) | |
| NOME: | |
| E-MAIL: | |
| TELEFONE | |

| | |
|-------------------------|--|
| INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO: | |
| UNIDADE E DEPARTAMENTO: | |
| ENDEREÇO: | |
| TELEFONE: | |

| | |
|------------------------------|---------------------------------|
| DADOS DO PROJETO DE PESQUISA | |
| TÍTULO DO PROJETO: | |
| GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO: | |
| SUB-ÁREA DO CONHECIMENTO: | |
| DURAÇÃO (EM MESES): | |
| VIGÊNCIA: | ____/____/____ a ____/____/____ |

| |
|--|
| Resumo (Descrever uma breve justificativa, objetivos e metas da pesquisa apoiada. Indicar a metodologia utilizada, os resultados e conclusões. O preenchimento deste campo é obrigatório e terá o limite máximo de 250 palavras) |
|--|

| |
|--|
| Síntese para publicação (Descrever, de forma clara, simples e objetiva, uma síntese da pesquisa para publicação no portal da FAPT/SEAGRO. O preenchimento deste campo é obrigatório e terá o limite de no mínimo 250 e no máximo 500 palavras) |
|--|

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| |
|--|
| 1.1. Introdução (O preenchimento deste campo é obrigatório e terá o limite máximo de 2.000 palavras) |
|--|

| |
|--------------------------|
| 1.2. Objetivos propostos |
|--------------------------|

| |
|--|
| 1.3. Metodologia (Descrever a metodologia utilizada na execução da pesquisa apoiada) |
|--|

| |
|--|
| 1.4. Atividades realizadas (Descrever as atividades realizadas em relação às atividades propostas. |
|--|

2. Gerou publicações técnico-científicas? (Publicou-se artigos em periódicos, comunicações em congresso, livros, capítulos em livros, manuais, etc. Além disso, informar o desenvolvimento de produtos, protótipos, patentes, processos, metodologias, etc. Anexar todas as publicações)
() Sim () Não.
3. Realizou eventos especializados envolvendo a comunidade? (Realizou eventos especializados, tais como dia de campo, amostras, palestras, etc)
() Sim () Não.
4. Houve capacitação de recursos humanos?
() Sim. () Não.

| |
|---|
| (Discriminar os resultados voltados à capacitação de pessoas, relacionando-os a cursos, treinamentos, estudos envolvendo estudantes de ensino médio, universidade, etc) |
|---|

5. Houve difusão e divulgação da tecnologia/informação pesquisada?
() Sim () Não.

| |
|--|
| 6. Outros (Mencionar outros resultados alcançados pela pesquisa que porventura não se enquadrem nas classificações anteriores) |
|--|

| |
|---|
| 7. PARCERIAS INSTITUCIONAIS (Indicar as instituições de P&D, empresas, órgãos públicos e não governamentais, sociedade civil, entre outras, que foram parceiras durante a execução da pesquisa, mostrando a articulação institucional vivenciada pela pesquisa) |
|---|

| |
|---|
| 8. OUTRAS FORMAS DE APOIO OBTIDAS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA (Incluir obtenção de auxílios junto a órgãos de fomento nacionais, internacionais ou estrangeiros) |
|---|

| |
|---|
| 9. FATORES NEGATIVOS E POSITIVOS QUE INTERFERIRAM NA EXECUÇÃO |
|---|

| |
|---|
| 10. CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS (Descrever as conclusões finais do projeto e apresentar as perspectivas de trabalhos futuros e outros possíveis projetos a serem financiados) |
|---|

| |
|-----------------|
| 11. REFERÊNCIAS |
|-----------------|

| |
|---|
| Palmas _____ de _____ de _____. |
| ASSINATURA DO COORDENADOR(A) DO PROJETO |

| |
|---|
| OBSERVAÇÕES: |
| 1. Apresentar o Relatório Técnico-Científico em 1 (uma) via impressa e 1 (uma) em meio digital; 2. Salvar o arquivo em DOC e PDF; 3. Incluir, caso pertinente, banco de imagens para divulgação pela FAPT/SEAGRO; 4. Os documentos deverão ser entregues na FAPT no horário comercial em envelope identificado com o NOME DO EDITAL/NOME DO COORDENADOR(A)/RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO. |

Palmas, 13 de dezembro de 2018.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT.

WILSON CHARLES SOUSA DE SEIXAS
Subsecretário da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN

THIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 3484, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, em razão de aposentadoria CIRENE VIEIRA MOUSINHO JACOME, matrícula nº 649720-4, Professora da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio de Aplicação, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 5 de novembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3486, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a SONIA MARIA RODRIGUES LIMA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 428994/2, CPF nº 341.259.301-04, no período de 26 de novembro de 2018 a 10 de dezembro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1515, de 18 de maio de 2018, publicada na Edição nº 5.118, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3487, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a ADELIA MARISE BARBOSA PARENTE, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 409549/4, CPF nº 328.498.931-53, no período de 10 de dezembro de 2018 a 08 de janeiro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 21 de junho de 2017 a 20 de junho de 2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2119, de 09 de julho de 2018, publicada na Edição nº 5.154, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3488, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a NECICLEIDE ROMUALDO DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 931928-2, CPF nº 824.106.741-00, no período de 29 de novembro de 2018 a 16 de dezembro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 27 de junho de 2016 a 26 de junho de 2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2018, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3489, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC Nº 3325, de 20 de novembro de 2018, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.241, de 21 de novembro de 2018, que removeu o Professor da Educação Básica HERTON ESTEVÃO MOTA BRITO, matrícula nº 429305-1, CPF: 341278601-20, a seguir.

| | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| Onde se lê: | Leia-se: |
| a partir de 05 de novembro de 2018 | a partir de 06 de novembro de 2018 |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3494, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, em razão de aposentadoria MIRIAM RODRIGUES DO ROSARIO SANTOS, matrícula nº 452704-5, Professora da Educação Básica, da função de Diretora do Instituto Educacional Social Evangélico de Araguaçu, no Município de Araguaçu, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 7 de novembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3501, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotação especificada, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ADRIANE FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 1016466-3, CPF: 898.650.731-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 15 de outubro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARIA DAS GRACAS DE SOUSA VIANA CARDOSO, matrícula nº 413140-1, CPF: 330.471.971-72, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ALANA LINHARES CARVALHO, matrícula nº 108630-3, CPF: 021.093.541-35, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARIA DAS GRACAS DE SOUSA VIANA CARDOSO, matrícula nº 413140-1, CPF: 330.471.971-72, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. CIRENE CARVALHO DE BARCELOS SANTOS, matrícula nº 641379-1, CPF: 527.616.571-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 15 de outubro a 21 de novembro de 2018, em substituição à servidora MARIA DAS GRACAS DE SOUSA VIANA CARDOSO, matrícula nº 413140-1, CPF: 330.471.971-72, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. NILSIRAN FERNANDES DA COSTA MORAIS, matrícula nº 543060-2, CPF: 434.996.511-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 71 horas aulas mensais, no período de 15 de outubro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARIA DAS GRACAS DE SOUSA VIANA CARDOSO, matrícula nº 413140-1, CPF: 330.471.971-72, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. SYLVIO ANDRADE MACIEL DE SOUSA, matrícula nº 1051946-4, CPF: 940.632.141-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 11 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora LAZARA MARIA SILVA SOARES, matrícula nº 1056778-1, CPF: 947.085.506-00, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3502, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotação especificada, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaráí.

1. ANDREYA DOURADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1235400-1, CPF: 942.294.061-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 26 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora ANDREIA VALADARES PINTO, matrícula nº 958570-4, CPF: 847.064.731-87, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

2. EUMA SOBREIRA MOTTA, matrícula nº 1042580-4, CPF: 928.439.301-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 26 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição ao servidor JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO, matrícula nº 498571-3, CPF: 391.400.243-34, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. MARINUZIA DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 248025-5, CPF: 184.876.882-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 26 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARINUZIA DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 248025-5, CPF: 184.876.882-68, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. MIRELLY FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 1054759-4, CPF: 944.343.101-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 26 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora ANDREIA VALADARES PINTO, matrícula nº 958570-4, CPF: 847.064.731-87, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3503, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. CLAUDIA DE FRANCA SILVA, matrícula nº 44456-2, CPF: 002.986.481-05, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 17 de outubro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora QUEILIANE GUIMARAES SANTOS, matrícula nº 1121553-8, CPF: 005.334.181-35, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, no Município de Rio da Conceição, por motivo de Licença Gestante.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3504, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. CARLENE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 969762-2, CPF: 855.734.931-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2018, em substituição ao servidor BARTOLOMEU TEIXEIRA COELHO, matrícula nº 1223542-1, CPF: 875.020.621-49, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Jorge Amado, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. JOSE SERGIO OLIVEIRA SALES, matrícula nº 1091344-7, CPF: 992.187.201-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2018, em substituição ao servidor RAYLINN BARROS DA SILVA, matrícula nº 1198122-1, CPF: 642.344.791-87, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. MARIA SONIA DE LIMA MASCARO, matrícula nº 903222-5, CPF: 803.880.511-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2018, em substituição ao servidor RAYLINN BARROS DA SILVA, matrícula nº 1198122-1, CPF: 642.344.791-87, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. TADEU DE LIMA E SILVA, matrícula nº 247148-2, CPF: 183.316.453-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2018, em substituição ao servidor RAYLINN BARROS DA SILVA, matrícula nº 1198122-1, CPF: 642.344.791-87, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3508, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 1113925-1, CPF: 000.903.271-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 26 de novembro a 21 de dezembro de 2018, no Município de Guaraí;

2. ANDREYA DOURADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1235400-1, CPF: 942.294.061-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 26 de novembro a 21 de dezembro de 2018, no Município de Guaraí;

3. EUMA SOBREIRA MOTTA, matrícula nº 1042580-4, CPF: 928.439.301-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 26 de novembro a 21 de dezembro de 2018, no Município de Guaraí.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3510, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desobstrução da rede de esgoto e sucção de dejetos de caixa séptica na Sede, Anexos e Almoxarifado Central.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desobstrução da rede de esgoto e sucção de dejetos de caixa séptica na Sede, Anexos e Almoxarifado Central.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.363.1100.2209 Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte - 101 nos termos do Processo Administrativo nº 2018/27000/007335.

| NOME | CNPJ | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|--------------------|--------------|
| MACHADO E MOREIRA LTDA - ME | 37.246.220/0001-00 | R\$ 5.515,72 |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº 03/2016;
 PROCESSO Nº: 2016/13010/000038;
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento;
 CONTRATADO: Murillo de Miranda Basto Neto;
 OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2016 - PDRIS/SEPLAN, referente à execução de serviços de consultoria, consoante Processo Administrativo nº 2016.1310.00038;
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação nº 04.121.1166.2001, elementos de despesa 44.90.35, fonte 4220008185;
 VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 110 (cento e dez) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018;
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Contratante;
 Murillo Miranda Basto Neto - Contratado.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 93/2018
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de Revelia.

| NO | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR ORIGINÁRIO | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
|----|--|--------------------|------------------|------------------|---------------------------------|
| 01 | 2A TRANSPORTES EIRELI - ME | 29.443.450-0 | 2018/002136 | 30.100,00 | 2016 E 2017 |
| 02 | PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 29.998.007-3 | 2018/002377 | 204.988,39 | 2015, 2016, 2017 E 01 A 06/2018 |
| 03 | PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 29.998.007-3 | 2018/002378 | 5.003,50 | 2015, 2016, 2017 E 01 A 06/2018 |
| 04 | PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 29.998.007-3 | 2018/002379 | 8.278,85 | 2015, 2016, 2017 E 01 A 06/2018 |
| 05 | PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 29.998.007-3 | 2018/002380 | 1.606,02 | 2016, 2017 E 01 A 06/2018 |
| 06 | AUTO PELAS AGUIAR COM. DE PEÇAS P/ VEICULOS EIRELI-EPP | 29.406.926-7 | 2018/002554 | 11.038,50 | 2013 A 2017 E 01 A 08/2018 |
| 07 | KR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA | 29.403.930-9 | 2017/000366 | 3.264.879,36 | 2012 |
| 08 | KR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA | 29.403.930-9 | 2017/000367 | 793.918,02 | 2013 |

Palmas, 12 de dezembro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIAEDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 94/2018
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

| NO | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR ORIGINÁRIO | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
|----|-----------------------------------|--------------------|------------------|------------------|-----------------------|
| 01 | RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA | 29.416.855-9 | 2018/000605 | 788,91 | 2015/2016 |
| 02 | RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA | 29.416.855-9 | 2018/000614 | 432.859,21 | 2015/2016 |

Palmas, 12 de dezembro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIAEDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 95/2018
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11 e demais, bem como INITIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

| NO | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
|----|---------------------------------|--------------------|------------------|-----------|-----------------------|
| 01 | NORDESTE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA | 29.430.284-0 | 2017/002343 | 29.412,45 | 2016 |

Palmas, 12 de dezembro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIAEDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 96/2018
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para sanar a incapacidade processual e ratificar a impugnação apresentada, junto a esta agência.

| NO | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO |
|----|---|--------------------|------------------|------------------|
| 01 | REALTINS-SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA-EPP | 29.370.937-8 | 2017/001002 | 2017/6040/502421 |
| 02 | REALTINS-SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA-EPP | 29.370.937-8 | 2017/001003 | 2017/6040/502422 |
| 03 | REALTINS-SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA-EPP | 29.370.937-8 | 2017/001005 | 2017/6040/502423 |

Palmas, 12 de dezembro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 073/2018AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
PROCESSO Nº 00.029/3896/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE SOFTWARE, que teve como vencedora as empresas: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, itens 01 e 04, pelo melhor lance de R\$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais) e LAURO RENATO ROCHA LIMA, item 05, pelo valor global de R\$ 27.998,9000.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 182.698,90 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de dezembro de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 1548 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2018. Abertura dia 28.12.2018, às 9h30 (horário de Brasília). Aquisição de material permanente (mesa, cadeira, sofá e outros), para atender às necessidades do NATURATINS, Proc. 00.187/40319/2018, Recurso: BIRD, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

Palmas, 12 de dezembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2018
PROCESSO Nº 00.916/1701/2017**

Com base nos permissivos legais do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a perda do objeto por expiração do prazo e a documentação constante dos autos em epígrafe, revoga-se a supracitada licitação, referente à aquisição de equipamento de informática (notebook), tendo em vista o pregão ter restado fracassado.

Palmas, 13 de dezembro de 2018.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA 779/2018/SES/GABSEC**

Dispõe sobre a instituição de comissão técnica para análise situacional econômica, técnica e gerencial dos Hospitais Regionais sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a necessidade de implementação de novas ferramentas que busquem o eficiente uso dos recursos disponíveis, a qualidade na prestação dos serviços e a capacidade de resposta às necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de buscar instrumentos voltados para a modernização dos serviços de saúde;

Considerando que a transferência das atividades ligadas à saúde para as Organizações Sociais com capacidade técnica em saúde, visa à melhoria da gestão e dos serviços assistenciais prestados à população;

Considerando que a legislação concede ao Administrador autonomia para atender ao melhor interesse da Administração, desde que cercado das cautelas e cuidados que a Lei prevê, no intuito de evitar desvios de finalidade;

Considerando que a Lei Federal nº 8.080/90 regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado, buscando a implementação de políticas sociais e econômicas para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para executar análise situacional e estudo da viabilidade econômica, técnica e gerencial para contratação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no âmbito do Estado do Tocantins, visando incorporar novas metodologias em gestão de saúde na Rede Hospitalar, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO).

Art. 2º A Comissão instituída por meio desta portaria será composta por representantes - titulares e suplentes - da Secretaria de Estado da Saúde, cuja presidência será exercida pelo Secretário de Estado, na forma estabelecida pelo art. 3º

Art. 3º São designados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão instituída no art. 1º desta Portaria:

I - Gabinete do Secretário:
a) Presidente: Renato Jayme da Silva - Secretário de Estado da Saúde;
b) Suplente: Luiz Edgar Leão Tolini - Subsecretário da Saúde.

II - Superintendência de Planejamento no SUS:
a) Titular: Luiza Regina Dias Noletto - Superintendente;
b) Suplente: Ana Kappes - Diretora do Escritório de Gerenciamento de Projetos;

III - Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde:
a) Titular: Carlos Felinto Junior - Superintendente;
b) Suplente: Ludmila Nunes Moreira B. Mourão - Diretora de Controle, Avaliação e Diretoria;

IV - Superintendência de Unidades Próprias:
a) Titular: Ullannes Passos Rios - Superintendente;
b) Suplente: Marques André Queiroz Rocha - Assessor Especial de Unidade Porte III;

V - Superintendência de Assuntos Jurídicos:
a) Titular: Rodrigo Magno de Macedo - Superintendente;
b) Suplente: Gábia G. Vieira Oliveira Santos - Gerente de Convênios.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - elaborar instrumentos técnicos, dentro da realidade apresentada pelos hospitais, que demonstrem a viabilidade econômica, técnica e gerencial para a incorporação de novas metodologias voltadas aos setores das unidades de saúde sob gestão da SES-TO;

II - definir as prioridades para execução de ações para desenvolvimento dos instrumentos técnicos;

III - apresentar o relatório técnico consolidado final, assinado por todos os membros desta comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 10 de dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 338/2018/SES/NDJ

À MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
Torre Sucupira, Chácara Santo Antônio,
São Paulo - SP
CEP: 04.794-000
TEL: 0800-703-0014
E-mail: medley@medley.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/003628, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de EDIVAN GOMES CERQUEIRA, conforme Termo de Referência nº 225/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL 20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML, para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL 20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL 20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA |
|------|------------|---------|---|
| 2. | 12 | FRASCO | CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL 20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML |

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 324/2018/SES/NDJ

À TORRENT DO BRASIL LTDA.
AV. Dr. Chucri Zaidan, 1240, Edifício Morumbi Golden Tower - Torre A - 24º Andar
Santo Amaro - São Paulo - SP
CEP: 04.711-130
Tel: (11) 5501-2585
E-mail: torrent@torrent.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004774, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de VANDEVON CARNEIRO PINHEIRO, conforme Termo de Referência nº 294/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento OXCARBAZEPINA 300 MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório TORRENT DO BRASIL, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento OXCARBAZEPINA 300 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento OXCARBAZEPINA 300 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA |
|------|------------|------------|--------------------------------|
| 2. | 360 | COMPRIMIDO | OXCARBAZEPINA 300 MG |

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 327.2018/SES/NDJ

AO RANBAXY SP MEDICAMENTOS
Rua. Alexandre Dumas, 2220 - Chácara
Santo Antônio - Zona Sul
São Paulo - SP
CEP: 04.717-000
Tel: (11) 4766-8800
E-mail: luana.santos@sunpharma.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004774, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de VANDEVON CARNEIRO PINHEIRO, conforme Termo de Referência nº 294/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento RISPERIDONA 2 MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório RANBAXY SP MEDICAMENTOS, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento RISPERIDONA 2 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento RISPERIDONA 2 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA |
|------|------------|------------|--------------------------------|
| 3. | 360 | COMPRIMIDO | RISPERIDONA 2 MG |

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO 14 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 328.2018/SES/NDJ

À EMS SIGMA PHARMA LTDA
Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença Km 08, Bloco VIII,
Chácaras Assay
Hortolândia - SP
CEP: 13.186-901
Telefones: (19) 3887-9800/(19)3887-9961
E-mail: wagner@ems.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004774, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de VANDEVON CARNEIRO PINHEIRO, conforme Termo de Referência nº 294/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento FENOFIBRATO 200 MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório EMS SIGMA PHARMA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento FENOFIBRATO 200 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento FENOFIBRATO 200 MG conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA |
|------|------------|------------|--------------------------------|
| 5. | 180 | COMPRIMIDO | FENOFIBRATO 200 MG |

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 330.2018 SES/NDJ

À UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A,
R Cel Luiz Tenório Brito, 90, Centro, Embu-Guacu - SP.
CEP: 06.900-000
Telefones: (11) 5586-2000/(11) 4701-6641.
E-mail: ca-fiscal@uniaoquimica.com.br
faleconosco@uniaoquimica.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004774, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de VANDEVON CARNEIRO PINHEIRO, conforme Termo de Referência nº 294/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento FENOFIBRATO 200 MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento FENOFIBRATO 200 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento FENOFIBRATO 200 MG conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA |
|------|------------|------------|--------------------------------|
| 5. | 180 | COMPRIMIDO | FENOFIBRATO 200 MG |

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 339/2018/SES/NDJ

À MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
Torre Sucupira, Chácara Santo Antônio,
São Paulo - SP
CEP: 04.794-000
TEL: 0800-703-0014
E-mail: medley@medley.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004771, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de ANTHONY FONSECA MELO, conforme Termo de Referência nº 277/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento BIMATOPROSTA 0,01% 5 ML, para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento BIMATOPROSTA 0,01% 5 ML, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento BIMATOPROSTA 0,01% 5 ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA |
|------|------------|----------------|--------------------------------|
| 2. | 12 | COLÍRIO/FRASCO | BIMATOPROSTA 0,01% 5 ML |

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 13 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2018.30550.007089
Interessado: Tatiana Peres Santana P. Wanderley
Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração
Matrícula: 903544-2
Cargo: Enfermeira
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Hospital Geral de Palmas
Município: Palmas
Decisão: Autorizado
Período do Afastamento: 16/08/2018 a 20/12/2020

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 02/2018
PROCESSO Nº: 2017.30550.009983
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio do Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
SIMONE COSTA COLINO DE OLIVEIRA - Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10289/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 114/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 37.844.479/0001-52

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|----------|---|-------------------------|--------------------|-----------------|
| 6 | 3.058 | ENVELOPE | FIO CIRURGICO DE POLILACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 5-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 A 1,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA). | BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS | R\$ 6,63 | R\$ 20.274,54 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 20.274,54 | |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 10 de dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 37.844.479/0001-52

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10289/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 114/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.109.097/0001-85

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|----------|--|---------------------|--------------------|-----------------|
| 10 | 8.112 | ENVELOPE | FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 4-0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA). | COVIDIEN-POLYSUTURE | R\$ 3,55 | R\$ 28.797,60 |
| 11 | 4.789 | ENVELOPE | FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 5-0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA). | COVIDIEN-POLYSUTURE | R\$ 3,55 | R\$ 17.000,95 |
| 15 | 6.833 | ENVELOPE | FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 4-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA). | COVIDIEN-POLYSUTURE | R\$ 3,55 | R\$ 24.940,45 |
| 16 | 7.254 | ENVELOPE | FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 5-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | COVIDIEN-POLYSUTURE | R\$ 2,90 | R\$ 21.036,60 |
| 17 | 7.519 | ENVELOPE | FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 3-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | COVIDIEN-POLYSUTURE | R\$ 2,37 | R\$ 17.820,03 |
| 20 | 16.957 | ENVELOPE | FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL). | COVIDIEN-POLYSUTURE | R\$ 2,70 | R\$ 45.783,90 |
| 21 | 11.856 | ENVELOPE | FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 0-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | COVIDIEN-POLYSUTURE | R\$ 2,70 | R\$ 32.011,20 |
| 22 | 9.048 | ENVELOPE | FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 3-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | COVIDIEN-POLYSUTURE | R\$ 2,92 | R\$ 26.420,16 |
| 23 | 7.738 | ENVELOPE | FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 3-0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS. | COVIDIEN-POLYSUTURE | R\$ 1,65 | R\$ 12.767,70 |
| 24 | 6.349 | ENVELOPE | FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 4-0 COM 45 CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS. | COVIDIEN-POLYSUTURE | R\$ 2,70 | R\$ 17.142,30 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 243.720,89 | |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 10 de dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.109.097/0001-85

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10289/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 114/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.793.020/0001-20

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|----------|--|---------|--------------------|-----------------|
| 9 | 14.102 | ENVELOPE | FIO CIRURGICO DE POLILACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 1 COM 90CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS | ETHICON | R\$ 22,00 | R\$ 310.244,00 |
| 12 | 7.862 | ENVELOPE | FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 DE 70 A 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 A 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ETHICON | R\$ 9,00 | R\$ 70.758,00 |
| 13 | 3.058 | ENVELOPE | FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,7 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (AMIGDALECTOMIA). | ETHICON | R\$ 10,00 | R\$ 30.580,00 |
| 14 | 12.402 | ENVELOPE | FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 3-0 COM 70 A 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL). | ETHICON | R\$ 8,00 | R\$ 99.216,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 510.798,00 | |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 10 de dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 114/2018 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/10289, conforme segue:

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 510.798,00.

DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.109.097/0001-85, o valor adjudicado R\$ 243.720,89.

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 37.844.479/0001-52, o valor adjudicado R\$ 20.274,54.

O valor total adjudicado R\$ 774.793,43. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 236/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/0879, conforme segue:

ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 21.921.393/0003-08, o valor adjudicado R\$ 151.986,88.

DIAMED LATINO AMERICA S.A
CNPJ: 71.015.853/0001-45, o valor adjudicado R\$ 367.239,68.

O valor total adjudicado R\$ 519.226,56. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 13 de dezembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 294/2018 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/1771, conforme segue:

HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP
CNPJ: 05.258.798/0001-90, o valor adjudicado R\$ 4.918,73.

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60, o valor adjudicado R\$ 1.000,00.

O valor total adjudicado R\$ 5.918,73. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 13 de dezembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 295/2018 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/6486, conforme segue:

SCATENA E SCATENA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 03.156.179/0001-69, o valor adjudicado R\$ 6.530,92.

HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP
CNPJ: 05.258.798/0001-90, o valor adjudicado R\$ 20.396,70.

KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73, o valor adjudicado R\$ 5.067,89.

MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ: 23.191.397/0001-41, o valor adjudicado R\$ 20.209,86.

O valor total adjudicado R\$ 52.205,37. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 13 de dezembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 297/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/3684, conforme segue:

MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R\$ 12.154,22.

O valor total adjudicado R\$ 12.154,22. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 13 de dezembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 298/2018 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/5024, conforme segue:

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.843.035/0001-74, o valor adjudicado R\$ 18.549,00.

O valor total adjudicado R\$ 18.549,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 13 de dezembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 315/2018 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/8650, conforme segue:

ALMEIDA E RAMOS LTDA
CNPJ: 15.580.052/0001-51, o valor adjudicado R\$ 1.199,99.

BRASIDAS EIRELI
CNPJ: 20.483.193/0001-96, o valor adjudicado R\$ 4.898,93.

PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ: 27.500.796/0001-06, o valor adjudicado R\$ 6.090,00.

O valor total adjudicado R\$ 12.188,92. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 13 de dezembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 1292, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2018, e,

Considerando a manifestação da Superintendência da Polícia Científica, por meio do Memorando/GAB/SPC/Nº 791/2018, resolve,

I - Conferir REFERÊNCIA ELOGIOSA ao servidor PAULO FRANCISCO RIBEIRO FILHO, Perito Oficial, matrícula 682369-1, em virtude do comprometimento no atendimento e recuperação de arquivos danificados da HEMORREDE-TO, permitindo o restabelecimento de informações essenciais e a continuidade dos bons serviços daquela Instituição.

II - À Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas responsabilizar-se-á por fazer constar a presente referência elogiosa no dossiê de cada servidor.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1296, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: ALVARO AGUIAR PARRIÃO JUNIOR, matrícula nº 971082-3, Agente de Polícia, PHATRYCK AUGUSTO SOUSA E SILVA, matrícula nº 11512962-3, Supervisor de Suporte e Operação, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 047/2014 TB Serviços e 048/2014 Marca Representações, referente à aquisição de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Unidades.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar para compor a comissão de recebimento e atestadores os servidores: Presidente da Comissão CELIA FERREIRA DA SILVA Dias, matrícula nº 395575-1, Auxiliar Administrativo, LEANDRO JOSÉ VARGAS SANTOS, matrícula nº 11142707-2 Motorista, WISLLEN CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 11598417-1, Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1297, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº971082-3, e PHATRYCK AUGUSTO SOUSA E SILVA, Supervisor de Suporte e Operação, matrícula nº 11512962-3, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 105/2014 Ticket Soluções HDFGT S.A, referente à prestação de serviço de abastecimento de veículos da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar para compor a comissão de recebimento e atestadores os servidores: Presidente: CELIA FERREIRA DA SILVA DIAS, matrícula nº 395575-1, Auxiliar Administrativo. Membros: LEANDRO JOSÉ VARGAS SANTOS, matrícula nº11142707-2, Motorista e WISLLEN CARVALHO DASILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 11598417-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1306, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 16/11/2018, 25 (vinte e cinco) dias das férias do servidor SANDRO DA PAIXAO SILVA, número funcional 374766/1, Administrador, previstas para o período de 16/11/2018 a 10/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1308, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, BEATRIZ VIEIRA DE MELO AGUIAR, Assistente de Cadastro, matrícula nº 11614200-1 do Gabinete do Secretário, para a Diretoria de Polícia do Interior - DPI, ambas situadas em Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1310, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2017 a 30/09/2018, dos servidores do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | NOTA |
|-----------|--|----------------------|------|
| 57281-1 | ABDNUR FARRADE ABRAO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 528708-4 | ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 987053-1 | ABIMAELE PARENTE DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 357367-2 | ACETIDES MESSIAS TORRES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 66257-1 | ACIDONE CAMARA PORTILHO JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 771720-1 | ADAILSON SALES BEZERRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 930122-1 | ADAILTON BUENO BEZERRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 717955-2 | ADALBERTO TAVARES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1047094-1 | ADALMIR MENDES CARMO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 568913-5 | ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 73250-1 | ADEANE DO NASCIMENTO SANTANA LAMOUNIER | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 87390-1 | ADELSON LUIS DOS SANTOS SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 416360-5 | ADELVY AVELINO DE OLIVEIRA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1051768-1 | ADEMAR TEIXEIRA CHAGAS JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 965343-1 | ADEMAR UCHOA MENDES JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 571638-1 | ADEMARCIO DE MORAES | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 701157-3 | ADEMIR MENDES SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 408223-3 | ADEMIR PEDRO CLEMENTE DE JESUS | PERITO OFICIAL | 10 |
| 890070-1 | ADENILSON CALDEIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 301003-1 | ADEVALDO ALVES ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 743115-2 | ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 976640-1 | ADILSON FACUNDES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1021915-1 | ADOLDO AQUINO ALENCAR JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 469972-2 | ADONIAS RIBEIRO ALVES | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 702319-2 | ADRIANA ALVES DA CRUZ | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 712295-1 | ADRIANA ANDREA RODRIGUES ARIMATEIA SANTANA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 1034979-1 | ADRIANE ALENCAR DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1177966-1 | ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 592381-1 | ADRIANO CHAVES DE MORAES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 124026-1 | ADRIANO GOMES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1025180-1 | ADRIANO LUIZ GOMES JACOME | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 806599-2 | ADRIANO MARTINS DO CARMO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 928991-1 | ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 887540-5 | ADSON BENTO SOBREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1042327-1 | ADSON GOMES DE ATAÍDES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1125168-1 | AFONSO JOSE AZEVEDO DE LYRA FILHO | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 40190-1 | AFONSO VITOR LEITE DE LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1009532-3 | AGEU LOPES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1070762-1 | AGLIMAR GUEDES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 699189-3 | AGNALDO PIRES LEAL | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 997897-2 | AGOSTINHO FERREIRA RIOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 55867-1 | AGUIUALDO ARAUJO DOURADO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1066218-1 | AILTON FERREIRA BISPO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 362405-2 | AIRTON CESAR VASCONCELOS ALVES | PERITO OFICIAL | 10 |
| 465061-2 | AIRTON DE ALMEIDA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 355796-2 | ALACID ALVES NUNES | PERITO OFICIAL | 10 |
| 923828-2 | ALANETE PEREIRA DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 637686-2 | ALBERTINO PEREIRA DE SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 172975-1 | ALCEMIR BARBOZA DE ANDRADE | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 567805-2 | ALCIONE RIBEIRO MARTINS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 560926-3 | ALDECY CARVALHO DOS SANTOS | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 1028430-1 | ALDENIR PEREIRA DA COSTA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 508746-1 | ALDENIS BEZERRA CAVALCANTE | PERITO OFICIAL | 10 |
| 857376-1 | ALENCAR CARDOSO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 901961-1 | ALENE MENDES ROCHA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 764854-2 | ALESSANDRA AGUIAR TEIXEIRA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1071050-1 | ALESSANDRA ALVES PINTO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 990581-1 | ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 845131-1 | ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 730911-2 | ALESSANDRO ALVES BARROS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 759093-1 | ALESSANDRO AZEVEDO SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1058843-1 | ALESSANDRO CASTRO BRANDAO MONTEIRO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1073184-1 | ALESSANDRO DAMASCENA LOPES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 984799-1 | ALESSANDRO DE BRITO MORAES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 818220-1 | ALESSANDRO DE MORAES PAES LANDIM | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 39527-1 | ALESSANDRO DE OLIVEIRA SENA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 964879-1 | ALESSANDRO NOGUEIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 873898-1 | ALESSANDRO PEREIRA DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 9.93 |
| 1074873-1 | ALESSANDRO RIBEIRO CAVALCANTE | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 707251-1 | ALESSANDRO VAZ DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 770489-1 | ALEXANDRA CRISTINA DA SILVA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 186792-2 | ALEXANDRE AGRELI | PERITO OFICIAL | 10 |
| 791729-3 | ALEXANDRE CAETANO DE ALMEIDA SCHOEPFER | PERITO OFICIAL | 10 |
| 161679-1 | ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 897817-1 | ALEXANDRE DE JESUS VAZ | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 973728-1 | ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 816891-1 | ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1072390-3 | ALEXANDRE MATOS TUNDELA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 267500-4 | ALEXANDRE TADEU SALOMAO ABDALLA | PERITO OFICIAL | 10 |

| | | | |
|------------|--|----------------------|------|
| 554896-3 | ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE | PERITO OFICIAL | 10 |
| 772231-2 | ALEXSANDRA PEREIRA DA COSTA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 34311-1 | ALEXSANDRO DE ARRUDA DOS SANTOS MORAIS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1055526-1 | ALEXSANDRO RODRIGUES QUEIROZ DE MORAIS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 533571-3 | ALFREDO ERNESTO STEFANI | PERITO OFICIAL | 10 |
| 743966-1 | ALI BUCAR VASCONCELOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 11139129-2 | ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 1093258-1 | ALINE FERREIRA FURTADO | AGENTE DE POLÍCIA | 9.93 |
| 1019856-2 | ALINE VERAS SILVA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 928553-1 | ALISSON DE MORAES PAES LANDIM | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 128202-2 | ALLAN DOUGLAS TENORIO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 260270-1 | ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 9.93 |
| 75489-1 | ALRIDAN DE SOUSA CARVALHO | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 566310-4 | ALTAMIRO DIAS DA COSTA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 322985-2 | ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 908608-1 | ALUIZIO ROBERT GALVAO FARIA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 971082-3 | ALVARO AGUIAR PARRIAO JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1068440-1 | ALZIRO LUIZ BERNARDES DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 460981-1 | AMILTES LAGUNA DA FONTOURA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 861203-3 | AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 577306-1 | ANA AUGUSTA DA ROCHA RABELO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 81301-1 | ANA CARLA DUTRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 815990-1 | ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 365560-1 | ANA CELIA DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 742032-3 | ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 135334-1 | ANA CRISTINA SOARES DA SILVA VICTOR | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 985354-1 | ANA KELMA LIMA COELHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 822805-3 | ANA PAULA GOMES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 961374-1 | ANANIAS MARIANO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 956044-1 | ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 996716-4 | ANDERSON BARROS ARRAES | PERITO OFICIAL | 10 |
| 102572-1 | ANDERSON CABRAL BEZERRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 994938-1 | ANDERSON FERNANDES MARQUES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 876048-1 | ANDERSON FERREIRA SOUTO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 902047-1 | ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 781839-1 | ANDRE DE ALMEIDA JOAO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 289908-1 | ANDRE GRISANI | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1015885-1 | ANDRE GUEDES LEANDRO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 362480-2 | ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 964892-1 | ANDRE NOGUEIRA DA COSTA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 672947-1 | ANDRE RICARDO LOURENÇO MONTEIRO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 990623-5 | ANDREA SIMIAO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 82913-1 | ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1084100-1 | ANGELINA MINHARRO GADOTTI POVOA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 298788-2 | ANGELINO MARINHO PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 716707-1 | ANGELO BRUNO JUNIOR | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 999742-1 | ANNA ETELVINA LIMA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 624710-1 | ANTENOR DE MUZIO GRIPP | PERITO OFICIAL | 10 |
| 620534-1 | ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 758970-1 | ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 981968-1 | ANTONIELE DE SOUZA ALVES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 421033-1 | ANTONIO AMORIM MARQUES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 146447-4 | ANTONIO BELO DA SILVA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 146605-3 | ANTONIO BENICIO DUARTE SANTOS | PERITO OFICIAL | 10 |
| 583720-7 | ANTONIO BENWINDO LUZ RODRIGUES | PERITO OFICIAL | 10 |
| 586733-2 | ANTONIO BRITO DOS REIS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1196227-1 | ANTONIO CARDOSO DE CASTRO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 853826-1 | ANTONIO CARDOSO MOTA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 521647-1 | ANTONIO CARLOS DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 468244-2 | ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 7.79 |
| 691164-1 | ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 186070-2 | ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 431580-1 | ANTONIO DE CASTRO AZEVEDO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 387610-2 | ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1033190-1 | ANTONIO EUDES DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1017330-4 | ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 526876-1 | ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 580470-4 | ANTONIO GERVASIO DE MARTINS | PERITO OFICIAL | 10 |
| 881494-3 | ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 90661-1 | ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 995712-1 | ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1087452-1 | ANTONIO LAZARO LIMA SAMPAIO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 433163-2 | ANTONIO LIMA DA SILVA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 717827-1 | ANTONIO LOPES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 540770-1 | ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 203510-8 | ANTONIO LUIZ DE DEUS | PERITO OFICIAL | 10 |
| 127430-1 | ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 285174-1 | ANTONIO MARQUES DE LUCENA ALVES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1061844-4 | ANTONIO MARTINS PEREIRA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1024183-2 | ANTONIO MENDES DIAS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 162088-2 | ANTONIO NEWTON DE LIMA | PERITO OFICIAL | 10 |

| | | | | | | | |
|------------|---|----------------------|------|------------|--|----------------------|------|
| 680038-4 | ANTONIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 | 113120-4 | CHARLSTON CABRAL RODRIGUES | PERITO OFICIAL | 9.44 |
| 392574-2 | ANTONIO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS | PAPISCOPISTA | 10 | 11174552-1 | CHISLAINE MOREIRA CARDOSO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 325780-1 | ANTONIO RICARDO CERVATI | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 | 990684-5 | CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 581772-2 | ANTONIO SILVA DIAS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 941363-2 | CIBELE MORAIS FONTINELLE MARTINS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 95191-2 | ANTONIO THIAGO FEITOSA DE ALENCAR ANDRADE | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 | 228828-5 | CICERO BELARMINO FERREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 575024-2 | ANTONIO WERBERTHE ALMEIDA DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 833414-2 | CICERO INACIO DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 74321-1 | APOLIANA SILVINA RODRIGUES HONORATO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 | 46155-1 | CIDIA CECILIANO DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 603287-1 | ARCHIAS CARNEIRO AMORIM NETO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 | 525379-2 | CINTIA GUEDES BRAGANÇA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 43932-2 | ARGEMIRO ALVES PINTO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 943840-1 | CLARISSA VASQUES SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 817329-1 | ARIANNA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GUIMARAES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 | 1021346-2 | CLARIZANGELA BATISTA PIMENTEL | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 936460-2 | ARILTON MOTA DE AGUIAR | PERITO OFICIAL | 10 | 330192-1 | CLAUDENIR LUIZ FERREIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 1087835-2 | ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 | 392690-2 | CLAUDENOR SILVA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 919448-1 | ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 843754-1 | CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1060651-1 | ARISTOTELES CAPONE | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 981993-3 | CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SALLES | PAPISCOPISTA | 10 |
| 873930-1 | ARMANDO ARAUJO CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 851957-2 | CLAUDILENE DE PAULA LACERDA | PAPISCOPISTA | 10 |
| 874787-1 | ARMANDO DE SOUZA RABELO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 945060-2 | CLAUDINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA MITTELSTAD | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 137951-3 | ARNALDO DE BASTOS SILVA | PAPISCOPISTA | 10 | 947638-5 | CLAUDIO ALEXANDRE GOMES | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1028987-1 | ARTUR LEMOS CABRAL JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 1009320-1 | CLAUDIO GONÇALVES DA COSTA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 632007-1 | ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 599430-2 | CLAUDIO LOPES DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 820870-1 | ATILA FERREIRA DE LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 374134-2 | CLAUDIO LUCIANO NOGUEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1087894-2 | ATILAS CARVALHO GODINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 862591-2 | CLAUDIO MARCIO PEREIRA DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 714929-1 | AUGUSTO CEZAR QUIXABA ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 9.93 | 43506-2 | CLAUDIO MOREIRA PILLAR FILHO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 817901-1 | AUGUSTO ULHOA FLORENCIO DE MORAIS | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 | 910688-1 | CLAUDIO NASCIMENTO VAZ | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 751793-3 | AUREA BATISTA FERREIRA VAZ | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 | 782820-2 | CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 140925-1 | AUREA MARIA ALVES BARBOSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 | 1060120-1 | CLEANE MILHOMEM FREIRE | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 777034-2 | AUREA MIRANDA CERQUEIRA DA SILVA | PAPISCOPISTA | 10 | 98453-1 | CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 692375-1 | BARTOLOMEU AFONSO COSTA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 | 316304-2 | CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 1052764-1 | BEATRIZ LAGARES MILHOMEM | PAPISCOPISTA | 10 | 444495-1 | CLEMENTINO DINIZ BORBA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 272854-3 | BELISARIO FERREIRA NETO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 | 762699-1 | CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 274826-3 | BENEDITO ANTONIO TEIXEIRA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 68692-2 | CLEOMAR CORADO DE FRANCA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 848521-1 | BENVINDO RODRIGUES PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 9.95 | 712362-1 | CLEOMARA ALVES PEREIRA DIAS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 953249-3 | BOAZ AIRES DE FIGUEIREDO | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 | 650691-3 | CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 399430-1 | BONFIM SANTANA PINTO | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 | 1013629-1 | CLERISMAR RIBEIRO DIAS DA SILVA | PAPISCOPISTA | 10 |
| 1096630-1 | BRASILIO TAVARES SENA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 880581-1 | CLEUBE COELHO BRITO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1014838-1 | BRAULINO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 706878-2 | CLEUDES SOUSA SENA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 716630-2 | BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 822246-2 | CLEUDSON DE ARAUJO CORREIA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 994288-1 | BRENO ROCHA COIMBRA | PERITO OFICIAL | 10 | 732737-1 | CLEYTON PACHECO DOS SANTOS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 830280-1 | BRUNA ANTUNES RAMOS | PERITO OFICIAL | 10 | 214349-1 | COLEMAR ARAUJO BRITO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1046977-1 | BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 479126-3 | CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DA PAZ | PERITO OFICIAL | 10 |
| 814420-1 | BRUNO RODRIGO ARRUDA MEDEIRO | PAPISCOPISTA | 10 | 859105-2 | CRISTIANE AGUIAR BRITO | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 38171-1 | BRUNO SOUSA AZEVEDO | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 | 945071-2 | CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 848958-1 | CACIO MACIEL DA CRUZ | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 | 741994-1 | CRISTIANE GALENO TEIXEIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 74278-1 | CALLEBE PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 405945-4 | CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1036033-2 | CARLA DA SILVA MENDONÇA ANDRADE | AGENTE DE POLÍCIA | 9.96 | 1009591-1 | CRISTOVAO LOPES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 957772-4 | CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 824206-2 | DAIANY PEREIRA SOUZA ARAUJO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 568640-1 | CARLOS AUGUSTO MACEDO ALENCAR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 583562-1 | DALBERTO SILVA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 832150-3 | CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 657296-3 | DALIA MOURA DE SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 895468-3 | CARLOS COELHO LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 1001477-1 | DALTO JOSE BITTENCOURT | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 944200-1 | CARLOS EDUARDO ARAUJO DE LIMA | PAPISCOPISTA | 10 | 1096648-1 | DANIEL AGUIAR SOLINO | PAPISCOPISTA | 10 |
| 1048309-1 | CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 989001-1 | DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 362326-1 | CARLOS GILBERTO RIGOLI | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 32296-1 | DANIEL FILIPE LUCAS RIBEIRO | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 1179403-1 | CARLOS HENRIQUE MOREIRA PINTO | PERITO OFICIAL | 10 | 11138050-1 | DANIEL MANARI LEONCIO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 639592-2 | CARLOS LACERDA BARBOSA COELHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 74357-1 | DANIEL SIMÕES DUARTE | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 513419-2 | CARLOS LEMES | PERITO OFICIAL | 10 | 1029525-1 | DANIELA PEREIRA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 481054-2 | CARLOS LUIZ DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 816441-1 | DANIELSON DANTAS OLIVEIRA | PAPISCOPISTA | 10 |
| 622713-1 | CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 | 814547-1 | DANILO DE ABREU NOLETO | PAPISCOPISTA | 10 |
| 1031716-2 | CARLOS MAGNO DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 | 34086-3 | DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1021656-1 | CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 698882-2 | DARI APARECIDO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 36915-1 | CARLOS PINHEIRO GUIMARAES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 353090-1 | DARIER DA SILVA CABRAL | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 189065-1 | CARLOS RENATO LEIME | PAPISCOPISTA | 10 | 1017829-2 | DARLAN RODRIGUES CORREA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 839179-4 | CARLOS WALFREDO REIS | PERITO OFICIAL | 10 | 290765-2 | DAVI BATISTA DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 675845-4 | CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURU BASTOS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 | 874477-2 | DAVI DOMICIANO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 36101-2 | CAROLINE DE OLIVEIRA LEMOS BOAVENTURA MOTA | PAPISCOPISTA | 10 | 1025376-2 | DAVID DE PAULA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 126047-1 | CASSIANO RIBEIRO OYAMA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 | 129450-1 | DAVID NEME MURADAS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 796491-2 | CASSIO DI LEU DE CARVALHO | PERITO OFICIAL | 10 | 1067338-3 | DAYANA BINDALA VASCONCELOS MACIEL | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 515684-2 | CASSIVAL CAPONI | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 791663-2 | DEBORA MORAES BARBOSA | PAPISCOPISTA | 10 |
| 424897-4 | CASTELO DUARTE BANDEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 836725-1 | DEISE CELI FERREIRA DA COSTA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 399520-1 | CELIA MARIA FIGUEIREDO BIZERRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 | 56288-2 | DELANO CAIXETA DUARTE | PAPISCOPISTA | 10 |
| 784981-3 | CELIANE SARDINHA MILHOMEM CARDOSO | PERITO OFICIAL | 10 | 364165-4 | DELIO FERNANDES RODRIGUES | PERITO OFICIAL | 9.27 |
| 1087231-1 | CELIO ROBERTO BARBOSA LINO | AGENTE DE POLÍCIA | 9.96 | 579364-6 | DELMA CARNEIRO GOMES FARIA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 186810-1 | CELSON LUIZ PERINI | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 | 59824-2 | DELVANI SOUZA DE PAULA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 394406-6 | CERILDE PEREIRA DOS SANTOS | PAPISCOPISTA | 10 | 85240-3 | DELZUITA FERREIRA DA SILVA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 488334-1 | CESAR AUGUSTO DURANS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 1035053-1 | DENISE DIAS SANTANA PASSOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 117050-1 | CESAR NOBRE DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 956147-1 | DENISE TEODORO GONÇALVES | PAPISCOPISTA | 10 |
| 478584-1 | CHARLES CARDOSO DE FREITAS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 32090-3 | DENUBIA LOPES LIMA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 844473-2 | CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 | 962214-1 | DEOCLECI RIBEIRO DE SOUSA NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 790257-2 | CHARLES LEAL DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 1003925-1 | DEOCLECIANO DE SOUSA RODRIGUES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 668762-1 | CHARLES ROBSON ALVES DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 663170-1 | DEUMARY COELHO FURTADO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1082345-3 | CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 550970-5 | DEUSAMAR SOARES DE SOUSA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 882528-1 | CHARLES SIQUEIRA MENDONÇA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 622804-3 | DEUSELY BESERRA DO NASCIMENTO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 11139161-1 | CHARLES ZAGUE BANDEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 296159- | DEUSIMAR DOS SANTOS ABREU | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |

| | | | |
|------------|---|----------------------|------|
| 693240-1 | DEUZIVAN SOARES CRUZ | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 101877-1 | DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 102948-1 | DHEWYD DE VASCONCELOS LOPES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1097890-1 | DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 818735-2 | DILZETE MACHADO DE CARVALHO | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 791407-1 | DIOGO MACEDO PRANDINI | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 699126-1 | DIOMEDIO NARCISO DA FONSECA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 551871-3 | DIVANIA BORGES DA SILVA NUNES | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 717293-1 | DIVINO AMARO DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 964971-1 | DIVINO MENEZES BRITO | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 527054-2 | DJALMA LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 692053-2 | DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 971513-3 | DOMINGOS ALMEIDA DAMACENO FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 532372-3 | DOMINGOS CARLOS VIEIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 754435-1 | DOMINGOS GOMES DOS SANTOS NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 918067-3 | DOMINGOS PEREIRA AMORIM | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 34360-1 | DONITA ALVES DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 103588-4 | DORIVAL POLIZELLI | PERITO OFICIAL | 10 |
| 857613-1 | DOUGLAS BATISTA CARNEIRO LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 53263-1 | DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 67110-2 | DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 894210-1 | DUNYA WIECZÓREK SPRICIGO DE LIMA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 11148195-2 | EDCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 560549-1 | EDELSON MORAES GUEDES | AGENTE DE POLÍCIA | 9.55 |
| 812332-1 | EDER BATISTA ALVARENGA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 431701-1 | EDGARD ROCHA DE ALMEIDA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 324118-3 | EDIGONES SOARES COIMBRA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 588808-1 | EDILSON ANTONIO DOS SANTOS | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 586058-2 | EDIMA PEREIRA XAVIER | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 418010-2 | EDIMAR LINO DE AGUIAR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1015982-1 | EDINALVA GOMES DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 893927-2 | EDINARDO DIAS DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 547442-2 | EDINEZIA BARROS SOUSA DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 690056-2 | EDINON MOREIRA DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 573143-3 | EDISIO BARROS MAIA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 607815-1 | EDIVALDO BARBOSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1062123-1 | EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1082876-1 | EDNA RIBEIRO DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 800664-1 | EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 188569-1 | EDSON JOSE LOBATO BORGES | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 42230-1 | EDUARDO BELLOTI DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 9.99 |
| 1002120-1 | EDUARDO COELHO PINHEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1062131-1 | EDUARDO DE JESUS SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1022415-1 | EDUARDO DE SOUSA MIRANDA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 1067737-1 | EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO CONFESSOR | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 330921-3 | EDUARDO KOMKA FILHO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1030888-1 | EDUARDO MENDES DA ROCHA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 503773-1 | EDUARDO MORAIS ARTIAGA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 846032-1 | EDVAN NEVES DA CONCEIÇÃO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 295155-1 | ELADIO FERREIRA DA SILVA NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1011316-1 | ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 381205-2 | ELAINE MARTINS FERNANDES NOMINATO | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 31863-1 | ELAINE MOREIRA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 925394-2 | ELANE TOMAZ DA SILVA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 1044826-1 | ELEANDRO BATISTA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1022121-1 | ELEURIVAN AMERICO VIEIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 248347-2 | ELIANA CRISTINA MIRANDA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 67420-1 | ELIANE ARAUJO MIRANDA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 301600-1 | ELIANE DE JESUS TELES | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 726786-1 | ELIANE FERREIRA DA CUNHA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 1053019-2 | ELIANE MACHADO PEREIRA DOS SANTOS | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 628340-1 | ELIAS BARBOSA DE SOUSA JUNIOR | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 679000-3 | ELIETE SOARES DE SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 918640-1 | ELIETH LILIAM MADEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 862918-3 | ELIO ALVES DA ROCHA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 660295-1 | ELIO LILIAM MADEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 800482-1 | ELIOMAR FERREIRA FONTES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 35285-1 | ELIRIO PUTTON JUNIOR | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 927962-2 | ELISANGELA SÃO JOSE MENDONÇA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 980678-1 | ELIVANIA OLIVEIRA DIAS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 841125-4 | ELIZABETH ANGELA VIEIRA DE SOUZA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 31000-1 | ELIZANGELA AMARO DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 535014-1 | ELIZEU DE SENA ABREU SOBRINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 916370-2 | ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 53068-2 | ELNA MARA BEZERRA BARROS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 774458-1 | ELSON DE LIRA CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1076272-1 | ELVIS DONIZETI SEKRENY | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 1240692-1 | ELYETH FERREIRA DOS SANTOS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 641549-1 | ELZA MARIA LIMA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1197851-2 | ELZYANE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 744636-2 | EMERSON ALVES DE SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |

| | | | |
|-----------|---|----------------------|------|
| 216530-1 | EMERSON FRANCISCO DE MOURA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 713380-2 | EMERSON LUIZ MARTINS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 896898-3 | EMERSON MACHARET DA SILVEIRA SANTOS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 108495-1 | EMILIO COLAÇO FERRAO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 453174-2 | EMIVALDO DE SOUSA MOTA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 526440-1 | EMIVALDO RODRIGUES CORREIA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1056259-1 | ENIO RAFAEL COSTA LIMA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 435937-2 | ERALDO PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 738960-2 | ERANILSON ROCHA DE MORAES | AGENTE DE POLÍCIA | 9.93 |
| 675079-3 | ERIVALDO MORAIS MARQUES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 924067-1 | ERICK MENDES BRAGA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 996110-1 | ERINALDO MOTA VARAO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 31395-1 | ERIVAL DE SOUZA MELO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 656061-1 | ERIVANDO COELHO FREIRE | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 752360-1 | ERMENEGILDO BRASILEIRO NEVES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 89942-5 | ERONIDES COSTA DOS SANTOS | PERITO OFICIAL | 10 |
| 489223-3 | ESTELINA PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 408594-4 | EUDAZIO NOBRE DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 223405-5 | EUGENIO PACHELLI MATOS SANTANA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1035444-1 | EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIACAO | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 413073-1 | EURAIDES DA SILVA BRITO MARINHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 486404-2 | EURIVALDO MARINHO AGUIAR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 629630-5 | EVA SANDRA SUAREZ | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 576089-1 | EVALDO BORGES MORAIS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 533613-1 | EVALDO DE OLIVEIRA GOMES | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 219451-1 | EVANDRO GOMES PEREIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 688529-1 | EVANGIVAL SOARES LEAL | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1036173-1 | EVANIO PEREIRA SOARES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1050478-1 | EVELINY TEIXEIRA CANDIDO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 688815-1 | EVERSON SILVEIRA DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 9.77 |
| 515477-1 | EVERTON BENMUYAL DA COSTA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1051580-3 | EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 89324-1 | FABIANA MORAES RAMOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1048350-1 | FABIANA SILVA MORAIS | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 623500-1 | FABIANA ZANINI | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1027913-3 | FABIANO DA SILVA MELO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 992401-2 | FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 272751-1 | FABIO AUGUSTO SIMON | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 79227-2 | FABIO FAGUNDES DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 144669-1 | FABIO JUNIOR DE ALMEIDA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 821643-1 | FABIO LAINA DA COSTA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 923245-2 | FABIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 641008-1 | FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 712441-1 | FERDINAND RIBEIRO DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1070916-1 | FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1090895-1 | FERNANDO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 93224-1 | FIDEL KASSIO DOS PASSOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 44158-1 | FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 952488-4 | FLAVIA ALVES BATISTA COSTA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 904172-2 | FLAVIA REGINA MARTINS | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 992164-1 | FLAVIO GABINO DIAS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 956901-2 | FLAVIO RENAN RODRIGUES LEMOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 939721-1 | FLAVIO ROBERTO BEZERRA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 9.83 |
| 592575-4 | FRANCILINA COSTA PARRIAO | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 995906-1 | FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 932210-1 | FRANCISCO ALESSANDRO PIMENTEL SOUSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 751355-2 | FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 457192-1 | FRANCISCO ASSIS BRITO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 555116-1 | FRANCISCO DE ASSIS DANTAS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 648520-2 | FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 105627-1 | FRANCISCO EDUARDO PEREIRA FIGUEIREDO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 951460-2 | FRANCISCO FABIO FREIRE CARVALHO | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 492398-3 | FRANCISCO FERNANDO ALVES DA COSTA | PERITO OFICIAL | 9.81 |
| 978350-2 | FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 954862-5 | FRANCISCO GUSTAVO MOREIRA MACEDO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 757620-1 | FRANCISCO HELBERTH SOARES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 946208-1 | FRANCISCO HERBERT DOS SANTOS LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 465590-1 | FRANCISCO MOURA ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 840157-2 | FRANCISCO ROMEU DE FREITAS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1081691-1 | FRANK COSTA MENDES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 978805-1 | FRANK JAMES GOMES DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 863133-1 | FRANKLAND DE ALMEIDA PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 886765-1 | FRANSBER ALVES DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1081136-1 | FREDERICO HOLANDA LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 40130-1 | GABRIEL SAVIETO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 849781-1 | GALDINEY MURAD FERREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 938832-1 | GARRONE JOSE GUIMARAES NETO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 780379-1 | GELSON SALES BEZERRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 699655-4 | GEISA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FURTADO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 976110-3 | GENILDO AZEVEDO MARCELINO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 673551-2 | GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |

| | | | |
|------------|--|----------------------|------|
| 777265-1 | GENIVALDO LUIZ DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 274425-1 | GEOFRAN SARAIVA FERREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 637509-2 | GEOMAR LOPES ROCHA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 863170-3 | GEORGE ANTONIO DE OLIVEIRA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 289465-2 | GEORGE LUIZ MARTINS DIAS | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 814511-1 | GEORGE CANJAO JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1072315-1 | GEORGEOS GEMELLI HERBERTS | PAPISCOPISTA | 10 |
| 75430-2 | GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 708115-1 | GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESINI | PERITO OFICIAL | 10 |
| 678100-3 | GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 318570-2 | GERALDO FRANCISCO DA FONSECA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 653874-2 | GERCILON PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 813439-3 | GERLANY DA CRUZ ALVES OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 851283-1 | GERSON SENA MARTINS FILHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1036211-3 | GICELLE DE FATIMA ROSA BEQUIMAN | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 639373-1 | GIL VICENTE MAROT | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1005618-4 | GILBERTO FERREIRA DE SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 367889-1 | GILBERTO FERREIRA VIANA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 814249-1 | GILBERTO SIMIAO FERNANDES JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 729799-1 | GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 9.88 |
| 93170-1 | GILDA MARTINS DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 54383-2 | GILDENOR PEREIRA BARROS JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 59491-6 | GILDEVAN DA SILVA VIEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 818322-1 | GILIANO RODRIGUES DE ASSIS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 443028-2 | GILMAR LIMA DE HOLANDA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 997411-2 | GILMAR OLIVEIRA FERREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 537102-2 | GILMAR PEREIRA GAMA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 380845-5 | GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE | PERITO OFICIAL | 10 |
| 539470-2 | GILMAR RIBEIRO DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 287044-3 | GILSIMAR VENANCIO DE BARROS | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1038354-1 | GILSON ALVES DE ABREU | AGENTE DE POLÍCIA | 9.95 |
| 1010590-2 | GILSON DA SILVA RIBEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 601620-1 | GILSON DOS REIS GOMES | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 572801-2 | GILSON PAULO CARNEIRO SANTANA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 842828-1 | GILSON PAZ DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 542791-3 | GILTON LUIZ DE OLIVEIRA PIAULINO | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 92013-1 | GIOMARI DOS SANTOS JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 963563-4 | GISELE LACERDA FERREIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 997423- | GISELE MACEDO ANDRADE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 610632-4 | GISELLY MARIA MARTINS COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 9.93 |
| 617500-1 | GISLAINE SANTANA MARTINS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 886091-3 | GISLEY ALVES ROCHA PAIVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 509192-3 | GIULIANO ALMEIDA CORREA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 702770-3 | GLADIS GRACIELLA CURY | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 1044028-3 | GLAUBER HENRIQUE O M C DE ASSUMPÇÃO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 803239-2 | GLAUCIA MARIA DIAS FERNANDES | PERITO OFICIAL | 10 |
| 876681-1 | GLEDSON JAMES BIAGE BARBOZA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 645129-6 | GLEICYMARA DE PAULA BUENO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 719990-1 | GLEIDISMAN RODRIGUES MILHOMEM | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 739677-1 | GLEIDSON DE PAULA BUENO | PAPISCOPISTA | 9.81 |
| 617134-2 | GLEISEJANE SOUSA COSTA ALMEIDA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 925199-2 | GLEISON DE SOUZA SALES | PAPISCOPISTA | 10 |
| 1059173-1 | GLEYSON RAMOS DE SOUSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 888968-2 | GRAZIELLA BARRETO SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 744879-4 | GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 50146-1 | GUIDO CAMILO RIBEIRO | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 63670-2 | GUILHERME ROCHA MARTINS | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 948539-2 | GUSTAVO FERREIRA DE SENA BALDUINO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1020340-1 | HALAN HEVERTON DOS SANTOS NOBRE | PAPISCOPISTA | 10 |
| 943130-1 | HANDREYA CORCINA SANTOS ANDRADE | PERITO OFICIAL | 10 |
| 500887-1 | HELBERT PERES LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 516810-2 | HELDER BUENO LEAL | PERITO OFICIAL | 10 |
| 58121-1 | HELEN FABRICIA ARMANDO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 505010-3 | HELENA BEATRIZ BARBOSA PARENTE | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 863250-1 | HELENEIDE ALVES CAVALCANTE | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 31966-1 | HELIDAYANE ALVES NUNES MONTEIRO | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 11138165-2 | HELIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 513365-3 | HELIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 460683-1 | HELIO LOPES DE SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 499976-2 | HELIO PEREIRA MARQUES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 159922-3 | HELIO ROVILSON SOARES | PERITO OFICIAL | 10 |
| 866572-1 | HELIO SANTANA ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 625404-2 | HELIO VIEIRA DE LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 947572-1 | HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 762274-2 | HELMO AYRES SARDINHA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 923300-1 | HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 549773-3 | HELOISA HELENA FREIRE GODINHO | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 1090194-1 | HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 853978-1 | HERCULES SANTOS COELHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 984052-1 | HERYKA SIMONE LOPES SALES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 431142-1 | HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 580111-1 | HOREMSEB REZENDE | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 987934-1 | HUDSON DANTAS ARBOES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 610644-1 | HUDSON GUIMARAES LEITE | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 995955-1 | HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 828522-1 | HUGO VINICIUS TELES MOURA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 726701-1 | HUMBERTO DE ALMEIDA SENA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 513195-1 | HUMBERTO DOS SANTOS ABREU | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1187880-1 | IBANEZ AYRES DA SILVA NETO | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 853620-1 | IBONES PINTO NOLETO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 992309-1 | IDELIO ANDRADE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 481807-2 | IDVALDO ARAUJO CAVALCANTE | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 438800-2 | IOLANDA DE SOUSA PEREIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 917324-1 | IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 307224-1 | IRACIS ALENCAR GONCALVES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 571407-3 | IRANDELI EVANGELISTA ARAUJO | PAPISCOPISTA | 10 |
| 642803-1 | IRANETE LOPES DA SILVA COELHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 821199-2 | IRANILTO SALES DE ALMEIDA | PAPISCOPISTA | 10 |
| 724546-4 | IRISMAR DE ARAUJO RIBEIRO | PAPISCOPISTA | 10 |
| 902564-3 | ISA CRISTINA ARRUDA ALVES | PAPISCOPISTA | 10 |
| 1086600-1 | ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS BARBOSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 902590-1 | ISAEEL GOMES DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 368353-3 | ISAIAS SARAIVA BORGES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 242928-2 | ISRAEL GOMES OLIVEIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 443740-3 | ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH | PERITO OFICIAL | 10 |
| 923877-4 | ITAMAR MAGALHAES GONÇALVES | PERITO OFICIAL | 10 |
| 163354-2 | IVAN ANTONIO ALVES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 192329-4 | IVAN MARQUEZ DE MOURA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 555086-2 | IVAN SARAIVA OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 391650-2 | IVAN SOUSA LINO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 200235-1 | IVANILDE TAVARES GUIMARAES | PAPISCOPISTA | 10 |
| 735179-2 | IVANILSON ANTONIO DOS SANTOS | PAPISCOPISTA | 10 |
| 986190-3 | IVY WEBER VIEIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 838977-1 | IZIQUIEL MARTINS FALCHIONE | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 917609-2 | JACSON RIBAS | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 657740-2 | JAIR CARVALHO DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 527911-2 | JAIRENE BANDEIRA GOMES DE OLIVEIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 49624-1 | JAKELINE ALENCAR BRITO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 561610-2 | JAKSON DA SILVA OLIVEIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 433138-2 | JALDO CARNEIRO BRITO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 858967-2 | JALES COSTA BENEVIDES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 989773-3 | JALES PEREIRA BRAGA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 608560-2 | JAMES RESPLANDES SALVIANO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 685309-2 | JAMIL FRANCISCO ROSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1085131-1 | JANAINA GONCALVES QUEIROZ | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 626172-1 | JANAYNNA PAULA TAVARES MOREIRA LIMA | PAPISCOPISTA | 10 |
| 878161-3 | JANCLEANE DA SILVA GUIMARAES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 882693-2 | JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 677647-3 | JANEIDE GOMES PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 470410-1 | JANETE SARAIVA FERREIRA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 797653-3 | JANIO DE OLIVEIRA NEVES | PERITO OFICIAL | 10 |
| 700827-2 | JANIO FARIAS LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 902680-1 | JANY SANTANA MARTINS | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 832598-1 | JAQUELINE DIAS COU TO SOUZA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 658239-2 | JARLENE BARROS SOARES MOURA | PAPISCOPISTA | 10 |
| 271515-2 | JAYME ALMIRO BUBOLZ | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1081926-1 | JAYME PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 955933-2 | JEAN CARLOS GOMES FERREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 812850-3 | JEAN CARLOS TEIXEIRA DA FONSECA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 784970-1 | JEAN PEREIRA DA SILVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 761920-6 | JECICLEIA MORAES DE OLIVEIRA FRAZAO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 49065-1 | JEFERSON CAMARA PORTILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 524685-3 | JEFERSON PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 262241-5 | JEFERSON REIS JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1074040-1 | JEFLESON TAVARES SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 35819-1 | JELCIANNE MARQUES PEREIRA | PAPISCOPISTA | 10 |
| 1032461-2 | JERDEAN LIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 177869-2 | JESIEL MENDES DA FONSECA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 73444-2 | JESSÉ OLIVEIRA RIBEIRO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 890999-1 | JESU BATISTA DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 904380-2 | JETER AIRES RODRIGUES | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 1089722-1 | JHONATHON SOARES MARINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 679267-2 | JILVÁ CRISPIM DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 606367-2 | JOACY MARQUES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 963589-2 | JOAN TEIXEIRA SOBRINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 413188-1 | JOANA DALVA DOS SANTOS MARTINS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 924560-2 | JOAO ALBERTO COELHO MACHADO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 795280-1 | JOAO BATISTA DA ROCHA FERNANDES | AGENTE DE NECROTOMIA | 9.44 |
| 695790-1 | JOAO BATISTA DE CARVALHO GOMES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 389060-1 | JOAO BATISTA DE FARIA | PAPISCOPISTA | 10 |
| 405441-2 | JOAO BATISTA MARQUES | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 561050-3 | JOAO BEZERRA DO VALE NETO | PERITO OFICIAL | 10 |

| | | | |
|-----------|------------------------------------|----------------------|------|
| 306463-2 | JOAO CLELIO ROSA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 595310-1 | JOAO FILHO PEREIRA DOS SANTOS | PERITO OFICIAL | 10 |
| 268000-2 | JOÃO GOMES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 553200-1 | JOAO HENRIQUE PARREIRA DE SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 308307-3 | JOAO LOPES MACHADO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 469546-3 | JOAO LUIS BARIS DE LIMA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 461092-3 | JOAO LUIZ FILHO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 391120-1 | JOAO LUIZ PINHEIRO REIS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 557058-1 | JOAO MAURO DE ALMEIDA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 402968-2 | JOAO MOREIRA LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 9.74 |
| 240610-3 | JOAO NEVES DE PAULA TEIXEIRA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 619362-4 | JOAO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1049763-1 | JOAO PAULO ALVES DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 820407-2 | JOAO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1029983-1 | JOAO PAULO DA ROCHA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 227691-2 | JOAO PEREIRA RAMOS | PERITO OFICIAL | 10 |
| 878185-1 | JOÃO PETION RIBEIRO CORADO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1089471-1 | JOAO RICARDO CORREA MEIRELES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 715363-1 | JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 534990-4 | JOAQUIM FRANCISCO FRANCO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 651877-2 | JOAQUIM JUNIOR DE PAULA MARTINS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1047027-1 | JOAQUINA FERNANDES AQUINO | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 609824-2 | JOATAN PINA DE ABREU | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 520230-3 | JOEDEVAN CARVALHO DA SILVA | AGENTE DE NECROTOMIA | 9.91 |
| 709650-2 | JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 950728-1 | JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAU | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1011367-1 | JOEL DOS SANTOS GODINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1071220-1 | JOEL TEIXEIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1195662-1 | JOELBERTH NUNES DE CARVALHO | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 618758-1 | JOELMA LIMA BRANDAO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1044087-2 | JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 46854-1 | JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 357148-4 | JONAIR BARBOSA ROCHA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 409525-1 | JONAIR MARTINS LIMA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 859130-1 | JONATHAN DA SILVA SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 71794-2 | JONATHAN SALES AZEVEDO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1042696-1 | JORGE CARLOS GOMES DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 461420-1 | JORGE KAZUO YOSHIDA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 454853-4 | JORGE PEREIRA GUARDIOLA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 585649-1 | JORIAN RIBEIRO MIRANDA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 884252-1 | JOSAFÁ COSTA DA SILVA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1064673-1 | JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 919620-2 | JOSE ALVES DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1041940-1 | JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 589631-1 | JOSE ANTONIO DA SILVA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 813490-2 | JOSE ANTONIO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 724315-1 | JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 553703-1 | JOSE ANTONIO MOREIRA MARINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 484559-2 | JOSE BRAUNO PEREIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 246703-2 | JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 691061-2 | JOSE CARLOS DE MELO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 938339-1 | JOSE CARLOS GONÇALVES DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 369357-3 | JOSE CARLOS LOPES GOMES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 830504-3 | JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 748459-2 | JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 82597-1 | JOSE CARLOS REZENDE | PERITO OFICIAL | 10 |
| 408612-1 | JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 979676-3 | JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 367725-1 | JOSE DAMIAO BISPO DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 632585-2 | JOSE DE ARIMATEIA COELHO DAMACENO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 560823-2 | JOSE DE RIBAMAR LEAO FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 833669-1 | JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 781694-1 | JOSE DIRCEU BATISTA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 9.62 |
| 328422-2 | JOSE DIVAM GOMES DA CUNHA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 513780-1 | JOSE ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 518223-1 | JOSE FRANCISCO DE SOUSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 762705-2 | JOSE FRANCISCO PEREIRA BEZERRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 616622-3 | JOSE GOMES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 956354-1 | JOSE HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 805558-3 | JOSE INACIO DA SILVA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 833505-1 | JOSE IRAN PAZ LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 719952-1 | JOSE IRIS PEREIRA COELHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 189392-4 | JOSE IVAN FARIAS DE OLIVEIRA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 856270-1 | JOSE JOAQUIM CARLOS RAMALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 539482-2 | JOSE LUIZ FERREIRA ALVES | PERITO OFICIAL | 10 |
| 157950-1 | JOSE LUIZ PAPPA FALLEIRO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 288310-2 | JOSE MARTINS DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 474797-5 | JOSE MAURICIO CAVALCANTE RIBEIRO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 62008-1 | JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 680191-1 | JOSE NEVALDO DE MACEDO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 405398-2 | JOSE NILSON PEREIRA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |

| | | | |
|-----------|---|----------------------|------|
| 240014-4 | JOSE NUNES DE OLIVEIRA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 464305-4 | JOSE PEREIRA DE CERQUEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 455160-2 | JOSE RENATO CHAVES MOREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 9.59 |
| 176968-3 | JOSE RIBAMAR FERREIRA NOLETO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 316444-2 | JOSE RIBAMAR FONSECA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 40505-1 | JOSE RODOLFO DA SILVA AIRES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 958867-2 | JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 914724-4 | JOSE RONALDO DE ASSIS | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1041975-2 | JOSE RONILSON AMANCIO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 962469-2 | JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 518600-1 | JOSE VICENTE SANTANA SOUSA NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 506488-2 | JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO | AGENTE DE POLÍCIA | 9.93 |
| 755841-2 | JOSEANE PEREIRA DA SILVA SARDINHA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 793933-3 | JOSELIA MARIA DE ALCANTARA ANTUNES MENDONÇA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 612458-2 | JOSELIENE DE SADA SILVA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 924146-2 | JOSELO ARAUJO DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 428830-2 | JOSEMAR COSTA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 765494-3 | JOSIMEIRY GALVAO VELOSO GUIMARAES | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 1046047-1 | JOSIVALDO MORAES RODRIGUES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 594857-4 | JOSIVALDO SANTANA FIGUEREDO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1005790-2 | JOSMAR GUIMARAES COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1079786-1 | JOSUE DE OLIVEIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 795747-1 | JOSUE SA DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 9.96 |
| 47020-2 | JOZIEL BARBOSA FERNANDES | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 818991-1 | JUAREZ FALCAO SOARES FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 509600-4 | JUCELINO MARINHO PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 496124-2 | JUCELINO RODRIGUES DE JESUS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 894762-3 | JULIA CAMPOS DIAS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 848363-2 | JULIA GALVAO DA SILVA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 309518-5 | JULIA TEIXEIRA DIAS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 950753-1 | JULIANA DE FATIMA LIMA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 902760-1 | JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 80679-1 | JULIANNY FERRARI SANTOS PORTILHO | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 808547-1 | JULIO CESAR GOMES BARROS | PERITO OFICIAL | 10 |
| 718182-2 | JURACI NUNES CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 826033-1 | JURACY GOMES PEREIRA JACOMO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 657983-3 | JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 486726-2 | JUSCELIDIA VERISSIMO DA SILVA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 323217-1 | JUSCELINO OLIVEIRA FILHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 979706-1 | JUSCELIO FAGNER AIRES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 971768-2 | KARINE GONZAGA PERES SANTOS | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 64200-1 | KATIA PEREIRA DA SILVA MASCARENHAS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1032712-4 | KEILA CIRILO DE LIMA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 952233-1 | KEILANY ALMEIDA MORAIS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 526074-2 | KEILLA CRISTINA MECENAS MARTINS | PERITO OFICIAL | 10 |
| 886613-2 | KEILUANE SILVA CARDOSO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 941107-1 | KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 998312-1 | KELMA VIEIRA GARETI | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1138190-1 | KELVYEN TANIA ALVES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 751720-1 | KENIS LUIZ DE SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1018930-1 | KEYLLA FERREIRA LIMA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 982286-3 | KILDER VINICIUS ARAUJO FARIA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 882991-1 | KILSON CRISTIANO MOREIRA RAMOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 979720-2 | KLEBER ALVES PINTO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 994562-1 | KLEBYSON TRANQUEIRA FERNANDES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 123216-1 | LAERTH FRAGA SOARES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 427679-6 | LAIIS DE MELO MOURA VALE | PERITO OFICIAL | 10 |
| 101051-1 | LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 96341-1 | LARISSA LIS GERALDINI | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1041991-2 | LAUANE ALVES CAETANO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 970144-4 | LAYANE FRANCISCO DA CRUZ | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 61193-1 | LAYZA MENDES DA COSTA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 59046-1 | LEANDRO DA SILVA LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 728576-4 | LEIBER ALVES DA SILVA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 1052675-2 | LEIDIANE CORDEIRO MAIA PASSOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 493354-2 | LEIDISMAR MARIA DA SILVEIRA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 794238-2 | LEILA DINIZ ALVES | PERITO OFICIAL | 10 |
| 961581-1 | LENILTON GOMES PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 958144-2 | LENIVALDO PINTO DOS REIS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 713391-1 | LEONARDO JOSE DE SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 491229-2 | LEONARDO JOSE LAGARES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 159399-1 | LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 921893-1 | LEONARDO RIBAS DA SILVA CASTRO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 808560-4 | LEONICIO DE SOUSA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 602143-1 | LEONINO SANTANA SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 957048-4 | LEONOR MOURAO ARAUJO RIOS | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 1146076-1 | LETICIA DE MORAIS RODRIGUES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 943281-1 | LEVAO THOMAZ COELHO DE SOUZA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 907227-3 | LEVI RIBEIRO DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 977783-1 | LEYZA COELHO MACHADO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 329062-2 | LIALBERTO DA SILVA QUIXABEIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |

| | | | |
|-----------|--|----------------------|------|
| 1055640-1 | LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 447230-2 | LILIA PEREIRA DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 45930-1 | LILIA TATIANA DA SILVA SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1030124-1 | LILIAN BALDUINO BARBOSA LIMA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 983606-3 | LILIAN KAREN RODRIGUES CRUZ | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 675274-3 | LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 756500-1 | LILIANE MIRANDA ALVES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 807804-1 | LINCOLN RAFAEL ANTONIO DE FREITAS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 420399-2 | LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 522421-1 | LINDONBERGUE ALMEIDA BORBA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 853486-2 | LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 1052098-1 | LIZANDRA NOLETO ALMEIDA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1064835-1 | LIZANDREA APARECIDA BENINCA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 828388-1 | LORENA JOSEPHINE PONCE DE LEON E PINHEIRO DE CERQUEIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 78648-1 | LORENA RIBEIRO COELHO | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 746815-1 | LORIVAN FERREIRA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 515179-2 | LOURIVAL FEITOSA PRADO | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 861690-1 | LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 110702-1 | LUCAS MOREIRA DE SOUZA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 847292-2 | LUCELIA MARIA MARQUES BENTO | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 615058-3 | LUCIANA APARECIDA BONIFACIO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 39310-1 | LUCIANA COELHO MIDLEJ | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 763746-2 | LUCIANA RAMOS SILVA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 913884-3 | LUCIANE GOMES DA COSTA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 985706-3 | LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 772929-1 | LUCIANO FERMANIAN BARRETO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1005979-5 | LUCIANO GERMANO MENDES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1077406-1 | LUCIANO PEREIRA DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 998385-2 | LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 752530-1 | LUCIDIO SILVA ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 9.81 |
| 997526-1 | LUCILENE AMARO DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 9.94 |
| 614080-4 | LUCIMAR OLIVEIRA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1023209-1 | LUCIO WANDRE LOPES RIBEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 920086-2 | LUCIVALDO GERMANO MENDES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 615988-2 | LUCIVANIA BARBOSA MARINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 838590-1 | LUDIMYLLA CARLA MOURA GRACIANO | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 1045091-1 | LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 419270-3 | LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 363422-2 | LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 575802-2 | LUIS CARLOS RODRIGUES SALES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 527923-1 | LUIS LIMA DE MIRANDA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 654969-1 | LUIZ ABREU MARTINS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 922113-1 | LUIZ ANTONIO PAULINO TRANQUEIRA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 1071181-3 | LUIZ CARLOS DA SILVA BERNARDINO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 399301-1 | LUIZ COSTA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 504443-2 | LUIZ DE SOUSA ALVES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 708553-2 | LUIZ FABIO PIMENTEL | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1020382-4 | LUIZ FERREIRA DE SOUZA FILHO | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 896424-1 | LUIZ HENRIQUE MEIRELIS HATEM | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 735957-2 | LUIZ MARTINS DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 300291-5 | LUSO AURELIO COSTA CASTRO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 755040-1 | LUZIMAR GOMES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 462862-1 | LUZIVAN GOMES DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1052829-1 | LWDIANO CARDOSO BARBOSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1091840-2 | LYDIANNE RODRIGUES VINHAL GUIMARAES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 629045-1 | MAERCIO PEREIRA BORGES | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1060015-1 | MAGNALDO ARAUJO RODRIGUES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1059718-1 | MAGNEL ARAUJO RODRIGUES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 627700-2 | MAMEDIO ALVES MAGALHAES SOBRINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 735805-2 | MANOEL ABADE DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 742470-2 | MANOEL BONFIM AMARO DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 595461-1 | MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 503300-1 | MANOEL DE NAZARE DE MORAES GONÇALVES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 811340-2 | MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 941156-1 | MANOEL MESSIAS SOARES FILHO | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 293705-1 | MANOEL RODRIGUES CAVALCANTE | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 578323-1 | MANUGO HOVSEPIAN NETO | PERITO OFICIAL | 9.89 |
| 807567-2 | MARÁ DENISE DE ARAUJO SEIXAS | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 1056921-2 | MARCELA SANTOS DOS REIS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 796296-4 | MARCELE CRISTIANE SOARES D COSTA DE OLIVEIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 201800-3 | MARCELO ABDALA DE SOUZA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 336066-5 | MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 917579-1 | MARCELO DINIZ DA CUNHA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 239220-1 | MARCELO FAVA FIGUEIRA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 33940-2 | MARCELO FIGUEIREDO ONÇA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1081470-1 | MARCELO FIRMINO DE SOUSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 246272-3 | MARCELO JOSE DE OLIVEIRA MELO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 993971-1 | MARCELO SANTOS FALCAO QUEIROZ | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 1022806-1 | MARCELO SILVA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 799194-2 | MARCELO VIEIRA COIMBRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 602842-1 | MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |

| | | | |
|-----------|---|----------------------|------|
| 466818-1 | MARCIA ARAUJO LELIS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 656735-2 | MARCIA SILVA DE SOUZA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 897210-1 | MARCIANE PEREIRA DE SOUSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1050044-1 | MARCIANE SANTOS LEITE | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1061356-2 | MARCILENE DA SILVA REIS | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 87042-1 | MARCILIA CARDOSO DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 544532-1 | MARCIO DA SILVA BATISTA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 933032-3 | MARCIO GIROTTI VILELA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 633668-1 | MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1045245-1 | MARCIO PARRIAO RIBEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1069438-2 | MARCIO TAVARES LEITE | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 50778-1 | MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 782807-1 | MARCO ANTONIO FABIANO DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 952269-1 | MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 239826-3 | MARCO AURELIO GIRALDE | PERITO OFICIAL | 10 |
| 752050-2 | MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 690147-1 | MARCOS ANDRE ZANATTA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1000845-3 | MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 748605-1 | MARCOS ANTONIO ROSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 759251-1 | MARCOS AURELIO CARVALHO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 9.89 |
| 963826-1 | MARCOS AURELIO COELHO PIMENTEL LOPES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1087312-2 | MARCOS AURELIO JACOME SOUSA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 763643-2 | MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 814924-1 | MARCOS COSTA DE OLIVEIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 625027-1 | MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 9.74 |
| 80217-1 | MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 647692-2 | MARCOS MARTINS NOLETO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 470512-4 | MARCOS QUIRINO RODRIGUES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 595450-3 | MARCOS VENICIOS XAVIER DE OLIVEIRA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 98817-1 | MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 506051-1 | MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 890495-2 | MARCUS VINICIUS MAGALHAES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 947869-1 | MARGARETH ROSE RAMOS CARVALHO | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 1008072-2 | MARGARIDA RAMOS SILVA COELHO | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 395320-2 | MARIA APARECIDA COSTA SOARES NOLETO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 364475-1 | MARIA BETHANIA VALADAO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 588171-2 | MARIA D'AJUDA VASCONCELOS MACIEL | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 599247-4 | MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 542316-4 | MARIA DE FATIMA SOARES BRAGA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 393580-2 | MARIA DE JESUS NOGUEIRA ANDRADE | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 458688-2 | MARIA DE JESUS SANTOS BARROS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 611340-1 | MARIA DE JESUS SOARES MAIONE | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 162817-3 | MARIA DIRCE DE SOUZA VIEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 99251-1 | MARIA ELEUZA SOUSA BUENO | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 658975-4 | MARIA IVA RIBEIRO MOURA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 921947-2 | MARIA IZILDINHA FRANCISCO DA CRUZ | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 455602-3 | MARIA JUCINEIDE RIBEIRO ALVINO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 974708-3 | MARIA LEIDE BRITO CHAVES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 326978-1 | MARIA LIA MOTA SOUZA LEO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 955088-6 | MARIA LUCIA MARQUES BEZERRA DE SOUSA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 926544-1 | MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 881093-1 | MARIA MERES PEREIRA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1061828-1 | MARIA OTILIA SOARES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 925333-3 | MARIA SELMA NOLETO BOGEA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 405817-1 | MARIANO SINHA DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1037722-1 | MARIELENE VAZ | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 530995-1 | MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 472478-4 | MARILIA COSTA SOARES AZEVEDO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 628582-3 | MARILUCE ALVES DE CASTRO MORAES | PERITO OFICIAL | 10 |
| 404552-5 | MARINEIDE BORGES AGUIAR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 860120-1 | MARINON MARCELINO PINTO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 905760-3 | MARIO JUSTINIANO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 976055-1 | MARIO LUCIO AMARAL DA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 112103-2 | MARIO SERGIO DE MARCO SANSANA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 804645-3 | MARISA RODRIGUES SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 872262-2 | MARIZETE RIBEIRO CARNEIRO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 634170-2 | MARLY GOMES SOARES DUARTE | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1076566-1 | MARTIO BRUNO WEHRLER ROHDEN | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 628387-2 | MARVIO VILANOVA QUEIROZ | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 745010-1 | MATEUS COIMBRA AZEVEDO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 616245-1 | MATILDE LOPES DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 309063-1 | MAURA DOS SANTOS TELES | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 822430-1 | MAURICIA SIMAS QUEIROZ COSTA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 871063-1 | MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 392331-2 | MAURICIO RAMOS GONÇALVES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1095242-2 | MAURICIO REIS SILVA FEITOSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 655159-2 | MAURICIO SANTOS DE ANDRADE SOUSA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 988756-3 | MAURO DA SILVA BATISTA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 629574-2 | MAURO MARCELINO PINTO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 974757-2 | MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1046845-1 | MAYSA ALVES DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |

| | | | | | | | |
|------------|--|----------------------|------|-----------|--|----------------------|------|
| 873631-1 | MEIRILENE DA SILVA PRADO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 945873-1 | PAULO COSTA GOMES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 941971-2 | MERCIA SANTANA SAMPAIO | PERITO OFICIAL | 10 | 895663-3 | PAULO DA SILVA MONTEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 224392-4 | MERCIAS ALVES TAVARES | PERITO OFICIAL | 10 | 87844-1 | PAULO DE JESUS ALVES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 757151-1 | MERISON NASCIMENTO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 205403-2 | PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA | AGENTE DE POLÍCIA | 9.93 |
| 546449-2 | MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 | 248955-2 | PAULO ESAQUIEL ROCHA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 92529-1 | MICHEL PENHA DAVID | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 | 554586-2 | PAULO FARIA BARBOSA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 957670-1 | MICHELLE DE ARAUJO E SILVA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 | 432675-1 | PAULO FRANCISCO ALVES SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 39680-1 | MILKAS PEREIRA DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 682369-1 | PAULO FRANCISCO RIBEIRO FILHO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1076361-1 | MILLANIA SOARES MILHOMEM FREITAS | PAPILOSCOPISTA | 10 | 530429-3 | PAULO FREDERICO MULLER | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 889092-2 | MILLENA COELHO JORGE ALBERNAZ | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 | 63037-1 | PAULO HENRIQUE WIESE TEIXEIRA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 629604-1 | MILSIMAR MARTINS FERREIRA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 | 731472-1 | PAULO HERNANDES BRITO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 998609-1 | MILTON BRUNO DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 469285-3 | PAULO MARTINS REIS JUNIOR | PERITO OFICIAL | 10 |
| 114276-2 | MIRELA DE SOUSA PIMENTEL | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 | 443004-2 | PAULO SANDRO DA SILVA AMORIM | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1069098-1 | MIRENE GOMES PEREIRA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 | 572631-2 | PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 11138092-2 | MIRIAN CARDOSO PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 597081-2 | PEDRO ALMEIDA MORENO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 367671-3 | MIRIAN QUINTANILHA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 | 702605-1 | PEDRO BARBOSA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 616919-2 | MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 892297-1 | PEDRO FERNANDO VELOSO DOS PASSOS | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1037773-2 | MOISEMAR ALVES MARINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 125237-2 | PEDRO IVO COSTA MIRANDA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 873977-2 | MOISES BARROS NASCIMENTO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 666625-1 | PEDRO PAULO DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 927676-1 | MONICA GOMES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 1027972-1 | PEDRO RODRIGUES MORAES FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 628569-4 | MOSEIR VIEIRA DOS SANTOS | PERITO OFICIAL | 10 | 521064-2 | PEDRO VASCONCELOS DOS SANTOS | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 740114-1 | MOZART DIMAS OLIVEIRA | PERITO OFICIAL | 10 | 876577-1 | PERRISON DA FONSECA LIMA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 623389-2 | MURILLO FARO CIFUENTES | PERITO OFICIAL | 10 | 868180-6 | PERSON COELHO LEMES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1081225-5 | MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 724170-1 | PETRAS CAVALCANTE BARROCA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 858009-1 | MURILO MELO DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 872407-1 | PETRONIO DA MOTA CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 338725-1 | MUSTAFA PEREIRA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 933184-2 | POLLYANNA ALVES DE SOUZA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1189026-2 | MYREIA SIQUEIRA DA SILVA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 | 1138130-2 | PRISCILLA SILVA QUEIROZ | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 512075-2 | NADMA LEMOS DE PINA | PERITO OFICIAL | 10 | 304107-1 | PUBLICO GUIMARAES JUNIOR | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 828856-2 | NAIDES CESAR SILVA | PAPILOSCOPISTA | 10 | 1055453-1 | RAFAEL FORTES FALCAO | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 1077023-1 | NAPOLEAO FERNANDES VIANA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 325718-1 | RAFAEL LUIZ SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 926167-5 | NARCELIO MIRANDA CERQUEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 1044265-1 | RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 801383-4 | NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 507249-1 | RAILTON COSTA DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 9.96 |
| 77474-1 | NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 808043-4 | RAILTON LUZ NOLETO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 820470-1 | NEEMIAS FERREIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 894610-1 | RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 51953-2 | NEIA FERREIRA ROCHA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 936161-1 | RAIMUNDA ALVES MIRANDA SOARES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 105640-1 | NEIVALDO JERONIMO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 594031-1 | RAIMUNDA BARROSO DE SOUSA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 301180- | NELCINA MILHOMEM GUIMARAES | PAPILOSCOPISTA | 10 | 894075-3 | RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 503610-3 | NELDIONE TADEU PROSPERO GUILHERME | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 | 864540-2 | RAIMUNDA MARIA DE SOUZA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 1049208-1 | NELIO CARNEIRO SILVA | PAPILOSCOPISTA | 10 | 643893-2 | RAIMUNDO APOLINARIO GONÇALVES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 711138-1 | NELMA SOARES COELHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 710092-3 | RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JUNIOR | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 547296-2 | NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO | PERITO OFICIAL | 10 | 773077-1 | RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS | PERITO OFICIAL | 10 |
| 866869-1 | NELSON MARANHÃO NETO | PERITO OFICIAL | 10 | 98726-1 | RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 582442-1 | NEURIVALDO CARVALHO DOS ANJOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 858022-1 | RAIMUNDO CARVALHO DIAS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 543760-2 | NEURIVAN CARNEIRO LIMA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 | 233411-5 | RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 804347-1 | NEUSETTE MARQUES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 425117-2 | RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 9.95 |
| 1065998-1 | NEUTON RODRIGUES DE MELO JUNIOR | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 | 995530-2 | RAIMUNDO FALCAO COELHO NETO | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 1153412-1 | NEYLAN SOUZA CERQUEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 839052-1 | RAIMUNDO FREDERICO ALVES PIMENTEL | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1059041-1 | NEYRTON GODOY BELLO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 471358-1 | RAIMUNDO LOPES DE MELO | PERITO OFICIAL | 9.77 |
| 1073257-1 | NILDA ARAUJO CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 970867-1 | RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 801746-1 | NILSON PEIXOTO DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 497300-3 | RAIMUNDO NETO SARAIVA BORGES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 519150-2 | NILTON SILVA DE ABREU | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 | 432535-1 | RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS | PERITO OFICIAL | 10 |
| 105315-1 | NILVA MOURA DE SOUZA HERBERTS | PAPILOSCOPISTA | 10 | 357835-1 | RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOARES | AGENTE DE POLÍCIA | 9.55 |
| 685875-1 | NILVAN PEREIRA DE SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 552619-2 | RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA COSTA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 844552-4 | NILZA NASCIMENTO SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 565870-1 | RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 56045-1 | NUBIA MARTINS GONCALVES SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 841733-1 | RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 788779-1 | ODAIR JOSE ABREU RIBEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 967522-3 | RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 856463-2 | ODELINO OLIVEIRA FONSECA | AGENTE DE POLÍCIA | 9.18 | 158796-1 | RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 196943-5 | ODILIA MARTINS JALLES | PERITO OFICIAL | 10 | 882280-2 | RAIMUNDO RODRIGUES SALES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 274103-3 | ODILMAR COSTA SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 502835-2 | RAIMUNDO SOARES RIBEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1065645-2 | ODINA MARQUES CARDOSO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 306505-4 | RAIMUNDO VIEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 508734-1 | OLIVIO ALVES VIANA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 336364-4 | RAINEL BARBOSA NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 780860-1 | OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 | 780112-1 | RAMAJI REZENDE | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 531446-6 | ORCILENE MARTINS FEITOSA MEDEIROS | PERITO OFICIAL | 10 | 467320-2 | RAMSES REZENDE | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 780484-1 | OSLEY RODRIGUES DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 749919-1 | RANOVALDO SANTANA DA CUNHA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 667642-2 | OSMAR BARBOSA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 39760-1 | RAQUEL DE JESUS MARTINS | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 1094521-1 | OSMAR CUNHA COSTA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 358610-1 | RAQUEL DO NASCIMENTO LIMA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 372149-1 | OSVALDO MOURAO LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 9.44 | 774707-1 | RAQUEL FREITAS ARAUJO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 268050-2 | OSVALDO OLIVEIRA DE MORAIS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 1067664-2 | RARIO RUIK GOMES DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 695315-2 | OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 663650-1 | RAUCIL APARECIDO DO ESPIRITO SANTO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 619787-1 | OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 | 1020650-1 | RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 310983-1 | OZIEL PEREIRA LACERDA | PERITO OFICIAL | 10 | 970429-2 | RAYANE MARA GOMES PEREIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1044427-1 | PAMELA CRISTINA MACIEL CARVALHO DE SOUZA | PAPILOSCOPISTA | 10 | 665748-1 | RELIANIO DE ASSIS ROCHA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 590384-3 | PATRICIA BONILHA DE TOLEDO PIZA | PERITO OFICIAL | 10 | 780136-1 | REINALDO RAMOS DE MELO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1021427-3 | PATRICIA MONTEIRO MACHADO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 655482-1 | REIDER BARBOSA LOBO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 82020-1 | PATRICIA VASCONCELOS FONSECA DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 170280-1 | RENATA LEITAO GOMES SA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 817925-1 | PATRICK GONTIJO OLIVEIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 | 367804-1 | RENATO CESAR BATISTA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 53949-1 | PAULA ANGELICA GLORIA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 1005421-1 | RENATO FERREIRA BATISTA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 844527-2 | PAULA YARA SPEGIORIN | PERITO OFICIAL | 10 | 945915-2 | RENATO MARQUES DE REZENDE | PERITO OFICIAL | 10 |
| 861150-2 | PAULO CARLOS DE ALMEIDA FILHO | PERITO OFICIAL | 10 | 889122-1 | RENATO MENDES ARANTES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 999468-3 | PAULO CESAR MONTEIRO GAMA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 1014358-1 | RENATO MENDES FONSECA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 483609-2 | PAULO CESAR VALADARES TEIXEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 | 1011871-1 | RENATO RODRIGUES OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |

| | | | |
|------------|---|----------------------|------|
| 109530-1 | RENE MENDES FERNANDES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 360263-2 | RICARDO BEZERRA LOPES | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 867102-2 | RICARDO DA CUNHA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 819302-1 | RICARDO JOSE DE SA NOGUEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 822039-2 | RICARDO LACERDA MILHOMEM | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 938601-1 | RICARDO LEANDRO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 970454-1 | RICARDO ROCHA GOMES | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 219475-3 | RICARDO RODRIGUES DE SOUZA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 189112-4 | RICARDO RUSSI BLOIS | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1090941-1 | RICARDO SANTOS FERREIRA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 95592-1 | RICCELLY RODRIGO MATIAS MONTEIRO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 315750-2 | RILDO BARREIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 999511-1 | RIVELINO FERREIRA PINHEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1072838-1 | ROBERTA LOPES ALENCAR | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 162052-4 | ROBERTO FERRAZ CONSALES | PERITO OFICIAL | 10 |
| 823573-3 | ROBERTO MIELLE DIAS DA SILVA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 633978-1 | ROBERTO VILNEI POSSELT JUNIOR | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 892364-3 | ROBSON BEZERRA DE SOUZA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 348780-2 | ROBSON BORGES MARTINS | AGENTE DE POLÍCIA | 9.97 |
| 806332-2 | ROBSON JACQUES GARCIAS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 591029-3 | ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 414612-2 | ROBSON LUIS FERNANDES | PERITO OFICIAL | 10 |
| 957450-1 | ROBSON SILVA MOURA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 688827-2 | RODOLFO FELIX AYRES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1044699-1 | RODRIGO AMURIM SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 796612-1 | RODRIGO CUNHA DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 813737-1 | RODRIGO DE PAULA PROENÇA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 180820-2 | RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 62847-1 | RODRIGO GOMES DE SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 822120-1 | RODRIGO MARTINS DE CARVALHO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 924262-2 | RODRIGO NASSAR DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 56264-1 | RODRIGO SANTILI DO VALLE | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 897714-2 | ROGER KNEWITZ | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 417868-1 | ROGER VAN PINHEIRO NOLASCO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 389939-2 | ROGERIO CARLOS TONON | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 531290-1 | ROGERIO DE QUEIROZ GOMES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 752657-1 | ROGERIO FERREIRA BRAGA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1035835-1 | ROGERIO MARTINS MESSIAS NETO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 892376-1 | ROGERIO SOARES DE MELO | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 1049542-1 | ROMMEL RUBENS COSTA RABELO | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 877533-1 | RONALDO FERREIRA MIRANDA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1080458-2 | RONALDO JOSE FAIS | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 815734-1 | RONALDO PEREIRA DA ROCHA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 733511-1 | RONALDO PEREIRA DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 66063-1 | RONAN ALMEIDA SOUZA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 977941-2 | RONDINELE ALVES LIMA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 950005-1 | RONDINELLY DE SOUSA PIMENTA | AGENTE DE NECROTOMIA | 9.95 |
| 1009141-1 | RONES DE OLIVEIRA LINO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 282252-2 | RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 581541-2 | ROSA LUCIA FERREIRA JORGE | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 312689-1 | ROSA SUELY TRAVASSOS DE SA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 995991-1 | ROSALINA MARIA DE ALMEIDA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 85756-2 | ROSALVO JOSE BONFIM FILHO PAULINO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 260608-2 | ROSALVO PEREIRA ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 367531-5 | ROSANA DE MELO AGUIAR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 525215-1 | ROSANGELA ALMEIDA SIQUEIRA GUIMARAES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 854211-1 | ROSANGELA ARAUJO DA SILVA AZEVEDO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 646274-1 | ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 688554-2 | ROSIANE CRAVEIRO LOPES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1074997-2 | ROSICLEIA GONÇALVES DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1018531-2 | ROSICLEIDE MARTINS ARAUJO FERNANDES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1018787-1 | ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 479091-2 | ROSILENE AMBROSIO DOS SANTOS | PERITO OFICIAL | 10 |
| 839714-1 | ROSILENE BRUNO DE SOUSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 957474-1 | ROSIVALDO BORGES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 702691-2 | ROSSILIO SOUZA CORREIA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 993004-1 | ROZINEIRE SILVA DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 743954-2 | RUBEM CARLOS NUNES PARENTE | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 794159-1 | RUBENI JOSE DOS SANTOS SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 403687-1 | RUBENS BERNARDES ALVES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 877569-1 | RUBENS CEZAR SOARES FERNANDES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 767569-1 | RUBENS JULIATE DE CANTUARIA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 731022-2 | RUBISMAR JOSE DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 699911-1 | RUI DIAS GONÇALVES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 11482-1 | RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 605223-2 | SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 950054-1 | SAMUEL ACASSIO ALVES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 891141-1 | SAMUEL MUNIZ DE AMORIM | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 959891-3 | SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 950066-2 | SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 1046824-1 | SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 896151-1 | SANDRA DE SOUZA SOARES MARTINS | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 132655-1 | SANDRA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA PAIVA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 737231-3 | SANDRA MARIA DA SILVA DIAS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 788615-3 | SANDRA MARIA RODRIGUES BORGES LUZ | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 948084-2 | SANDRA PEREIRA ROBERTO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 546668-2 | SANDRA SOUSA MENDES | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 699953-4 | SANDRO BATISTA AGUIAR | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 9.36 |
| 878501-2 | SANTANA FERREIRA CAMPOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1063537-1 | SANTHIAIGO ARAUJO QUEIROZ DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 677477-1 | SANTO MONIS DE OLIVEIRA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 1090313-3 | SAULA MORGANA FONSECA BUCAR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 165510-1 | SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 126990-2 | SEBASTIAO DOS REIS XANDO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 800380-3 | SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1039474-1 | SEBASTIAO GOMES PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 712404-3 | SEBASTIAO NETO GOMES ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 578104-2 | SEBASTIAO NEVES FERREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 379417-2 | SEBASTIAO PEREIRA DE BRITO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 388996-3 | SEBASTIAO VASCONCELOS DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1055496-3 | SELMA AZEVEDO DE ALMEIDA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 363550-3 | SERGIO DE MORAES | PERITO OFICIAL | 10 |
| 889146-3 | SERGIO NOGUEIRA CARNEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 937505-2 | SERGIO PIMENTEL MELO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 729090-5 | SERGIO RIBEIRO MACIEL | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 1057537-1 | SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 449316-2 | SHIRLEY MOREIRA DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 411428-4 | SHIRLEY ROSA SENDESKI | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 1014455-1 | SIDIMAR RIBEIRO LUSTOSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 822581-2 | SIDNEY PINTO RIBEIRO | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 506300-2 | SILNEY ARAUJO DE MEDEIROS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 603974-1 | SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS | PERITO OFICIAL | 10 |
| 923725-1 | SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 957220-1 | SILVANA FERREIRA DIAS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 504406-2 | SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 42459-1 | SILVANIA ALVES CARDOSO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 702587-4 | SILVANO DE PAIVA GUIMARAES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1046160-2 | SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 892431-2 | SILVIA REGINA DE OLIVEIRA MASCAREN | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1017586-2 | SILVIO MARINHO JACA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 996674-1 | SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 817305-1 | SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 242837-2 | SINVAL MIGUEL DE ARAUJO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 654349-1 | SIRLENE APARECIDA GONTIJO | AGENTE DE NECROTOMIA | 9.66 |
| 1082990-1 | SONARA PEREIRA BARBOSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 967030-1 | SONIA CARLA FARIAS DE JESUS AIRES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 542742-2 | SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 707032-2 | SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 915972-1 | SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 903520-2 | SUELI PEREIRA DE SOUZA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 984581-1 | SUELY GALVAO AMARAL | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1063073-3 | SUZANA FLEURY ORSINE | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 761014-1 | SUZANA SOUSA CRUZ | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 1020692-2 | SUZI FRANCISCA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1088238-3 | TANIA MARIANO AGUIAR | PERITO OFICIAL | 10 |
| 951046-2 | TEOCRITO BATISTA DE MELO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 464512-1 | TERCILIO DA CUNHA FILHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 862116-1 | TERCIO COSTA TURIBIO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 304624-1 | TEREZA CORDEIRO AZEVEDO GATTO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 380948-1 | TEREZINHA FONSECA ANDRADE SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 167177-1 | TEREZINHA VAZ COSTA BEZERRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 240488-3 | THEOGENES NERY SOUSA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 515362-4 | THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1061615-1 | THIAGO ANDREY TENORIO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 643674-1 | THIAGO DE ALMEIDA FELLER | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 89099-2 | TIAGO ALVES RITTER | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 290376-1 | TIAGO DANIEL DE MORAES | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 815746-1 | TITO RODRIGUES LUSTOSA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 66804-1 | TULIO CERQUEIRA MARANHÃO MACHADO DE SOUSA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 589254-2 | UBIRATAN DE OLIVEIRA NEGRY | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 706799-3 | UEDER CUNHA POVOA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 904949-1 | UELITON GUALBERTO PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 923786-1 | VALDELENE DE SOUZA E SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 453587-2 | VALDEZ COELHO CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 768951-3 | VALDINE ALVES DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 718595-1 | VALDIVINO RIBEIRO DE ABREU | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1052594-4 | VALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 855215-1 | VALERIA CRISTINA DE LELIS MENDES | PERITO OFICIAL | 10 |
| 11141123-2 | VALERIA VIANA BARBOSA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 778865-1 | VALGINE GOMES DE MELO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 987363-1 | VALGNEIS RODRIGUES SOBRINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 678548-3 | VALMIR BARBOZA DE ANDRADE | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 612630-1 | VALMIR BRITO SOARES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 852597-3 | VALTENIR DE FREITAS CARVALHO | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 818425-1 | VALTER BARBOSA LINO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 685747-1 | VANDERLAN PEREIRA DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 207503-2 | VANDERLAN ROBERTO PEREIRA DO SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 914244-1 | VANDERLUCIO MARTINS WANDERLEY | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 221895-1 | VANDRO RODRIGUES DE MORAES | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 985238-1 | VANESSA SANTIAGO RANDIS NAZARENO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |

| | | | |
|-----------|------------------------------------|----------------------|------|
| 865026-1 | VANIA ALVES PINTO | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 668099-1 | VANIAARRAIS MARTINS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 866134-1 | VANIA MARIA GONÇALVES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 820353-1 | VANILSON PIMENTEL BARROS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 967091-4 | VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 632263-2 | VERA LEICE FONSECA SOARES | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 962858-1 | VERANDI MARTINS DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 839544-1 | VERIMAR PIRES BRANDAO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 875597-1 | VICENTE AIRES FERREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 91458-2 | VICTOR VANDRE SABARA RAMOS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 883200-1 | VICTORIA CHRISTINA VILELA OLIVEIRA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 781256-2 | VILMA NEVES BAHIA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 917932-1 | VILMAR DIAS DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 1069454-1 | VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 866730-1 | VINICIUS TAVEIRA ROCHA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1018248-1 | VIVIANE MOURA DE AZEVEDO | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 858174-2 | VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 834145-1 | VLADYALINE FERREIRA DE SOUZA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 665578-2 | VLAUDMIR DIAS BARBARA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 578256-3 | VONICLECE CORREA DA SILVA COELHO | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 62549-1 | WAGNER COSTA RESENDE FILHO | PERITO OFICIAL | 10 |
| 646160-2 | WALDECY FERREIRA DOS SANTOS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 693770-1 | WALDERLY PEREIRA BENICIO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 713305-4 | WALDIOLYNY CHAVES PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 852913-1 | WALDSON BEZERRA DE SOUSA | PAPILOSCOPISTA | 9,77 |
| 1071416-1 | WALLISON SANTANA DINIZ | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 234865-2 | WALTER LUDOVINO DE SANTANA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 978015-2 | WANDER ARRUDA VIEIRA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 591261-1 | WANDERLAN RUFINO DE FRANCA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 658963-3 | WANDERLEI DE DEUS TEIXEIRA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1070398-1 | WANDERSON ALVES MARINHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 780343-1 | WANDERSON ARRAIS DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 969592-1 | WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 891888-2 | WANDERSON SANTANA ROCHA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 890069-3 | WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 975075-1 | WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 809114-1 | WATINA NOGUEIRA DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 882401-1 | WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 75520-1 | WEEBLLISON MESSIAS CAVALCANTE | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1034014-2 | WEIDISON AMORIM GUIMARAES | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 811406-4 | WEIDSON MENDES DE FARIA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 808456-1 | WELB DOS SANTOS ANDRADE | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 63396-2 | WELB NUNES MONTIZUMA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 674830-1 | WELHIGHTON CAMPOS NUNES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 478730-1 | WELLINGTON LAGARES DA CRUZ | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 613270-1 | WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 881305-1 | WELLSON REGO DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 978829-2 | WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 672340-3 | WENDEL ANTONIO GOMIDES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 957267-1 | WENDELL PINHEIRO GOMES | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 1208381-1 | WENDER FABIO BEZERRA MONTELO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1066870-1 | WENDER MIRANDA DAMASCENO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1050796-2 | WESCLEY PHABIO ALVES BUENO | AGENTE DE POLÍCIA | 9,84 |
| 1002570-1 | WESLEY GOMES DIAS | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 892546-1 | WESLEY GONÇALVES PEREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 1017055-1 | WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 910184-1 | WHANY LEONARDO GOMIDE | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 432079-1 | WILAMAR SILVA GOMES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 951101-5 | WILCELIA COSTA FERREIRA SANTOS | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 900245-2 | WILLIAM GIOVANI FRANKLIM | AGENTE DE POLÍCIA | 9,89 |
| 939496-1 | WILLIAM JESSIMON DE SOUZA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 133313-1 | WILLIAM WILSON DE CARVALHO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 751318-1 | WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 399179-5 | WILMA DE SOUSA QUEIROZ | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 841435-1 | WILMA RIBEIRO DA SILVA | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 394364-2 | WILMAR ARAUJO GOMES | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 927809-1 | WILMONEY DE PAULA FERREIRA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 984647-2 | WILSON ELIAS DE OLIVEIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 128585-1 | WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 440910-1 | WILSON PEREIRA FONSECA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 640879-3 | WILTON XIMENES DA SILVA | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 840832-2 | WIVIANE SANTANA ROCHA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 1126423-1 | WLADIMIR COSTA DE OLIVEIRA | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 561244-4 | WOLNEI CAVALCANTE OLIVEIRA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 956688-2 | WYLDERSON RESENDE CARNEIRO | AGENTE DE POLÍCIA | 9,96 |
| 674154-1 | ZAQUEU AIRES PINTO | AGENTE DE POLÍCIA | 10 |
| 599259-2 | ZESINHO ALVES DAS NEVES | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | 10 |
| 720309-1 | ZILDA GOMES DE SOUZA | PAPILOSCOPISTA | 10 |
| 224616-2 | ZILLA MIRANDA MORAES | PERITO OFICIAL | 10 |
| 710833-3 | ZILMAN AIRES MOURA | AGENTE DE NECROTOMIA | 10 |
| 667903-3 | ZILMONDES FERREIRA FEITOSA | PERITO OFICIAL | 10 |
| 755932-1 | ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAUJO | DELEGADO DE POLÍCIA | 10 |
| 412883-1 | ZOROASTRO PEREIRA LIMA JUNIOR | PAPILOSCOPISTA | 10 |

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2018.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1311, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, RODRIGO DE PAULA PROENÇA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 813737-1, da Delegacia-Geral da Polícia Civil para a Ouvidoria da Segurança Pública, a partir do dia 12/12/2018.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1313, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias da servidora MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 546449-2, prevista para o período de 05/11/2018 a 24/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1314, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a aquisição em tela visa melhorar o desempenho das atividades da Polícia Civil e Polícia Científica, dotando-as de equipamentos eficazes, garantindo aos profissionais condições mais favoráveis ao desempenho das funções, ocasionando dessa forma em procedimentos mais céleres e eficazes que contribuirão para um melhor atendimento da sociedade tocantinense e consequentemente colaborando com a diminuição da criminalidade no Estado do Tocantins, mediante conjugação de esforços dos partícipes, em regime de mútua colaboração.

Considerando que as armas contidas no Anexo I ao Termo de Referência são as únicas no momento que atende as necessidades da Delegacia Geral da Polícia Civil e Superintendência da Polícia Científica do Estado do Tocantins.

Considerando que a aquisição dos itens é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que a empresa citada abaixo é única fornecedora dos produtos, em âmbito nacional.

Considerando, ainda o Parecer Jurídico nº 2.307/2018, emitido pela Doutra Procuradoria-Geral do Estado, resolve,

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a aquisição direta dos produtos bélicos junto a TAURUS ARMAS S.A CNPJ: 92.781.335/0001-02, no valor total de R\$ 174.389,88 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme processo nº 2018/3100/01405-SSP.

Publique-se no prazo regulamentar de 05 dias.

Palmas/TO, 04 de dezembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 887, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, resolve,

RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 857, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.251, de 05 de dezembro de 2018.

Onde se lê: "para, sem prejuízos de suas atribuições, também cumular as responsabilidades administrativas da Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil em Tocantinópolis, no período de 19/11/2018 a 17/01/2019, referente às férias do Delegado Titular Tiago Daniel de Moraes, com efeito retroativo a 19/11/2018

Leia-se: "para, sem prejuízos de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Aguiarnópolis, Delegacia de Polícia Civil em Nazaré, Delegacia de Polícia Civil em Palmeiras do Tocantins e da Delegacia de Polícia Civil em Santa Terezinha do Tocantins, no período de 19/11/2018 a 17/01/2019, referente às férias do Delegado Titular Tiago Daniel de Moraes, com efeito retroativo a 19/11/2018."

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 888, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 540/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 03/12/2018, 30 (trinta) dias de férias de JERDEAN LIRA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1032461-2, no período compreendido entre os dias 03/12/2018 a 1º/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 889, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 539/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/12/2018, 30 (trinta) dias de férias de SILDEMAR SOARES SANTOS, Agente de Polícia, Padrão III, matrícula nº 495326-2, no período compreendido entre os dias 1º/12/2018 a 30/12/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 890, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 509/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

I - DISPENSAR TÚLIO PEREIRA MOTTA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 112401-2, de exercer a titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Guaraí/TO.

II - DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Autoridade Policial acima nominada, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, e ainda, cumular as responsabilidades administrativas, na condição de Adjunto da Delegacia Especializada em Investigações Criminais - DEIC-, ambas sediadas em Guaraí, bem como, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil daquela cidade.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 891, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, DAYAN JERFF MARTINS VIANA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11594080-1, da Segunda Delegacia de Polícia Civil, para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente- DECA, ambas sediadas em Guaraí.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 892, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, SHINAYDER NERES DO VALE, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11609125-1, da Segunda Delegacia de Polícia Civil, para a Delegacia Especializada em Investigações Criminais- DEIC, ambas sediadas em Guaraí.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 893, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 510/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

I - DISPENSAR THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11589418-1, de exercer a titularidade da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA, em Guaraí/TO.

II - DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Autoridade Policial acima nominada, para exercer a titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Guaraí, bem como, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil daquela cidade.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 894, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 524/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, matrícula 11139129-2, titular da Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores em Gurupi, para, sem prejuízo de suas atribuições, também cumular as responsabilidades administrativas da Quarta Delegacia de Polícia Civil em Gurupi e da Delegacia de Polícia Civil em Dueré, no período de 1º/12/2018 a 18/01/2019, referente a licença médica e férias do Delegado Titular Otaviano Augusto Lellis Vieira.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 895, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 523/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula 11644427-1, titular da Quarta Delegacia de Polícia Civil em Araguaína, para, sem prejuízo de suas atribuições, também cumular as responsabilidades administrativas da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Araguaína, da Delegacia de Polícia Civil em Nova Olinda e da Delegacia de Polícia Civil em Aragominas, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente às férias do Delegado Titular Luis Gonzaga da Silva Neto.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 896, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 496/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, JOSÉ DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula 1114018-2, titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Dianópolis, para, sem prejuízo de suas atribuições, também cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Taguatinga, no período de 26/11/2018 a 05/12/2018, referente às férias do Delegado Titular Giordano Bruno Curado Camargo.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 898, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 299/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, HELOISA HELENA FREIRE GODINHO, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 549773-3, lotada na Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso - DEPI, para, sem prejuízo de suas atribuições, responda pelo expediente da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias Prestadoras de Serviços Públicos, no período de 03/01/2019 a 14/01/2019, referente às férias do Delegado Elírio Putton Junior.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 899, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 511/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, LUCÉLIA MARIA MARQUES BENTO, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 847292-2, titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Gurupi, cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Crixás, para, sem prejuízo de suas atribuições, também cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Formoso do Araguaia, no período de 03/12/2018 a 1º/01/2019, referente às férias da Delegada Titular Áurea Batista Ferreira, bem como, quando devidamente determinada por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Terceira Delegacia Regional da Polícia Civil em Gurupi.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 124, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Medicina Legal, por meio do Memorando/SSP/IML nº 0.645/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA, Perito Oficial, matrícula nº 267500-4, no período compreendido entre os dias 01/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 07 de Dezembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 125, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Medicina Legal, por meio do Memorando/SSP/IML nº 0.669/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora FABIANA SILVA MORAIS, Agente de Necrotomia, matrícula nº 1048350-1, no período compreendido entre os dias 01/12/2018 a 30/12/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 07 de Dezembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 126, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Medicina Legal, por meio do Memorando/SSP/IML nº 0.670/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor CÁSSIO DI LEU DE CARVALHO, Perito Oficial, matrícula nº 796491-2, no período compreendido entre os dias 03/12/2018 a 01/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 07 de Dezembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 127, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Medicina Legal, por meio do Memorando/SSP/IML nº 0.671/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor JEFERSON PEREIRA DA SILVA, Agente de Necrotomia, matrícula nº 524685-3, no período compreendido entre os dias 01/12/2018 a 30/12/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 07 de Dezembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 128, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Medicina Legal, por meio do Memorando/SSP/IML nº 0.674/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ANTONIO LUIZ DE DEUS, Perito Oficial, matrícula nº 203510-8, no período compreendido entre os dias 01/12/2018 a 30/12/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 07 de Dezembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 129, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC nº 2165/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA APARECIDA COSTA SOARES NOLETO, Perito Oficial, matrícula nº 395320-2, no período compreendido entre os dias 02/10/2018 a 31/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 10 de Dezembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 130, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC nº 2167/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora ELIZABETH ANGELA VIEIRA DE SOUZA, Perito Oficial, matrícula nº 841125-4, no período compreendido entre os dias 04/12/2018 a 02/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 10 de Dezembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 131, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC nº 2170/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor PAULO HENRIQUE WIESE TEIXEIRA, Perito Oficial, matrícula nº 63037-1, no período compreendido entre os dias 01/12/2018 a 30/12/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 10 de Dezembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 132, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que as férias da servidora abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC nº 005, de 04 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.537, de 12 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC nº 2174/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora ALDÊNIS BEZERRA CAVALCANTE, Perito Oficial, matrícula nº 508746-1, no período compreendido entre os dias 10/12/2018 a 08/01/2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Palmas/TO, 10 de Dezembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 133, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Identificação, por meio do Memorando nº 226/2018/DIR/II/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a servidora SANDRA BRITO MILHOMEM DE SOUZA, matrícula nº 714498-1, Administrador, para, excepcionalmente e sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência de Identificação da Capital, no período compreendido entre os dias 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, referente ao período de férias do titular VALTENIR DE FREITAS CARVALHO, Papiloscopista, matrícula nº 852597-3.

Palmas/TO, 10 de Dezembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 134, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Identificação, por meio do Memorando nº 228/2018/DIR/II/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ALINE VERAS SILVA, Papiloscopista, matrícula nº 1019856-2, no Núcleo de Identificação de Porto Nacional, retroativo ao dia 01 de setembro de 2015.

Palmas/TO, 11 de Dezembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso I, do Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007), CONVOCA os membros do Egrégio Conselho, para a Reunião Administrativa, a realizar-se no dia 18/12/2018, às 09hrs00min, no Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2018.

Marcelo Santos Falcão Queiroz
Subsecretário de Segurança Pública
Vice-Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

TERMO DE REVELIA

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CPPD, localizada na Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis - Palmas-TO, o Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Claudemir Luiz Ferreira, Delegado de Polícia de Classe Especial, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao teor do art. 129, Inciso I da Lei 1.654/2006, considerando que a acusada Joana Darc da Silva Bandeira Bezerra, Papiloscopista, 3ª Classe, Matrícula Funcional nº 930006-1, pertencente aos Quadros Funcionais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, após as tentativas de citação pessoal, via correios e regularmente citada por edital, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 5.226, de 26 de outubro de 2018, cuja cópia encontra-se juntada às fls. 54 deste Processo, deixou de apresentar suas Alegações Preliminares. Assim, decorrido o prazo, fica declarada sua revelia para que surta os devidos e legais efeitos, dando regular seguimento ao Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2018. Publique-se.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA/ATR Nº 114, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, assim como na Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da JUNTA RECURSAL SETORIAL DE SANEAMENTO da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, os seguintes servidores:

I - Presidente:
Camila Vieira de Sousa Santos, matrícula nº1144119-0;

II - Titulares:
Lucas Silva da Silveira, matrícula nº11156244-1;
Edson Marques Ribeiro, matrícula nº 328987-1.

III - Suplentes:
Diogo Vinicius Ferreira de Lima, matrícula nº 1172328-2;
Núbio Cunha Brito, matrícula nº 301120-2.

Art. 2º Revoga-se a Portaria/ATR Nº 074, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/3897/000141

CONTRATO Nº: 015/2015

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: DHES - DESENVOLVIMENTO HUMANO ECONÔMICO
E SOCIAL CONSULTORIA LTDA - ME.

CNPJ: 03.824.800/0001-15

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de consultoria, relativa ao trabalho técnico social de pré e pós empreendimento para a instalação de 63 (sessenta e três) Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água (SCAA) em comunidades rurais e especiais difusas do Estado do Tocantins.

VALOR DO REAJUSTE: A prorrogação não enseja reflexo sobre o valor contratual.

VIGENCIA DO CONTRATO: Em função de prazo contratual vigente ser insuficiente para permitir a conclusão dos serviços objeto em questão, fica justificada a prorrogação da vigência e execução contratual para 07.08.2019.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018

SIGNATÁRIOS: Romis Alberto da Silva - Representante da Contratante e
Durval Ribeiro da Silva Júnior - Representante da Contratada

AGETO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO;

NOTIFICADA: MASTER PLACAS EIRELI - ME, CNPJ: 07.961.401/0001-57, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 30, Sala 01, CEP: 77.020-024, Palmas- TO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria AGETO/DAF nº: 14, de 19 de julho de 2018.

COMPRA - SERVIÇOS/MATERIAS: 431/2018.

OBJETO: Aquisição e instalação de placas de sinalização vertical indicativa, para atender a Superintendência de Operação e Conservação da AGETO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a NOTIFICADA não tomou às providências elencadas no PARECER TÉCNICO Nº 49/2018; no OFÍCIO/AGETO/DAF Nº 0029/2018, e demais contatos realizados via e-mail; prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, vem, através da presente, com fundamentos insculpidos na Constituição Federal, e na Lei nº 8.666/93, DETERMINAR que:

A NOTIFICADA/CONTRATADA, no prazo de 07 (sete) dias, dê início a execução dos serviços de substituição das placas de sinalização vertical indicativa, implantadas na Rodovia TO-201 (Trecho entre as cidades de Axixá do Tocantins e Sítio Novo do Tocantins) visto que as mesmas estão em desconformidade com o Termo de Referência, Projeto e Legislação vigente.

Cabe ainda, enfatizar que, em não ocorrendo o início das adequações supraditas dentro do prazo estipulado nesta Notificação, a NOTIFICADA estará sujeita às penalidades previstas na legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
PRESIDENTE DA AGETO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO;

NOTIFICADA: MEGA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.276.350/0001-36, com sede na Avenida Bernardo Sayão, 1900, Vila Cearense, Zona Urbana, Araguaína - TO. LICITAÇÃO: Concorrência nº 021/2014, de 26 de junho de 2014, devidamente homologado e adjudicado o seu objeto nos termos do Despacho nº 332/2014, de 14 e julho de 2014, constante do processo administrativo protocolado sob o nº 2014/3896/000416.

CONTRATO: 101/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-126, Trecho: Tocantinópolis/Ribeirão Grande, numa extensão de 7,80km.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, considerando que a NOTIFICADA não tomou às providências elencadas na NOTIFICAÇÃO DE NÃO ATENDIMENTO Nº 01, de 05 de dezembro de 2018 (enviada por e-mail - cópia anexa); prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, vem, com fundamentos insculpidos na Constituição Federal, na Lei 8.666/93 e nas cláusulas expressas no Contrato nº 101/2014, DETERMINAR que:

A NOTIFICADA/CONTRATADA, no prazo de 07 (sete) dias, dê início a execução dos seguintes serviços: Conformação de taludes e recomposição dos aterros ao longo de todo o trecho; Abertura dos valetões entre as estacas: 200 a 212 LE e 232 a 240 LE e; Recomposição dos bordos e saia dos aterros para plantio das sementes, conforme estipulado contratualmente.

Cabe ainda, enfatizar que, em não ocorrendo o início das adequações supraditas dentro do prazo estipulado nesta Notificação, mesmo ocorrendo o vencimento do contrato, a NOTIFICADA estará sujeita às penalidades previstas no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-REAJUSTAMENTO

O Estado do Tocantins por meio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 17.684.344/0001-60, neste ato representado pelo Senhor Virgílio da Silva Azevedo, Portador da RG/CI nº 339942-SSP/TO e do CPF nº 692.955.65-34, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins - TO, mediante o dever legal de a Administração Pública honrar os compromissos assumidos perante a empresa contratada, a vedação do enriquecimento sem causa e a natureza contratual da despesa. Considerando que as despesas a serem efetuadas estão devidamente comprovadas nos autos, e que há consignação de crédito próprio no respectivo orçamento e saldo financeiro suficiente para atendê-la, Reconhece a Dívida em benefício da empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 81.945,90 (oitenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), referente ao Reajustamento da 21ª a 23ª medição do Contrato nº 023/2015, conforme documentos que compõe o Processo nº 00195/38960/2016, devidamente instruído com o Relatório de Medição de Reajustamento, memórias de cálculos, índices da FGV e Justificativas, cujo objeto é a execução dos serviços de obras de melhoramentos nas rodovias vicinais em grupos de obras nos municípios de Couto Magalhães, Pequiheiro, Juarina, Bernardo Sayão e Colinas do Tocantins, para o Grupo XII integrantes do PDRIS. Tendo sido os serviços executados e medidos dentro da vigência do Contrato, muito embora o mesmo já tenha sido finalizado, conforme Análise Contratual (fl. 699), não podendo mais ser apostilado. Com fundamento na Lei nº 8.666/93, no artigo 1º do Decreto nº 62.115/68, que regulamenta o artigo 37 da Lei nº 4.320/64, art. 62 e 63 §2º Inciso III da Lei nº 4.320/64, e ainda no Parecer Jurídico nº 216/2018/SAJUR/AGETO.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado para correção

Processo nº 2017/38960/000.912.

Contrato nº 032/2018.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: RETÍFICA BANDEIRANTES DE PALMAS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de peças e acessórios em geral, novos, 1ª (primeira) linha, destinados a retífica de motores em geral, segundo especificações técnicas dos fabricantes de equipamentos (máquinas/caminhões), para atender a AGETO.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.811.342,15 (um milhão, oitocentos e onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1152.4006, elemento de despesa: 33.90.30/33.90.39 - subitens: 39-19, fontes: 0100 - 0217.

Data da assinatura: 05 de Dezembro de 2018.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante Ivo Cesar Cavalcanti de Araújo - Representante da Contratada.

TERRATINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração desta Companhia, para uma Reunião a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2018, às 10h00, em 1ª chamada com quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Aprovação do Orçamento 2019; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 11 de dezembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000389/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF | CPF/CNPJ | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|-------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| PIW3745/PI | 00946106000182 | AGETO | RE00307858 | 30/11/2018 | 15:17 | 6823-1 |
| PTB9558/MA | 04737453000156 | AGETO | RE00307908 | 30/11/2018 | 15:30 | 6823-1 |
| BBV0737/PR | 49886300925 | AGETO | RE00307859 | 01/12/2018 | 10:37 | 6840-2 |
| JAZ7079/RS | 07196246000120 | AGETO | RE00307816 | 01/12/2018 | 10:40 | 6840-2 |
| AWF1531/PR | 03153001000164 | AGETO | RE00307817 | 01/12/2018 | 11:20 | 6840-1 |
| MHP5238/PR | 09284564000178 | AGETO | RE00307860 | 01/12/2018 | 11:30 | 6840-2 |
| OBC0113/MT | 15123612000149 | AGETO | RE00307818 | 01/12/2018 | 12:15 | 6823-1 |
| NPO3172/MT | 00703492152 | AGETO | RE00307820 | 01/12/2018 | 15:10 | 6823-1 |
| AWQ6728/PR | 21317909968 | AGETO | RE00307861 | 01/12/2018 | 15:14 | 6840-2 |
| EVU5445/MA | 24945242372 | AGETO | RE00307821 | 01/12/2018 | 19:45 | 6840-1 |
| EVU5445/MA | 24945242372 | AGETO | RE00307822 | 01/12/2018 | 19:50 | 5746-3 |
| AXT2758/PR | 07246452000105 | AGETO | RE00307862 | 01/12/2018 | 21:32 | 6840-2 |
| AXT2758/PR | 07246452000105 | AGETO | RE00307911 | 01/12/2018 | 21:32 | 5746-3 |
| MLH0520/SC | 07816318000194 | AGETO | RE00307824 | 02/12/2018 | 06:12 | 6823-1 |
| PCG3596/PE | 16683043000159 | AGETO | RE00307695 | 02/12/2018 | 09:17 | 6823-1 |
| BWD7144/SP | 17002193830 | AGETO | RE00307779 | 03/12/2018 | 10:20 | 6823-1 |
| GW6255/GO | 52831132649 | AGETO | RE00304667 | 11/12/2018 | 11:07 | 6963-0 |
| QKA6752/TO | 39868136830 | DETRAN | TO00259134 | 07/12/2018 | 07:07 | 5738-0 |
| MXD0595/TO | 01078789141 | DETRAN | TO00259069 | 03/12/2018 | 13:48 | 7366-2 |
| MXF7551/TO | 07451946991 | DETRAN | TO00259136 | 07/12/2018 | 09:02 | 5738-0 |
| MXA0721/TO | 05089975102 | DETRAN | TO00259135 | 04/12/2018 | 07:12 | 5738-0 |
| JGT3264/TO | 00509908101 | DETRAN | TO00259074 | 06/12/2018 | 07:45 | 5185-1 |
| MWC6294/TO | 78792355153 | DETRAN | TO00259075 | 06/12/2018 | 09:10 | 5738-0 |
| MVT8983/TO | 97874175115 | DETRAN | TO01133835 | 01/12/2018 | 19:44 | 5010-0 |
| MVT8983/TO | 97874175115 | DETRAN | TO01133836 | 01/12/2018 | 19:44 | 6599-2 |
| HDL5149/TO | 00682384100 | DETRAN | TO01133837 | 02/12/2018 | 00:40 | 6912-0 |
| MWP8365/TO | 01748667122 | DETRAN | TO01133838 | 02/12/2018 | 01:59 | 5010-0 |
| MWP8365/TO | 01748667122 | DETRAN | TO01133839 | 02/12/2018 | 01:55 | 6912-0 |
| OYC1256/TO | 23591730653 | DETRAN | TO01133840 | 02/12/2018 | 12:37 | 6912-0 |
| MXG1372/TO | 30219442134 | DETRAN | TO01133841 | 02/12/2018 | 12:48 | 5010-0 |
| ASM6579/TO | 45138338153 | DETRAN | TO01133842 | 02/12/2018 | 16:06 | 5169-1 |
| ASM6579/TO | 45138338153 | DETRAN | TO01133844 | 02/12/2018 | 16:06 | 6912-0 |
| HSB9920/GO | 47237988115 | DETRAN | TO01133846 | 04/12/2018 | 08:10 | 6599-2 |
| MXA3472/TO | 79133428204 | DETRAN | TO01133848 | 04/12/2018 | 17:00 | 5010-0 |
| MXA3472/TO | 79133428204 | DETRAN | TO01133849 | 04/12/2018 | 17:00 | 7048-1 |
| MXA3472/TO | 79133428204 | DETRAN | TO01133850 | 04/12/2018 | 17:00 | 6912-0 |
| MWY7999/TO | 62670379320 | DETRAN | TO01133851 | 28/11/2018 | 09:50 | 5541-1 |
| NXB3513/MA | 74822063372 | DETRAN | TO01111345 | 27/11/2018 | 11:45 | 5010-0 |
| NXB3513/MA | 74822063372 | DETRAN | TO01111346 | 27/11/2018 | 11:45 | 6599-2 |
| NXB3513/MA | 74822063372 | DETRAN | TO01111348 | 27/11/2018 | 11:45 | 6637-2 |
| HPM8207/MA | 00161603394 | DETRAN | TO01111349 | 28/11/2018 | 09:30 | 6599-2 |
| LYE4443/PR | 00132751941 | AGETO | RE00321265 | 21/11/2018 | 10:16 | 6068-2 |
| QKF2627/SP | 2488250000140 | AGETO | RE00321266 | 21/11/2018 | 08:26 | 6068-2 |
| AQM0890/BA | 80626858534 | AGETO | RE00321268 | 21/11/2018 | 10:43 | 6068-2 |
| MXX0647/TO | 48518018153 | DETRAN | TO01111964 | 25/11/2018 | 19:30 | 5010-0 |
| MWT4609/TO | 00495447000189 | AGETO | RE00283795 | 21/11/2018 | 14:28 | 6963-0 |
| QEM3073/PA | 14035190000197 | AGETO | RE00283793 | 21/11/2018 | 11:13 | 6831-1 |
| OGK1420/GO | 00113934000130 | AGETO | RE00283794 | 21/11/2018 | 14:10 | 6831-1 |
| GYI0500/TO | 00879416000101 | AGETO | RE00321269 | 21/11/2018 | 09:16 | 6068-2 |
| BTR5413/TO | 13844512934 | AGETO | RE00321270 | 21/11/2018 | 10:12 | 6068-2 |
| COD5529/SP | 86269429820 | AGETO | RE00321271 | 21/11/2018 | 10:27 | 6068-2 |
| MXE9009/TO | 34547142068 | DETRAN | TO01112093 | 29/11/2018 | 14:48 | 5045-0 |
| AXH8332/PR | 43406491987 | AGETO | RE00321272 | 21/11/2018 | 10:28 | 6068-2 |
| HQR9330/MT | 13198141000102 | AGETO | RE00308724 | 21/11/2018 | 08:50 | 6831-1 |
| AKW8194/TO | 50050885987 | AGETO | RE00308725 | 21/11/2018 | 15:30 | 6750-0 |
| DTD2240/PR | 69610282920 | AGETO | RE00321273 | 21/11/2018 | 10:28 | 6068-2 |
| QKM3030/TO | 04613265000116 | DETRAN | TO01112095 | 05/12/2018 | 09:00 | 5452-1 |
| MWV03699/TO | 02901657176 | DETRAN | TO01112096 | 05/12/2018 | 09:00 | 5452-1 |
| MWQ4545/TO | 30220866104 | DETRAN | TO01112097 | 03/12/2018 | 09:00 | 5452-1 |
| MWB2450/TO | 04510045158 | DETRAN | TO01133833 | 01/12/2018 | 03:00 | 6599-2 |
| MWB2450/TO | 04510045158 | DETRAN | TO01133833 | 01/12/2018 | 03:00 | 5010-0 |
| QKL6207/TO | 91434505120 | DETRAN | TO00957470 | 03/12/2018 | 00:10 | 6912-0 |
| NPN0310/TO | 01608862100 | AGETO | RE00289124 | 21/11/2018 | 15:00 | 6068-2 |
| NPN0310/TO | 01608862100 | AGETO | RE00289125 | 21/11/2018 | 15:00 | 5835-0 |
| QKL6207/TO | 91434505120 | DETRAN | TO00957469 | 03/12/2018 | 00:10 | 7048-1 |
| OLL7151/TO | 09620430000180 | AGETO | RE00277950 | 21/11/2018 | 13:40 | 7366-2 |
| NLU7520/GO | 9533030106 | AGETO | RE00156942 | 21/11/2018 | 10:35 | 6599-2 |

| | | | | | | |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| QKL6207/TO | 91434505120 | DETRAN | TO00957468 | 03/12/2018 | 00:10 | 5010-0 |
| POZ4098/GO | 06155920150 | AGETO | RE00156943 | 21/11/2018 | 10:55 | 5010-0 |
| POZ4098/GO | 06155920150 | AGETO | RE00156944 | 21/11/2018 | 10:55 | 6912-0 |
| NKB2378/GO | 03372810171 | AGETO | RE00156945 | 21/11/2018 | 11:20 | 5010-0 |
| NKB2378/GO | 03372810171 | AGETO | RE00156947 | 21/11/2018 | 11:20 | 6599-2 |
| NKB2378/GO | 03372810171 | AGETO | RE00156948 | 21/11/2018 | 11:20 | 6912-0 |
| OZZ2174/GO | 06693602100 | AGETO | RE00156949 | 21/11/2018 | 11:50 | 5010-0 |
| NCK3021/TO | 02876849119 | DETRAN | TO00942378 | 25/11/2018 | 14:50 | 5703-0 |
| NV09732/GO | 06241186140 | DETRAN | TO00673406 | 20/11/2018 | 18:30 | 6912-0 |
| NV09732/GO | 06241186140 | DETRAN | TO00673407 | 20/11/2018 | 18:30 | 6556-4 |
| IZB5159/RS | 07236449000100 | AGETO | RE00308536 | 21/11/2018 | 13:23 | 6831-1 |
| NV09732/GO | 06241186140 | DETRAN | TO00673408 | 20/11/2018 | 18:30 | 5118-0 |
| IZC5149/RS | 07236449000100 | AGETO | RE00308537 | 21/11/2018 | 13:23 | 6831-1 |
| QKD3035/TO | 23244593100 | DETRAN | TO00176504 | 21/11/2018 | 15:32 | 7633-2 |
| NNH7687/MA | 04598546156 | DETRAN | TO00176505 | 22/11/2018 | 10:40 | 7030-1 |
| NWV9423/GO | 75831990000968 | AGETO | RE00308535 | 21/11/2018 | 12:12 | 6831-1 |
| OMS2079/GO | 77310047168 | DETRAN | TO00176501 | 21/11/2018 | 15:22 | 7633-2 |
| PBE1048/DF | 29207320000107 | AGETO | RE00223957 | 22/11/2018 | 12:00 | 6068-2 |
| QKG1710/TO | 21059187434 | DETRAN | TO00176502 | 21/11/2018 | 15:28 | 7633-2 |
| HPW4407/TO | 37027212153 | DETRAN | TO00795427 | 17/11/2018 | 22:00 | 6530-0 |
| HPW4407/TO | 37027212153 | DETRAN | TO00795428 | 17/11/2018 | 22:00 | 6599-2 |
| HPW4407/TO | 37027212153 | DETRAN | TO00795432 | 17/11/2018 | 22:00 | 5010-0 |
| HPW4407/TO | 37027212153 | DETRAN | TO00795433 | 17/11/2018 | 22:00 | 6912-0 |
| FXF9209/AL | 17798541000100 | AGETO | RE00283797 | 22/11/2018 | 10:22 | 6831-1 |
| OLH4867/TO | 04325216154 | DETRAN | TO00320266 | 30/11/2018 | 08:03 | 6599-2 |
| KDZ1046/GO | 89073649163 | DETRAN | TO00223350 | 03/12/2018 | 10:32 | 5185-2 |
| JRG5283/PR | 04324771952 | AGETO | RE00223953 | 22/11/2018 | 07:59 | 6831-1 |
| LWN4593/PI | 16053400300 | AGETO | RE00308727 | 22/11/2018 | 16:30 | 6823-1 |
| FJP9066/SP | 03831403000170 | AGETO | RE00321277 | 22/11/2018 | 15:30 | 6068-2 |
| ATM7900/MT | 65023617149 | AGETO | RE00308734 | 28/11/2018 | 19:32 | 6848-1 |
| PQM4453/GO | 05912005000104 | AGETO | RE00308483 | 28/11/2018 | 13:30 | 6831-1 |
| MXC0073/TO | 02191956173 | AGETO | RE00305185 | 18/11/2018 | 16:31 | 6858-0 |
| NHC2545/TO | 01049163117 | AGETO | RE00305180 | 18/11/2018 | 09:51 | 6858-0 |
| MXA4585/TO | 99177714768 | AGETO | RE00305138 | 18/11/2018 | 09:28 | 6858-0 |
| HZ4626/TO | 87701324100 | AGETO | RE00305184 | 18/11/2018 | 16:21 | 6769-0 |
| MW01448/TO | 54969098149 | AGETO | RE00305182 | 18/11/2018 | 09:16 | 6769-0 |
| QKJ7545/TO | 06286970150 | AGETO | RE00282307 | 18/11/2018 | 08:30 | 7340-0 |
| MWA1312/TO | 59853271168 | AGETO | RE00282321 | 18/11/2018 | 07:50 | 6858-0 |
| QKK3527/TO | 02810216193 | AGETO | RE00282328 | 18/11/2018 | 10:27 | 7340-0 |
| QKK3527/TO | 02810216193 | AGETO | RE00282327 | 18/11/2018 | 10:27 | 6599-2 |
| PWA1137/TO | 00962438138 | AGETO | RE00282329 | 18/11/2018 | 20:55 | 6599-2 |
| MWB9230/TO | 31113052104 | AGETO | RE00282330 | 18/11/2018 | 21:05 | 5010-0 |
| NKK4626/TO | 89708504149 | AGETO | RE00282332 | 18/11/2018 | 22:54 | 5010-0 |
| QKB3860/TO | 73682071504 | AGETO | RE00282331 | 18/11/2018 | 21:11 | 6599-2 |
| HNS9501/TO | 43558690168 | AGETO | RE00310142 | 19/11/2018 | 20:10 | 6599-2 |
| NGU564/TO | 08337963484 | AGETO | RE00310144 | 19/11/2018 | 20:40 | 5045-0 |
| JJE3438/GO | 01242077154 | AGETO | RE00305142 | 19/11/2018 | 18:15 | 5010-0 |
| JJE3438/GO | 01242077154 | AGETO | RE00305143 | 19/11/2018 | 18:15 | 7340-0 |
| NGH4431/GO | 22789537100 | AGETO | RE00305188 | 19/11/2018 | 18:28 | 6670-0 |
| NGH4431/GO | 22789537100 | AGETO | RE00305187 | 19/11/2018 | 18:23 | 6599-2 |
| JVM3294/TO | 85129399153 | AGETO | RE00305186 | 19/11/2018 | 18:17 | 6599-2 |
| JJE3438/GO | 01242077154 | AGETO | RE00305141 | 19/11/2018 | 18:15 | 6599-2 |
| HNS9501/TO | 43558690168 | AGETO | RE00310143 | 19/11/2018 | 20:10 | 5045-0 |
| MWV9032/TO | 00678930155 | AGETO | RE00310145 | 19/11/2018 | 20:42 | 5010-0 |
| MWV9032/TO | 00678930155 | AGETO | RE00310146 | 19/11/2018 | 21:07 | 6599-2 |
| FJP9066/SP | 03831403000170 | AGETO | RE00321278 | 22/11/2018 | 15:30 | 5835-0 |
| BCE5870/PR | 80383664000116 | AGETO | RE00308540 | 22/11/2018 | 16:40 | 6068-2 |
| OVD1099/BA | 17382183000150 | AGETO | RE00308478 | 23/11/2018 | 21:45 | 6840-1 |
| OYH0052/SP | 32699671890 | AGETO | RE00308728 | 23/11/2018 | 15:00 | 6823-1 |
| EVU5623/GO | 19235173000117 | AGETO | RE00223961 | 23/11/2018 | 15:05 | 6823-1 |
| OOF0165/GO | 00113934000130 | AGETO | RE00223960 | 23/11/2018 | 11:59 | 6831-1 |
| NLC5598/GO | 01846205115 | AGETO | RE00321279 | 23/11/2018 | 20:17 | 6963-0 |
| PRZ2320/GO | 04444217000141 | AGETO | RE00289126 | 23/11/2018 | 13:17 | 6831-1 |
| QCZ9540/MT | 15078518000126 | AGETO | RE00303374 | 23/11/2018 | 15:20 | 6823-1 |
| OYA8031/TO | 00357249518 | AGETO | RE00310147 | 19/11/2018 | 21:28 | 5045-0 |
| JUT3065/GO | 19882351204 | AGETO | RE00310150 | 19/11/2018 | 22:40 | 5045-0 |
| JGJS889/GO | 02137431165 | AGETO | RE00310179 | 19/11/2018 | 21:47 | 6599-2 |
| OYCO938/TO | 04952579158 | AGETO | RE00310178 | 19/11/2018 | 20:47 | 6599-2 |
| AXF8083/PR | 06281096000190 | AGETO | RE00303375 | 23/11/2018 | 17:17 | 6823-1 |
| OIE2300/PI | 10275054000113 | AGETO | RE00303318 | 23/11/2018 | 17:20 | 6823-1 |
| PLG5149/BA | 03748089000248 | AGETO | RE00308477 | 23/11/2018 | 21:45 | 5746-3 |
| QUJ3315/DF | 24385042187 | AGETO | RE00310183 | 20/11/2018 | 20:03 | 6599-2 |
| MWS3012/TO | 17476488000120 | AGETO | RE00305209 | 20/11/2018 | 08:55 | 7366-2 |
| OLN3471/TO | 23515384120 | AGETO | RE00305210 | 20/11/2018 | 17:26 | 5452-1 |
| JTG2598/GO | 79352294904 | AGETO | RE00305211 | 20/11/2018 | 17:26 | 5452-1 |
| QDI6800/TO | 04281302166 | AGETO | RE00305208 | 20/11/2018 | 19:16 | 6769-0 |
| OVD1099/BA | 17382183000150 | AGETO | RE00308488 | 23/11/2018 | 21:45 | 5746-3 |
| QDI6800/TO | 04281302166 | AGETO | RE00305207 | 20/11/2018 | 19:16 | 5010-0 |
| QKC1933/TO | 86164228115 | AGETO | RE00305206 | 20/11/2018 | 19:00 | 6599-2 |
| QKC1933/TO | 86164228115 | AGETO | RE00305205 | 20/11/2018 | 19:00 | 5010-0 |
| OGL0471/GO | 10425665000109 | AGETO | RE00289752 | 24/11/2018 | 08:50 | 6963-0 |
| QKD068/TO | 03052564000328 | AGETO | RE00321285 | 24/11/2018 | 17:45 | 6831-1 |
| MWU0655/TO | 05744426183 | AGETO | RE00305203 | 20/11/2018 | 10:40 | 5045-0 |
| QKM8612/TO | 09358372000169 | AGETO | RE00305202 | 20/11/2018 | 09:50 | 5967-0 |
| MWA3689/TO | 00954025199 | AGETO | RE00306162 | 20/11/2018 | 19:10 | 6769-0 |
| MVX3111/TO | 00519716159 | AGETO | RE00306161 | 20/11/2018 | 19:00 | 6599-2 |
| QKB9517/TO | 68799543320 | AGETO | RE00306160 | 20/11/2018 | 19:00 | 7340-0 |
| OLK1878/TO | 20994125100 | AGETO | RE00306158 | 20/11/2018 | 10:45 | 7340-0 |
| QKI3991/TO | 03052564000328 | AGETO | RE00321286 | 24/11/2018 | 17:45 | 6831-1 |
| KEJ9415/TO | 10787291000163 | AGETO | RE00321281 | 24/11/2018 | 08:26 | 6963-0 |

| | | | | | | |
|------------|----------------|-------|------------|------------|-------|--------|
| JHZ2612/TO | 44536607587 | AGETO | RE00310184 | 20/11/2018 | 20:10 | 6769-0 |
| QKE4054/TO | 04501393000178 | AGETO | RE00134054 | 24/11/2018 | 01:15 | 5169-1 |
| MXW5569/TO | 70899533191 | AGETO | RE00310186 | 20/11/2018 | 20:30 | 6599-2 |
| ATQ0096/MT | 12941147000165 | AGETO | RE00223662 | 24/11/2018 | 08:33 | 6823-1 |
| OYB3775/TO | 06175242000100 | AGETO | RE00310181 | 20/11/2018 | 19:47 | 6599-2 |
| ONU4513/GO | 14520304000194 | AGETO | RE00223663 | 24/11/2018 | 13:29 | 6823-1 |
| NVQ6948/GO | 71298363187 | AGETO | RE00308479 | 24/11/2018 | 12:40 | 6750-0 |
| OCX8519/RN | 00959852476 | AGETO | RE00310187 | 20/11/2018 | 21:03 | 6599-2 |
| ISM5700/RS | 89073803000180 | AGETO | RE00223667 | 25/11/2018 | 17:45 | 6823-1 |
| BBF5449/PR | 06054524000141 | AGETO | RE00223664 | 25/11/2018 | 11:26 | 6823-1 |
| QKB9980/TO | 77304233168 | AGETO | RE00310189 | 20/11/2018 | 21:56 | 6599-2 |
| QHB7168/SC | 17279347000118 | AGETO | RE00308729 | 25/11/2018 | 21:00 | 6831-1 |
| KEC1725/GO | 79714218187 | AGETO | RE00281994 | 20/11/2018 | 19:50 | 5010-0 |
| IKI2364/RS | 89073803000180 | AGETO | RE00223665 | 25/11/2018 | 17:36 | 6823-1 |
| OBE6619/CE | 09758003968 | AGETO | RE00321287 | 25/11/2018 | 16:40 | 6823-1 |
| JHY6511/DF | 09849840110 | AGETO | RE00281996 | 20/11/2018 | 20:00 | 5045-0 |
| NFG276/GO | 04435086000136 | AGETO | RE00223669 | 25/11/2018 | 15:30 | 6068-2 |
| AQN5705/TO | 37377629000165 | AGETO | RE00289128 | 26/11/2018 | 00:30 | 6068-2 |
| AQN5705/TO | 37377629000165 | AGETO | RE00289129 | 26/11/2018 | 00:30 | 5835-0 |
| QAT7474/MA | 00495447000189 | AGETO | RE00223669 | 26/11/2018 | 12:38 | 6831-1 |
| NKS1637/GO | 00853538000149 | AGETO | RE00289131 | 26/11/2018 | 10:33 | 6840-2 |
| BKO0904/TO | 57487790649 | AGETO | RE00289132 | 26/11/2018 | 17:40 | 6831-1 |
| AL0311/PR | 77837979000181 | AGETO | RE00308541 | 26/11/2018 | 14:30 | 6823-1 |
| QKF0357/TO | 05582652191 | AGETO | RE00288753 | 27/11/2018 | 13:40 | 5720-0 |
| OLM9198/TO | 03052564000328 | AGETO | RE00321289 | 27/11/2018 | 17:58 | 6823-1 |
| OLM9198/TO | 03052564000328 | AGETO | RE00223671 | 27/11/2018 | 15:25 | 6823-1 |
| OOF4782/GO | 09041676000106 | AGETO | RE00223670 | 27/11/2018 | 07:03 | 6831-1 |
| MWY4909/PA | 13380060000183 | AGETO | RE00289133 | 27/11/2018 | 08:00 | 6068-2 |
| CAU9764/TO | 37565559253 | AGETO | RE00289134 | 27/11/2018 | 08:30 | 6068-2 |
| DPE3541/PR | 19612817000149 | AGETO | RE00308481 | 27/11/2018 | 16:15 | 6831-1 |
| PRO1635/GO | 20168123000143 | AGETO | RE00223675 | 28/11/2018 | 15:12 | 6831-1 |
| INK3904/SP | 87889402000557 | AGETO | RE00223673 | 28/11/2018 | 09:33 | 6831-1 |
| PCP8363/PE | 35149183415 | AGETO | RE00223672 | 28/11/2018 | 07:16 | 6831-1 |
| MVL4094/TO | 92307299149 | AGETO | RE00321292 | 28/11/2018 | 08:55 | 6068-2 |
| PCG2066/PE | 11878198000127 | AGETO | RE00321291 | 28/11/2018 | 13:50 | 6963-0 |
| MW07482/TO | 21784485187 | AGETO | RE00289136 | 28/11/2018 | 13:00 | 6831-1 |
| FCJ8720/SP | 01554759000260 | AGETO | RE00308730 | 28/11/2018 | 10:09 | 6831-1 |
| PSF7531/MA | 03515386000162 | AGETO | RE00308732 | 28/11/2018 | 13:20 | 6840-1 |
| PGN1097/PE | 19529732449 | AGETO | RE00308733 | 28/11/2018 | 16:51 | 6823-1 |
| QKF8043/TO | 03052564000328 | AGETO | RE00308482 | 28/11/2018 | 13:21 | 6831-1 |
| JHY6511/DF | 09849840110 | AGETO | RE00281997 | 20/11/2018 | 20:08 | 6599-2 |
| OLH4323/TO | 77170822172 | AGETO | RE00281998 | 20/11/2018 | 20:15 | 6432-2 |
| QKG4504/PA | 38032736000548 | AGETO | RE00282219 | 21/11/2018 | 21:53 | 5967-0 |

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 01551, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação da comissão de recebimento de Scanner de rede.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso XI, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação de conformidade e qualidade do objeto contratado, nos termos do art. 73, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Recebimento de Scanner de rede para este Instituto, na conformidade do Contrato nº 20/2018, celebrado entre este Instituto e a empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ÉPP.

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CPF |
|------------|-----------------------------------|------------|----------------|
| Presidente | Cleverson Lopes Cirqueira Caminha | 11485658-1 | 000.292.751-99 |
| Membro | André Vinicius Di Oliveira Gomes | 11541385-1 | 032.082.131-58 |
| Membro | Kennypher Brito de Queiroz | 1263145-4 | 025.303.191-54 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 044/2017

OBJETO: Locação de imóvel p/funcionamento do Escritório Regional de Arraias.

LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

LOCADOR: Paulo Sérgio Cordeiro Freire.

ASSUNTO: Apostilamento do valor inicial do Contrato Nº 044/2017.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, consoante o que confere o Ato nº 1.285 - NM, de 26 de Julho de 2018, publicado no DOE nº 5.163, com fundamento no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 2016 40310 0410, resolve APOSTILAR a Cláusula Terceira - DO VALOR - do Contrato Nº 044/2017, celebrado entre o Naturatins, e o Senhor Paulo Sergio Cordeiro, para reajustar o valor mensal do aluguel do imóvel aplicando o índice IGP-M de 8,91% (oito virgula noventa e um por cento) acumulado no período de Setembro/2017 a Outubro/2019, cujo valor após o reajuste, passa de R\$ 1.900,00 (Hum mil novecentos reais) mensais, a partir de 21 de Setembro de 2018, passando o valor contratual anual para R\$ 24,831,84 (Vinte e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Palmas, 25 de Setembro de 2018.

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo número: 2017.4031.00322

Contrato número: 044/2017

Aditivo número: 1

Locatário: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins

Locadora: Paulo Sergio Cordeiro Freire.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 044/2017, que trata da Locação de imóvel para o funcionamento do Escritório Regional do Naturatins de Arraias-TO.

Valor do Contrato: R\$ 24.831,84 (Vinte e quatro mil oitocentos e trinta e um e oitenta e quatro centavos).

Natureza de Despesas: 33.90.36

Fonte do Recurso: 0240.

Data da Assinatura: 25/09/2018

Vigência: (21/09/2018 - 20/09/2019).

Signatários: Marcelo Falcão Soares - Locatário
Paulo Sergio Cordeiro Freire.

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 165, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94, c/c o art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800/96 e de acordo com o estabelecido no art. 9º, inciso III, da Lei nº 11.788/2008, e pela competência que lhe fora atribuída pelo 1634 - DSG, de 14 de novembro de 2018, publicado no DOE nº 5.237, de 14 de novembro de 2018, e.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

| Número do Contrato | Número do Processo | Objeto do Contrato | Fiscal do Contrato Titular | Fiscal Substituto |
|--------------------|--------------------|---|--|---|
| 013/2018 | 2018/20570/000094 | Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para Sede Palmas e Escritórios Regionais de Araguaína, Dianópolis e Gurupi. | Silas Viana de Almeida MAT: 1272608-1 | Rosângela Rosa de Oliveira MAT: 951678-1 |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de dezembro de 2018.

JUAREZ LÔBO ALENCAR JÚNIOR
Vice-Presidente Respondendo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ERRATA

REF: A concorrência nº. 002/2018
PROCESSO: 00227/2018

Onde se lê: "9.4.1 - A Comissão Permanente de Licitação calculará os pontos de cada quesito a ser valorado, conforme a seguinte tabela:"

| Desconto/Honorários | Pontos (P) |
|--|--|
| Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea 'a' do subitem 9.3 | $P1 = 0,1 \times$ Desconto |
| Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'b' do subitem 9.3 | $P2 = 3,0 \times (10,0$ - Honorários) |
| Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'c' do subitem 9.3 | $P3 = 3,0 \times (10,0$ - Honorários) |
| Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'd' do subitem 9.3 | $P4 = 7,0 \times (10,0$ - Honorários) |

Leia-se: "9.4.1 - A Comissão Permanente de Licitação calculará os pontos de cada quesito a ser valorado, conforme a seguinte tabela:"

| Desconto/Honorários | Pontos (P) |
|--|--|
| Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea 'a' do subitem 9.3 | $P1 = 0,1 \times$ Desconto |
| Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'b' do subitem 9.3 | $P2 = 3,0 \times (15,0$ - Honorários) |
| Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'c' do subitem 9.3 | $P3 = 3,0 \times (15,0$ - Honorários) |
| Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'd' do subitem 9.3 | $P4 = 7,0 \times (15,0$ - Honorários) |

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fones: (63) 3212-5074 e 3212-5121 e e-mail: cpl.alto8@gmail.com.

Palmas, 13 de dezembro de 2018.

HIGOR DE SOUSA FRANCO
Presidente da Comissão de Licitações

ERRATA

REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 015/2018
PROCESSO: 00239/2018

Onde se lê: "no Anexo I Termo de referência item 4".

| Especificações |
|---|
| Locação de veículos tipo passeio, tipo hatch, zero quilômetro, motor flex. (gasolina/álcool), câmbio manual, com potência mínima de 65cv, quatro portas, ar condicionado, protetor de cârter, Air-bag, na cor branca Dotados de todos os equipamentos exigidos. CONTRAM. |
| Locação de veículos tipo pick-up, zero quilômetro, cabine dupla, quatro portas, câmbio automático, capacidade para cinco lugares, motor a diesel, com potência mínima de 170cv, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, ar condicionado, freios ABS, Air bag duplo, som AM/FM com MP3 e USB, direção hidráulica, na cor branca. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAM. |
| Locação de veículos tipo station wagon, zero quilômetro, motor flex. (gasolina/álcool), câmbio manual, com potência mínima de 85cv, quatro portas, ar condicionado, protetor de cârter, Air bag, na cor branca. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAM. |
| Locação de veículos tipo Sedam, zero quilômetros, câmbio automático, motor flex. (gasolina/álcool), com potência mínima de 140cv, quatro portas, ar condicionado, protetor de cârter, Air bag, freios ABS, direção hidráulica, na cor prata. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAM. |

Leia-se: "no Anexo I Termo de referência item 4".

| Especificações |
|--|
| Locação de veículos tipo passeio, tipo hatch, zero quilômetro, motor flex. (gasolina/álcool), câmbio manual, com potência mínima de 65cv, quatro portas, ar condicionado, protetor de cârter, Air-bag, Dotados de todos os equipamentos exigidos. CONTRAM. |
| Locação de veículos tipo pick-up, zero quilômetro, cabine dupla, quatro portas, câmbio automático, capacidade para cinco lugares, motor a diesel, com potência mínima de 170cv, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, ar condicionado, freios ABS, Air bag duplo, som AM/FM com MP3 e USB, direção hidráulica. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAM. |
| Locação de veículos tipo station wagon, zero quilômetro, motor flex. (gasolina/álcool), câmbio manual, com potência mínima de 85cv, quatro portas, ar condicionado, protetor de cârter, Air bag. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAM. |
| Locação de veículos tipo Sedam, zero quilômetros, câmbio automático, motor flex. (gasolina/álcool), com potência mínima de 140cv, quatro portas, ar condicionado, protetor de cârter, Air bag, freios ABS, direção hidráulica. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAM. |

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fones: (63) 3212-5074 e 3212-5121. e e-mail: cpl.alto8@gmail.com.

Palmas, 13 de dezembro de 2018.

HIGOR DE SOUSA FRANCO
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 275, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO que a aplicação do Princípio da Eficiência implica na organização do serviço público de maneira que melhor possa cumprir seus objetivos e atender a comunidade;

CONSIDERANDO a demanda externada pela Diretoria do Núcleo Regional de Defensoria Pública de Araguaína acerca da carência de serviços técnicos de informática no Núcleo Regional de Defensoria Pública em Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação e anuência das Diretorias dos Núcleos Regionais de Defensoria Pública de Araguaína e Guaraí,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, provisoriamente, o Técnico em Informática, OTHAVIO RHEGIS SARAIVA CRUZ, para atuar na sede do Núcleo Regional de Defensoria Pública de Araguaína, enquanto perdurar o interesse das Diretorias envolvidas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 277, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, bem como na Lei Estadual nº 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628 de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 2.252/2009, pelos Servidores constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos termos do SEI 18.0.000002435-6,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos da Ata e do Relatório Final elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, acostados, respectivamente, nos eventos 0317239 e 0317346, do SEI 18.0.000002435-6.

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual nº 2.252/2009.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.335, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inc. XII, da Lei Complementar nº 55/2009,

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a solicitação consubstanciada no Ofício nº 112/2018 - 13ª P.Jam, de lavra da 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para exercer suas atribuições no dia 06 de novembro do ano em curso, na cidade de Araguaína-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º dia do mês de novembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.531, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

| Contrato | Número do Processo | Fiscal Administrativo | Fiscal Substituto | Objeto |
|----------|--------------------|---|--|--|
| 055/2018 | 18.0.000002148-9 | Jairo de Oliveira da Silva, Matrícula nº 908079-1. | Gleyce Gonçalves da Costa, Matrícula nº 908172-1. | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de estacionamento de veículos, para atender os veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Gurupi/TO. Ref. Inexigibilidade de Licitação. Portaria nº 1358/2018. Contratado: Maria de Jesus Ferreira da Silva. |

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo, encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE05570.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000002510-7.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2018, Ata de Registro de Preços nº 09/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: L&R Distribuidora Ltda Me.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (adoçante), destinado ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 07; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 238,50 (Duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE05591.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000000556-4.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2017, Ata de Registro de Preços nº 04/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: CKS Comércio de Materiais de Escritório LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, destinado ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 16, 17 e 42; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 2.943,30 (Dois mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 12 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE05580.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000001860-7.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 03/2018, Ata de Registro de Preços nº 06/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Fênix Comunicação Visual Eireli Me.
OBJETO: Aquisição de Material Gráfico (Fachadas) destinadas ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.091.1173.2024; SUBITEM: 44; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 918,00 (Novecentos e dezoito reais).
DATA DA EMISSÃO: 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE05587.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000001166-1.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 18/2017, Ata de Registro de Preços nº 13/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Premium Comercial Eireli Epp.
OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha destinada ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 21 e 07; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 9.872,50 (Nove mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 12 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE05588.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000001753-8.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 26/2018, Ata de Registro de Preços nº 19/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Distribuidora Floriano Eireli Me.
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha, (Copo descartável), destinadas ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 21; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 12.991,00 (Doze mil e novecentos e noventa e um reais).
DATA DA EMISSÃO: 12 de dezembro de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.522, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão da rescisão de Cessão do servidor, o período de 07/01/2019 a 18/01/2019, das férias do servidor CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador de Projetos e Captação de Recursos, matrícula nº 908549-1, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 11/12/2018 a 22/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos onze dias do mês de dezembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ANGICO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 32/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO E FUNDOS MUNICIPAIS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 08:00 do dia 27 de Dezembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antônio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO. Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo Menor preço por item, Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos de acordo com a necessidade do município de Angico-TO. Serviços de aluguel para as Secretarias Municipais e Fundos Municipais para o ano de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 13 de Dezembro de 2018 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min.

Angico - TO, 12 de Dezembro de 2018.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

AUGUSTINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
ERRATA

Foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.256, publicado no dia 12 de dezembro de 2018, página 64, Onde se lê: Data: 12/12/2018. Leia-se: 26/12/2018.

Augustinópolis - TO, 13 de Dezembro de 2018.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018
1º TERMO DE REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

O município de Augustinópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30, situada na Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO, e de outro lado as empresas MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 08.041.695/0001-61, sediada na Rodovia BR 010, nº 250, Bairro Aeroporto, na cidade de Imperatriz/MA. OBJETO: aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 858862/2017, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Augustinópolis/TO. Valor total desta ata é de: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).

Augustinópolis - TO, 11 de Dezembro de 2018.

JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Gerenciador da ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS, CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22.
CONTRATADO: COMERCIAL DINAMICA EIRELI, CNPJ nº 23.227.868/0001-24, sediada Rua 104, Nº 97, Quadra F 22, Lote 11, Sala 8-A, Setor Sul, Goiânia/GO.
OBJETO: Aquisição de (três) veículos, Junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Augustinópolis - TO, 11 de Dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22
GEDEÃO ALVES FILHO

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato por Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018-Inex

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF 37.344.397/0001-49, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF: 683.514.441-04 e RG 409.3982 SSP/GO, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, Km 693, Zona Rural, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000.

Contratado: BANDA FORRÓ PERFEITO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 21.658.882/0001-57, com sede no Condomínio Estancia Quintas da Alvorada, Quadra 04, Conjunto "B", Lote 33 - Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília - DF; representada neste ato sócio administrador João Jose da Silva Vieira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG MG 13.201.153 SSP-MG, e CPF/MF 056.340.706-94, residente e domiciliado no Condomínio Solar de Brasília, QD. 03, Conjunto 42, Casa 02, ST Jardim Botânico/DF, CEP: 71680-349, Brasília - DF.
Objeto: Contratação de show artístico da "Banda Forró Perfeito", no dia 31 de dezembro de 2018, durante a realização da Réveillon/2019 de Cariri do Tocantins - TO.

Base Legal: Art. 25, III Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 0003.0012.04.122.0012.2059 - Realização de Festividade, comemoração e evento cívico - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - 00.10.00.000 - Recurso Próprio.
Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 14 de novembro de 2018.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato por Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018-Inex

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF 37.344.397/0001-49, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF: 683.514.441-04 e RG 409.3982 SSP/GO, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, Km 693, Zona Rural, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000.

Contratado: IVONILDO BARBOSA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF 19.030.080/0001-56, com sede na Rua Hélio Ribeiro Dias, nº 592, Cariri do Tocantins - TO; representada neste ato pelo Sr. Ivonildo Barbosa da Silva, brasileiro, solteiro, músico, portador do RG 326.809 SSP-TO, e CPF/MF 885.638.631-34, residente e domiciliado na Rua Hélio Ribeiro Dias, nº 592, Cariri do Tocantins-TO.

Objeto: Contratação de Show Artístico da "Banda Tri Show", durante a festa de Réveillon/2019, em Cariri do Tocantins.

Base Legal: Art. 25, III Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: 0003.0012.04.122.0012.2059 - Realização de Festividade, comemoração e evento cívico - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - 00.10.00.000 - Recurso Próprio.
Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 05 de dezembro de 2018.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

CARRASCO BONITO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2018 PP SRP Nº 04/2018

Contrato nº 014/2018 - Pregão Presencial SRP nº 04/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ Nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: W. C DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.402.407/0001-07 - OBJETO: Fornecimento de combustíveis, para atender a frota de veículos municipais, transporte escolar, máquinas, e equipamentos de diversos setores do município. Objetivo do Termo Aditivo: Equilíbrio econômico-financeiro no preço que passa de R\$ 4,50 para R\$ 5,15 para a gasolina comum, e de R\$ 3,50 para R\$ 4,00 para Óleo Diesel S-10, com base no art. 65 §6º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Carrasco Bonito - TO, 07 de Dezembro de 2018.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 019/2018 PP SRP Nº 05/2018**

Contrato nº 019/2018 - Pregão Presencial SRP nº 05/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPALDE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ Nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho dos Transportadores e Médicos do Norte e Nordeste do Brasil - COOPERTRANSMED, CNPJ Nº 06.995.080/0001-49 - OBJETO: Locação de Veículo para atender a Secretaria Municipal de Educação de Carrasco Bonito/TO. Referente ao LOTE 07. Objetivo do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês. Com base no art. 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura deste aditivo: 11 de Outubro de 2018.

Carrasco Bonito - TO, 07 de Dezembro de 2018.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 79/2018, Pregão Presencial SRP Nº 52/2018, que tem como Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos, Termos de Compromisso nº 170389171219162373, e nº 1703891712191035823, para atender o FMS, do tipo menor preço por item, ADJUDICO às empresas: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.879.526/0001-87, declarada vencedora dos itens 01 ao 06 do Lote 01, totalizando R\$ 24.959,00 e a empresa CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 25.022.201/0001-10 declarada vencedora dos itens 01 ao 06 do Lote 02 totalizando R\$ 24.954,00. Carrasco Bonito/TO, 07 de Dezembro de 2018. Inácio Alves da Conceição - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2018 - PROC. 81/2018 - RATIFICO por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para: Contratação de um Médico Clínico Geral para Atendimento na Estratégia Saúde da Família/ESF - 40 horas semanais. Em favor do Sr. Freddy Oswaldo Chaves Heredia, inscrito no CPF nº 701.142.551-99, e CRM nº 003249/TO, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), com arrimo no art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência 01 (mês). Carrasco Bonito - TO, 07 de Dezembro de 2018. Inácio Alves da Conceição - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 015/2018 PP SRP Nº 04/2018**

Contrato nº 015/2018 - Pregão Presencial SRP nº 04/2018 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ Nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: W. C DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.402.407/0001-07 - OBJETO: Fornecimento de Combustível, destinados à atender a frota de veículos e equipamentos do Fundo Municipal de Saúde. Objetivo do Termo Aditivo: Equilíbrio econômico-financeiro no preço que passa de R\$ 4,50 para R\$ 5,15 para a gasolina comum, e de R\$ 3,50 para R\$ 4,00 para Óleo Diesel S-10, com base no art. 65 §6º da Lei 8.666/93 e suas alterações - Carrasco Bonito - TO, 07 de Dezembro de 2018 - Inácio Alves da Conceição - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 016/2018 PP SRP Nº 04/2018**

Contrato nº 016/2018 - Pregão Presencial SRP nº 04/2018 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ Nº 17.916.353/0001-39. CONTRATADA: W. C DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.402.407/0001-07 - OBJETO: Fornecimento de Combustível, destinados à atender a frota de veículos e equipamentos do Fundo Municipal de Assistência Social. Objetivo do Termo Aditivo: Equilíbrio econômico-financeiro no preço que passa de R\$ 4,50 para R\$ 5,15 para a gasolina comum, com base no art. 65 §6º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Carrasco Bonito - TO, 07 de Dezembro de 2018.

Ivonete Pereira de Sá Silva
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, CREDENCIAMENTO Nº 003/2018 (PROC. ADM 2018/190) para CREDENCIAMENTO para contratação de empresa para prestar serviços médicos na área da saúde no atendimento ambulatorial na estratégia saúde da família/PSF com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais na sede do Município de Formoso do Araguaia, por um período de (12) meses, devendo a documentação ser entregue pelos interessados a partir da publicação para imediata contratação, (após essa data os envelopes poderão ser entregues, porém ficarão aguardando surgimento de vagas). O referido Credenciamento deverá ser realizado junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da mesma, situada na Av. Herminio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 11h00min, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia.

Formoso do Araguaia - TO, 12 de Dezembro de 2018.

LEONARDO FIDELIS CAMARGO
PRESIDENTE CPL

GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2018

Processo: Nº 2018.019039. Chamamento Público nº 007/2018. Partes: Município de Gurupi, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e MARCO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES, CPF nº 434.240.906-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL. Assinatura: 13/12/2018. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Gurupi-TO, 13/12/2018.

Gerson José de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017

Processo nº 3648/2017. Partes: EMA CONCRETO EIRELI - ME, CNPJ Nº 01.533.569/0001-85 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato e o prazo de Execução da obra ao Contrato nº 082/2017, que constitui na obra de construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS III - SETOR SOL NASCENTE, firmado pelas partes em 25/08/2017. Prazo de Vigência do Contrato: passando o mesmo a compreender o período de 05/02/2019 a 05/04/2019. Prazo de Vigência de Execução da Obra: 90 (noventa) dias, ou seja, 13/11/2018 a 10/02/2019. Data de Assinatura: 12/11/2018.

Gutierrez Borges Torquato
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

LAGOA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade:

Pregão Presencial (SRP) nº 009/2018, será realizada no dia 24 de dezembro de 2018 às 08:30 hs, Objeto: Aquisição de Veículos 0km, modelo Sedan, Cor Branca, 04 portas, com ar condicionado, combustível flex, conforme termo de referência. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação.

O presente edital estará à disposição dos interessados no portal da Transparência.

Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, 11 de dezembro de 2018.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

MIRACEMA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 - PROCESSO Nº 3.528/2018, abertura dia: 21/12/2018 às 08h:30min. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços para assessoramento na Elaboração do Novo Código Tributário Municipal.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site: www.miracema.to.gov.br ou na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 08h00 e 14h00 de segunda a sexta-feira. Mais informações através do Fone: (63) 3366-1444, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Lusivan Glória Santana
Pregoeiro

PIUM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 022/2018, R. de Preço nº 028/2018

Numero da Ata: Nº 022/2018

Tipo de Ata: Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, INCLUINDO MATERIAL, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.

Contratante: Município de Pium-TO.

Contratado: JALAPÃO TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.505.547/0001-00

Valor Total: R\$ 706.550,00

Prazo de Vigência: A presente Ata terá sua vigência da data de sua assinatura até 12 meses.

PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato Nº. 099/2018 do Processo Nº 2018005294, firmada em 01.08.2018; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO e a empresa CONSTRUTORA S O R ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 28.899.855/0001-18; c) Da publicação: Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 5.231, terça-feira, 06 de novembro de 2018, página 61; d) Onde se lê: "Elemento 4.4.90.51;" Leia-se: "Elemento despesa 3.3.90.39".

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Adriano Morbach de Deus Vieira, CPF: 082.904.466-00, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de Agricultura de Sequeiro a ser instalada na Fazenda São Sebastião, Lote nº 57, zona rural do município de Goiatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS NORTE LTDA, CNPJ Nº 02.167.830/0001-33, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Cessão Total de Direitos Minerários do processo ambiental 2626-2009, para a Empresa FERREIRA DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 13.578.381/0001-32, localizada em zona rural nos municípios de Araguaína e Aragominas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

R DO N MEDANHA - ME, nome fantasia AUTO POSTO CIDADE, CNPJ nº 22.533.231/0001-01, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de RENOVAÇÃO da LO para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos automotores, sito à Avenida Bernardo Sayão, S/Nº, Quadra DF, Lote 01, Centro, Wanderlândia/TO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Escritórios de Contabilidade, Prestadoras de Serviços, Assessoramento, Pesquisa, Perícia, do Estado do Tocantins - SINTRAESCO/TO, Convoca todas as categorias abrangidas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18/12/2018, conforme prevê o Estatuto em relação ao "quórum", às 12:00h em primeira chamada, às 13:00h em segunda chamada, ou às 14:00h em terceira e última chamada, com qualquer número de presentes, no Endereço: Quadra 606 Sul Av. LO 13, Lote 19, FESSERTO, Sala 05, sobre loja, CEP: 77.022.054 - Palmas - TO: Para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1º Leitura, Aprovação ou Reprovação da Previsão Orçamentária para o ano de 2019;

2º E última ordem do dia: Deliberar sobre Aprovação ou Reprovação da Prestação de Contas referente ao ano de 2017.

Publique-se.

Palmas - TO, 13 de Dezembro de 2018.

JOÃO JODACY BARBOSA DE QUEIROZ
Presidente do SINTRAESCO/TO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processos nº: 2018.02.030541

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto a aquisição futura, parcelada e eventual Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), necessárias para o uso do Setor de Limpeza e Conservação, Setor de Manutenção e Setor de Vigilância, na realização das atividades funcionais dos departamentos desta IES.

| Nº da Ata SRP | Fornecedor registrado: | CNPJ | Valor total registrado por fornecedor |
|---|-----------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 078/2018 | G BARROS & CIA LTDA | 17.209.000/0001-07 | R\$ 13.794,10 |
| 079/2018 | LIGEIRINHO IND. COM. E DIST. LTDA | 09.317.219/0001-93 | R\$ 25.830,40 |
| 080/2018 | DEUSANI ELZA O. PEREIRA | 30.679.769/0001-49 | R\$ 400,00 |
| Valor Total: R\$ 40.024,50 (Quarenta mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) | | | |

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 13 de Dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
ÓRGÃO GERENCIADOR

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Coopertáxi, Sr. José Amauri Gomes de Lima, convoca todos os ASSOCIADOS, e INTERESSADOS, em fazer parte da COOPERTAXI, a comparecerem em ASSEMBLEIA GERAL, no dia: 29/12/2018 às 09:00hs Local: Qd 1006 Sul, Alameda 3A, Lote 04, CEP: 77.023-549, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins.

Pauta:

- Apresentação dos Balanços: DRE (Demonstração de Resultados do Exercício). Referente aos anos 2015 a 2017.

- Escolha de Chapa e Votação para o Novo Conselho de Administração.

Palmas - TO, 11 de Dezembro de 2018.

José Amauri Gomes de Lima
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE
CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44 - NIRE 17.300.002.232

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no endereço da sede da companhia à Vila Cobrape, zona rural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, no dia 21 de dezembro de 2018, às 08:00 horas em primeira convocação com a totalidade dos acionistas com direito a voto e em segunda e última convocação, às 08:30 horas com qualquer número de acionistas com direito a voto, para deliberarem sobre as seguintes matérias EXTRAORDINÁRIAS (AGE): 1. Eleição Diretoria para o biênio 2019/2020 e 2. Demais assuntos de interesse da sociedade. Nesta ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA os acionistas poderão participar pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei 6.404/76. Vila Cobrape, 21 de dezembro de 2018.